



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS**  
**NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA-**  
**PPGEDAM**

**GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA**

**USO DO SOLO DA ILHA DO ATALAIA NO MUNICÍPIO DE**  
**SALINÓPOLIS (PA):**  
**DESAFIOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL**

**BELÉM**  
**2012**

**GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA**

**USO DO SOLO DA ILHA DO ATALAIA NO MUNICÍPIO DE  
SALINÓPOLIS (PA):**

**DESAFIOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL**

Trabalho de dissertação apresentado ao Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia -PPGEDAM- Núcleo de Meio Ambiente – NUMA – da Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha

**BELÉM  
2012**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
Biblioteca Central da UFPA- Belém- PA

---

Souza, Geisa Bethânia Nogueira de

Uso do solo da Ilha do Atalaia no Município de Salinópolis (PA):  
desafios para o reordenamento territorial / Geisa Bethânia Nogueira de  
Souza – 2012.

Orientador: Gilberto de Miranda Rocha

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de  
Meio Ambiente, Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos  
Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, 2012.

1. Gestão ambiental- Salinópolis (PA). 2. Solo – Uso – Salinópolis  
(PA). 3. Planejamento urbano – Salinópolis (PA). I. Título.

CDD 22. ed.: 363.70098115

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA (PPGEDAM)**

**GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA**

**USO DO SOLO DA ILHA DO ATALAIA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS (PA):  
DESAFIOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL**

Trabalho de dissertação apresentado ao Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia -PPGEDAM- Núcleo de Meio Ambiente – NUMA – da Universidade Federal do Pará.

Área de Concentração: Gestão Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha

Defendido e aprovado em: 02 de julho de 2012

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha - Orientador  
PPGEDAM - Núcleo de Meio Ambiente - UFPA

---

Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho  
PPGEDAM - Núcleo de Meio Ambiente - UFPA

---

Prof. Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo  
PPGEO - Programa de Pós-graduação em Geografia - UFPA

**BELÉM**

**2012**

**Para mamãe, por sua história de vida e por tudo que representa para mim!**

## AGRADECIMENTOS

A minha família pela compreensão, ajuda e apoio constantes e inúmeras outras razões.

Ao meu orientador Gilberto de Miranda Rocha, pela fantástica capacidade de análise e pelo apoio e confiança dedicados a mim.

A Osmar Ranieri, Gláuce Santos e Walmir Vanderley pelas importantes informações cedidas, valiosas para a realização deste trabalho.

Ao geólogo Amílcar Mendes pela atenção, disponibilidade e gentileza com que transmitiu esclarecimentos de fundamental importância.

Ao professor Breno Imbiriba pela grande ajuda na obtenção das imagens de satélite e a Wellington Moraes pelo auxílio na elaboração dos mapas.

Aos Professores Eduardo Brandão, Maamar El-Robrine, Manoel Peres, Marcus Fernandes pelos importantíssimos esclarecimentos.

A minha banca examinadora, composta pelos professores Mário Vasconcelos e Carlos Bordalo pelas significativas contribuições para esta dissertação.

Aos funcionários da Prefeitura do Município de Salinópolis e demais órgãos municipais, em especial a Márcio Dias, pelos dados gentilmente fornecidos.

Aos funcionários da Secretaria do Patrimônio da União do Estado do Pará, pelo auxílio e esclarecedoras informações.

A todos os atores sociais de Salinópolis que colaboraram para esta pesquisa.

Aos secretários do PPGEDAM, Zelma e Cláudio, pela amizade, disponibilidade e auxílio durante o curso.

Aos professores Christian Nunes e Pedro Rocha pelo incentivo inicial.

A minha amiga Nilcéia e sua família pela hospedagem nos momentos em que mais precisei durante a construção deste trabalho.

A todos os meus amigos pelo carinho e respeito às minhas escolhas.

A Deus acima de tudo. Minha gratidão imensa.

**O importante é não parar de questionar!**

**Albert Einstein**

## RESUMO

A Ilha do Atalaia, no município de Salinópolis, Estado do Pará, localizada da Mesorregião do Nordeste Paraense e Microrregião do Salgado, concentra, atualmente, uma diversidade de práticas socioespaciais marcadas por uma complexidade de relações próprias de seu processo de reprodução espacial, desenvolvido por diferentes atores sociais que se apropriaram desse espaço ao longo de seu processo de ocupação. Assim, como espaço costeiro tem sido submetida à intensa pressão exercida por diversificadas formas de uso do solo que se manifestaram de forma desorganizada, mais integrada à lógica do valor de troca, a partir da conversão do espaço em mercadoria e, que, junto com os condicionantes naturais, destacam-se como fatores que ocasionam ou impulsionam problemas de natureza ambiental e legal. Tomando como base este contexto, é parte central deste trabalho discutir o uso do solo da área de estudo, considerando suas formas de ocupação diferenciadas. Neste sentido, o objetivo geral desta pesquisa é analisar as formas de apropriação do solo da Ilha do Atalaia, considerando seus efeitos do ponto de vista da inibição do acesso pela população aos recursos naturais e paisagísticos tendo em vista a Ilha como espaço coletivo. Como objetivos específicos analisou-se as formas de uso e ocupação do espaço da Ilha do Atalaia, os problemas ambientais e de acesso decorrentes da ocupação e, por fim, analisou-se os desafios para o reordenamento territorial. Para o alcance dos objetivos propostos, foram adotados como procedimentos metodológicos a pesquisa documental e coleta de dados em órgãos públicos, observações e o reconhecimento de formas de uso e seus atores sociais, entrevistas aos atores sociais e a profissionais especializados, levantamento de dados e informações geográficas e elaboração de mapas com base nos resultados obtidos. Nestes termos, para realizar esta análise considerou-se três dimensões: a ambiental, a de uso e a de acesso. Estas dimensões foram fundamentais para se entender a forma de ocupação existente hoje, assim como para fornecer subsídios para pensar os desafios de outro tipo de ordenamento territorial, realizado a partir das especificidades da área estudada.

**Palavras-chave:** Atores sociais, Uso do solo, Ordenamento territorial.

## **ABSTRACT**

The Island of Atalaia, municipality Salinópolis, states of Pará, located at the northern mesoregion of state of Pará, microregion of the salt sea-shore, focuses, currently, a diversity of socio-spatial practices tagged by complex relations of his own process of spatial reproduction, developed by different social actors who have appropriated the space along the process of occupation. So, as coastal space has been subjected to intense pressure exerted by diverse forms of land use that are expressed in a undisciplined form, integrated with the logic of exchange value from conversion of space into a commodity and that, along with the natural phenomena, stand out as factors that causes or enhances environmental and legal issues. Based on that context, this work discussed land use of study area, considering their different forms of occupation. The main objective is to analyze ways of appropriation of the soil, based on principle governing the islands are collective space. The specific objectives were to examine ways to use and occupy the space of the Island of Atalaia and environmental and access problems from land use of the Island and, lastly, to analyze the challenges for territorial planning. To achieve the proposed objectives were used as methodological procedures documentary research and data collection at public institutions comments and recognition of forms of use and their social actors, interviews targeted at social actors and expert professionals, given collection and geographic information and manufacturing maps. To execute this study considered the following dimensions: the environment, the use and access. These dimensions are fundamental to understanding the type of occupation there is today and to provide tools to reflect the challenges of another type of for territorial planning, from the particularities of the studied area.

**Key-words:** Social actors, Land use, Territorial planning.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Carta imagem 1:	Localização da área de estudo.....	39
Mapa 1:	Unidades de paisagem e uso do solo.....	48
Mapa 2:	Expansão urbana multitemporal da Ilha do Atalaia.....	64
Carta imagem 2:	Trechos de ocupação da Ilha do Atalaia.....	71
Mapa 3:	Espacialização dos atores sociais e das formas de uso e ocupação do solo.....	78
Figura 1:	Barracas construídas próximas às dunas.....	82
Figura 2:	Fossas na praia do Atalaia.....	83
Figura 3:	Presença de entulhos na praia do Atalaia.....	85
Mapa 4:	Ocupação em Áreas de Preservação Permanente.....	86
Carta imagem 3:	Localização das bermas praias.....	88
Figura 4:	Vista aérea do sistema de calhas na Praia do Farol Velho.....	89
Figura 5:	Planta do projeto Balneário.....	93
Figura 6:	Recorte da área correspondente ao Projeto Balneário.....	94
Figura 7:	Sobreposição da planta do projeto Balneário na imagem de satélite.....	94
Figura 8:	Desenho mostrando o nível atual da praia do Atalaia e o recuo das barracas nos últimos 20 anos.....	95
Figura 9:	Planta do projeto proposto pelo engenheiro Osmar Raniere.....	96
Figura 10:	Área externa da planta do modelo de barraca.....	97
Figura 11:	Área interna da planta do modelo de barraca.....	97
Figura 12:	Fundações do paramar.....	98
Figura 13:	Disposição das fossas e o estacionamento.....	98
Figura 14:	Planta do projeto para a praia do Farol Velho.....	99
Figura 15:	Planta da praça do projeto para a praia do Farol Velho.....	99
Figura 16:	Planta do modelo de barraca desenhado por arquitetos do SEBRAE....	100
Figura 17:	Fachada posterior e central da barraca.....	101
Figura 18:	Fachada lateral da barraca.....	101

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	Síntese esquemática da evolução urbana do município de Salinópolis.....	65
Tabela 2:	Atores sociais e trechos de uso do solo da Ilha do Atalaia.....	76
Tabela 3:	Usos e atores durante o ano.....	79
Tabela 4:	Relatório de amostra fora de padrão realizada pela vigilância por município em 2010.....	83
Tabela 5:	Levantamento da quantidade de veículos no município de Salinópolis em julho de 2011.....	87

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas técnicas
APP	Área de Preservação Permanente
Art.	Artigo
BIPEC	Banco de Imagens sobre Ecossistemas Amazônicos
CC	Código Civil
CEOT/CEMAT	Carta Europeia de Ordenação do Território
CIRM	Comissão Internacional para Recursos do Mar
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DHN	Diretoria de Hidrografia e Navegação
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
GRPU	Gerência de Patrimônio da União
GIGRECO	Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
LPM	Linha de Preamar Média
MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi
MRFU	Manual de Regularização Fundiária em Terras da União
PMGC	Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro
PNGC	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
PNOT	Plano Nacional de Ordenamento Territorial
SEBRAE	Agência de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário
SECTAM	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SISAGUA	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
SISCOM	Sistema Compartilhado de Informações Ambientais
SPU	Superintendência do Patrimônio da União
SNUC	Sistema Nacional de Unidade de Conservação
TAC	Termo de Ajuste de Conduta

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO I: O ORDENAMENTO TERRITORIAL, O USO E O REGIME PATRIMONIAL DOS ESPAÇOS LITORÂNEOS.....</b>	<b>20</b>
1.1 ORDENAMENTO TERRITORIAL.....	20
1.2 ESPAÇOS LITORÂNEOS E ZONAS COSTEIRAS.....	26
1.3 O USO E O REGIME PATRIMONIAL NOS ESPAÇOS LITORÂNEOS: O PÚBLICO E O PRIVADO.....	29
<b>CAPÍTULO II: A ILHA DO ATALAIA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.....</b>	<b>37</b>
2.1 SALINÓPOLIS: UM MUNICÍPIO LITORÂNEO.....	37
2.2 A ILHA DO ATALAIA NA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO.....	38
2.3 A DINÂMICA NATURAL NO ESPAÇO DA ILHA DO ATALAIA.....	40
2.4 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA ILHA DO ATALAIA.....	43
2.4.1 Sistema dunar.....	44
2.4.2 Restinga.....	45
2.4.3 Manguezal e apicum.....	46
<b>CAPÍTULO III: ATORES SOCIAIS, USO E OCUPAÇÃO DA ILHA DO ATALAIA.....</b>	<b>49</b>
3.1 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA ILHA DO ATALAIA.....	49
3.2 O ACESSO DESIGUAL E DIFERENCIADO DA ILHA: TRECHOS DE OCUPAÇÃO.....	66
3.2.1 Trecho correspondente à praia do Farol Velho.....	66
3.2.2 Trecho referente à praia do Atalaia.....	67
3.2.3 Trecho referente ao rancho dos pescadores.....	68
3.2.4 Centro da Ilha.....	69
3.3 ATORES SOCIAIS E USOS DO SOLO DA ILHA DO ATALAIA: O PÚBLICO E O PRIVADO NA APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO.....	72

<b>CAPÍTULO IV: AS DIMENSÕES SOB ANÁLISE E OS PROBLEMAS MAIS RELEVANTES A SEREM CONSIDERADOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL NA ILHA DO ATALAIA.....</b>	<b>81</b>
<b>CAPÍTULO V: DESAFIOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL DA ILHA DO ATALAIA.....</b>	<b>91</b>
5.1 AÇÕES E INTENÇÕES DOS ATORES SOCIAIS: A APROPRIAÇÃO E O USO DA ILHA DO ATALAIA.....	91
<b>5.1.1 Projeto Balneário.....</b>	<b>92</b>
<b>5.1.2 Projeto do Engenheiro Osmar Ranieri.....</b>	<b>95</b>
<b>5.1.3 Projeto de Barraca.....</b>	<b>99</b>
<b>5.1.4 Projeto Orla.....</b>	<b>101</b>
5.2 ANÁLISE AMBIENTAL DOS PROJETOS APRESENTADOS.....	103
5.3 DESAFIOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL DA ILHA DO ATALAIA.....	108
<b>5.3.1 Alterar a projeção da espacialidade existente hoje.....</b>	<b>110</b>
<b>5.3.2 Como espaço público está sendo irregularmente utilizado para uso privado.....</b>	<b>112</b>
<b>5.3.3 Romper a rede social que alimenta a espacialidade atual.....</b>	<b>115</b>
<b>5.3.4 Conflito entre os atores.....</b>	<b>118</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>123</b>
<b>7 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>128</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>136</b>

## INTRODUÇÃO

A zona costeira é um espaço peculiarmente dinâmico com características naturais em constante alteração, cujo processo de apropriação ocasiona o aumento da utilização de seus recursos e uso desorganizado, desconsiderando a complexidade e as especificidades litorâneas, contrariando, desta maneira, a legislação vigente.

Assim, o espaço litorâneo tem sido submetido à intensa pressão exercida pelas diversificadas formas de ocupação e uso do solo<sup>1</sup> que, junto com os condicionantes naturais, destacam-se como fatores que ocasionam ou aceleram mudanças ambientais, comprometendo áreas de valor ecológico diversificado como restingas, manguezais, dunas e praias. Por outro lado, o processo de ocupação que quase nunca é acompanhado de um planejamento adequado, impulsiona problemas relacionados à restrição direta ou indireta do acesso a espaços destinados à coletividade.

Acompanhando essa realidade, o processo de ocupação da Ilha do Atalaia, Município de Salinópolis, Estado do Pará, influenciou a atuação de atores sociais cuja produção de processos espaciais se estruturam, desde o período colonial, ganhando dimensões complexas e contraditórias na segunda metade do século XX, o que ocasionou novas formas de relações sociais fundamentadas na reprodução desigual e desproporcional do espaço.

A Ilha do Atalaia revela, então, o aprofundamento de relações socioespaciais, decorrentes da difusão das formas de uso e apropriação do solo, as quais baseiam-se na conversão do espaço em mercadoria, entendendo-o como valor de troca, a partir da reprodução da lógica imposta por atividades como o veraneio marítimo e o turismo.

Neste sentido, a Ilha do Atalaia evidencia, como consequência do avanço de formas de apropriação e uso mais integradas à lógica do valor de troca, a produção de um espaço cada vez mais voltado para atender interesses econômicos, apresentando-se não somente danosa ao meio ambiente como constantemente induzindo conflitos com referência a ocupação.

Desta forma, o processo de apropriação sem os devidos cuidados legais da Ilha do Atalaia repercute em consequências que estão materializadas no avanço das ocupações em Áreas de Preservação Permanente, no uso irregular privativo do espaço, na deficiência de saneamento básico, na reorganização do espaço em virtude da utilização do território por atores que o concebem como meio de reprodução do capital.

---

<sup>1</sup> Neste trabalho solo está sendo usado no sentido de espaço.

Todos esses fatores repercutiram em perdas significativas de seu potencial ambiental, culminando no baixo aproveitamento de seus recursos naturais e paisagísticos, tornando parte considerável dos atores sociais dependentes da sazonalidade das atividades de veraneio.

O presente trabalho refere-se à discussão sobre o uso do solo da Ilha do Atalaia, considerando, deste modo, as formas de apropriação diferenciadas deste território, a partir da sua importância como espaço estratégico para a diversidade de atores sociais onde o uso que hoje se manifesta é fruto não apenas de uma apropriação “irregular”, mas igualmente reflete a projeção espacial de interesses relativos aos recursos localmente identificáveis, o que repercute em sua organização socioespacial.

Diante deste quadro, a problemática desta dissertação urge em torno do seguinte questionamento: quais os desafios que se colocam para o reordenamento territorial do uso do solo da Ilha do Atalaia na perspectiva de reduzir e minimizar seus efeitos ambientais tomando como base os princípios que regem a Ilha como espaço público de uso comum da população?

Nestes termos, para analisar a problemática proposta, considerou-se três dimensões: a ambiental, a de uso e a de acesso. Estas dimensões foram fundamentais para se entender o tipo de ordenamento que se manifesta hoje, assim como para pensar em elementos para outro tipo de ordenamento territorial, tendo em mente a relação entre a dimensão pública e privada no espaço da Ilha.

Assim, o presente trabalho justifica-se a partir da necessidade de políticas públicas baseadas na noção de um ordenamento territorial frente à desigualdade de acessos e aos problemas ambientais, causados pelo uso dos diversos atores sociais. Sendo que, qualquer tentativa de gestão territorial desse espaço deve evidenciar formas mais adequadas de usos, assim como da utilização dos recursos naturais e paisagísticos neste espaço.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar as formas de apropriação do solo da Ilha do Atalaia, considerando seus efeitos do ponto de vista da inibição do acesso pela população aos recursos naturais e paisagísticos, tendo em vista a Ilha como espaço coletivo. Por esse meio, examinar os desafios que se colocam para o reordenamento territorial deste espaço.

Tem-se como objetivos específicos analisar: as formas de uso e ocupação do espaço da Ilha do Atalaia; os problemas ambientais e de acesso decorrentes da ocupação do solo; e, por fim, os desafios para o reordenamento territorial da Ilha do Atalaia, tendo como referência o fato de que se trata de espaço público, constitucionalmente definido.

Para o alcance dos objetivos propostos, foram adotados como procedimentos metodológicos:

- O levantamento de campo que se dividiu da seguinte maneira:

1. Pesquisa documental e coleta de dados em órgãos públicos. Esta etapa da pesquisa foi realizada a partir da consulta de materiais e documentos públicos nos seguintes órgãos: Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Salinópolis, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de educação e Secretaria de Meio Ambiente do Município de Salinópolis.

2. Observações e o reconhecimento das formas de uso da Ilha do Atalaia e seus atores sociais. Esta etapa foi feita, primeiramente, a partir da identificação dos atores sociais que atuam no espaço da Ilha e, em seguida, realizou-se a contagem desses atores, que se deu de forma diferente para cada um deles. Deste modo, realizou-se a contagem empírica juntamente com dados da Prefeitura (comerciantes, donos de hotéis e posadas, estado e proprietários fundiários), entrevistas às Associações (artesãos e barraqueiros), dados da SPU (pescadores), dados da Prefeitura e da Secretaria de Saúde de Salinópolis (população de segunda residência e moradores).

3. Entrevistas semiestruturadas direcionadas aos atores sociais de uso da Ilha do Atalaia e à profissionais especializados. Este momento da pesquisa funcionou como um direcionamento para a obtenção de informações, subsidiando as análises realizadas neste trabalho. Os atores sociais entrevistados foram: proprietário fundiário, artesãos e barraqueiros. Quanto aos profissionais, destacam-se o superintendente da SPU do Estado do Pará, o coordenador de adaptação metodológica de orlas fluviais e estuarinas do Projeto Orla e pesquisadores que já trabalharam ou trabalham na área de estudo ou com temas relacionados à zona costeira.

4. Reconhecimento em campo com o auxílio do GPS. Esta fase consistiu na utilização do GPS para localizar os atores sociais presentes na Ilha do Atalaia e delimitar os limites dos trechos de ocupação e uso da Ilha, que posteriormente serviram de base para a confecção de mapas.

- Levantamento de informações cartográficas. Para a atualização de dados e informações cartográficas, foram utilizadas imagens dos satélites SPOT 5 (fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente) capturadas em junho de 2010 e LANDSAT 5 (adquirida no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) através da Composição RGB das bandas 3,4 e 5, com captura em julho dos anos de 1984, 1994 e 2004 e outubro de 2011. Estas imagens permitiram uma atualização das bases cartográficas, através da vetorização de poligonais referentes às formas de uso e ocupação do solo na Ilha do Atalaia.

- Elaboração de mapas com base em informações adquiridas no sítio eletrônico do SISCOM/IBAMA, IBGE, INPE. Para confecção dos mapas, utilizou-se o software ARCGIS 9.3 e GPS TrackMaker PRO (versão 4.8).

A partir desses procedimentos metodológicos foi possível obter informações para estruturar e sistematizar o entendimento sobre a problemática aqui levantada.

A estrutura deste trabalho se apresenta da seguinte maneira: em um primeiro momento foram analisados os conceitos aplicados na realidade estudada, ou seja, a Ilha do Atalaia. Discutiram-se, de início, os conceitos de território, territorialidade e reordenamento territorial. Em seguida foi feita uma análise sobre os conceitos de espaços litorâneos e zonas costeiras e, por fim, discutiu-se o uso e o regime patrimonial nos espaços litorâneos, a partir de uma análise a respeito da complexidade de aspectos referentes ao público e o privado nestes espaços.

No segundo momento foi realizada a caracterização física da Ilha do Atalaia e sua estruturação espacial no município de Salinópolis. Logo a seguir buscou-se compreender sua dinâmica natural e as Áreas de Preservação Permanente existentes na Ilha, elementos importantes para subsidiar a análise acerca do uso irregular constatado neste espaço que repercute em problemas quanto às indefinições sobre a permanência de seus recursos naturais e paisagísticos.

Em um terceiro momento analisou-se os aspectos relacionados à ocupação e uso do solo da Ilha do Atalaia, objetivando compreender o processo de apropriação da Ilha que culminou com trechos diferenciados de ocupação, dado o uso estabelecido ao longo do processo de produção do espaço por diferentes atores sociais.

No quarto momento foi realizada uma discussão sobre os problemas mais relevantes a serem considerados para o reordenamento territorial da Ilha do Atalaia, a partir das dimensões sob análise (ambiental, uso e acesso). Neste momento foram apontados e analisados problemas que repercutem na Ilha provenientes do uso irregular, na perspectiva de espaço público que se encontra utilizado de forma privativa, assim como destacou-se também aspectos referentes à dinâmica natural.

Por fim, no quinto momento analisaram-se os desafios para o reordenamento territorial da Ilha. Neste percurso foram descritos, primeiramente, os projetos apresentados por diferentes atores sociais de ocupação e uso para a Ilha do Atalaia. Em seguida, buscou-se entender e analisar cada projeto a partir do aspecto ambiental. E, finalmente, foram discutidos os principais desafios para o reordenamento territorial desse espaço.

Ressalta-se que as principais referências legais para a análise proposta nesta dissertação foram: a Lei n° 7661/88 que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; Lei n° 9636/98 que dispõe sobre a regularização, administração, afloramento e alienação de bens imóveis de domínio da união; Lei n° 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, a Lei n° 9.605/98 que é a lei de crimes ambientais, a Lei n° 10.257/2001 conhecida como o Estatuto da Cidade e a Lei n° 2.791/2006 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Salinópolis.

## **CAPÍTULO I: ORDENAMENTO TERRITORIAL, USO E REGIME PATRIMONIAL DOS ESPAÇOS LITORÂNEOS.**

### **1.1 ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Para subsidiar a análise da problemática central deste trabalho é importante a compreensão do conceito de ordenamento territorial. Antes, porém, torna-se relevante e necessário o estudo dos conceitos de território e territorialidade.

O território apresenta múltiplos significados, permitindo várias possibilidades de interpretação, podendo associar-se “à noção de soberania, poder e controle, além de conter uma dimensão simbólica, um sentido de enraizamento, uma evidência de construção compartilhada e um papel na construção das identidades sociais” (PNOT, 2006, p. 13).

Sendo um conceito polissêmico, Brito (2006) destaca que o território pode ser entendido como sociedade local compreendida a partir da noção do “lugar da diferença e da especificidade” (p. 7), onde a ação e o pensamento social entram em contato com a matéria em permanente transformação “da sociedade inteira ou o espaço de densidade social de um grupo humano, onde se opera a função do singular (território) e do universal, do local e do geral, da tradição e da modernidade” (p. 7). Outro significado para o território apontado por esta autora é o de desenvolvimento local, “enquanto o movimento geral da sociedade que conduz para as localidades o desejo e a possibilidade de dinâmicas produtivas nos planos econômico, social e cultural” (p. 7-8). O território pode ser compreendido também como um ecossistema evolutivo, com capacidade de transformar-se no decorrer de cada período histórico “dentro de sua organização, nas relações entre seus elementos, como dentro de suas fronteiras, de sua extensão e do tamanho de sua população” (p. 8).

Neste sentido, o território deve ser visto como um potencial de recursos a ser valorizado e não mais apenas como um espaço a ser organizado, precisa ser considerado, ao mesmo tempo como uma entidade autônoma e como um sistema de interdependência, contando cada vez mais com seus recursos próprios (BRITO, 2006).

Entende-se que um território existe como uma construção social realizada pelos atores, porém também desenvolvida sobre interesses que apresentam valores específicos dependentes dos grupos sociais e culturais que o utilizam e transformam, progressivamente, com base na tecnologia disponível, na ideologia predominante, entre outros. Neste sentido, território é um espaço de apropriação coletiva baseado em representações sociais. Uma consequência direta desta definição reside na construção de diferentes territórios no mesmo espaço, dependendo

dos atores (já que associado ao território está o conceito de identidade cultural). Assim, o território de uma população local difere daquele definido pelas autoridades jurídicas administrativas. Em termos espaço-temporal, o território é uma projeção que deve ser avaliada ao se examinar a continuidade passada, presente e futura. Em muitos casos, além dos limites geográficos, administrativos e históricos de um território, podem-se reconhecer outros fenômenos que ajudam a elaborar antecipadamente limites não estabelecidos (FAO, 2005).

Para Haesbaert (2005), o território deve ser entendido numa perspectiva mais integradora como o espaço imprescindível para a reprodução social, seja de um indivíduo (sua “experiência integrada” do espaço), seja de um grupo ou até mesmo de uma instituição. Desta forma, no nível do indivíduo, “hoje só se pode ter esta ‘experiência integrada’, (nunca ‘total’), na forma de territórios-rede, descontínuos, móveis, fragmentados” (HASBAERT, 2005, p. 20).

Este autor explica que isso não significa, porém, que outras interpretações de território sejam destituídas de sentido. Dependendo do tipo de sociedade, do grupo cultural, enfim, do contexto geográfico – sem falar no contexto histórico, fundamental – a que se refere, seu processo de territorialização se dá privilegiando uma determinada dimensão ou problemática socioespacial. E muitas dessas formas de se relacionar com ou através do espaço vão-se acumulando de maneira diferenciada ao longo do tempo, originando a multiplicidade de territórios hoje existente (HAESBAERT, 2005).

Haesbaert (2005) defende ainda que o “território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional ‘poder político’. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação” (p. 6774). Em decorrência deste pensamento, então, este autor explica que “todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar ‘funções’ quanto para produzir ‘significados’” (p. 6776).

O território, segundo Moraes (2005) é uma materialidade terrestre que abriga o patrimônio natural de um país, sua estrutura produtiva e os espaços de reprodução da sociedade. É no território que se alocam as fontes e os estoques de recursos naturais disponíveis para uma sociedade assim como os recursos ambientais existentes. E é nele que estão acumuladas as formas espaciais criadas pela sociedade ao longo do tempo, ou seja, o espaço produzido. Tais formas se agregam ao solo onde foram construídas, tornando-se estruturas territoriais, condições de produção e reprodução em cada conjuntura considerada.

De acordo com o PNOT (2006), um conceito de território que vem sendo muito utilizado atualmente é o proposto por Raffestin (1980), Sack (1993) e Becker (1988), no qual se entende que:

Território é o espaço da prática. Por um lado é o produto da prática espacial: inclui a apropriação efetiva ou simbólica de um espaço, implica na noção de limite – componente de qualquer prática – manifestando a intenção de poder sobre uma porção precisa do espaço. Por outro lado, é também um produto usado, vivido pelos atores, utilizado como meio para sua prática. A territorialidade humana é uma relação com o espaço que tenta afetar, influenciar ou controlar ações através do controle do território. É a face vivida e materializada do poder (PNOT, 2006, p. 13-14).

As concepções de território colocadas até o momento conduz a concebê-lo como um importante referencial para o entendimento e sistematização da espacialização de atores sociais, assim como para o planejamento do uso de forma mais equânime de uma determinada área territorial, neste caso, o espaço da Ilha do Atalaia, o que pode ser constatado nas palavras de Galvão (2005):

O território, espelho da ação das forças sociais em movimento pode vir a ser também, um interessante referencial para a organização de políticas públicas mais inclusivas e promotoras da igualdade, e mais preocupadas com a preservação do meio ambiente (p. 4).

Quanto ao conceito de territorialidade, este pode ser definido como uma estratégia de controle ligada ao contexto social ao qual está inserida, sendo, assim, uma estratégia de poder, que se manifesta independente do tamanho da área a ser dominada ou do caráter meramente quantitativo do dominador (SACK, 1986). Então, “territoriality in humans is best understood as a spatial strategy to affect, influence, or control resource and people, by controlling area, and as strategy, territoriality can be turned on and off” (SACK, 1986, p. 5-6).

A territorialidade humana é, assim, uma forma para o exercício do poder em seus variados níveis, configurada a partir do controle de um determinado território.

Para Albagli (2004), o conceito de territorialidade refere-se às relações entre um indivíduo ou grupo social e seu meio de referência, manifestando-se nas várias escalas geográficas, expressando um sentimento de pertencimento e um modo de agir no âmbito de um dado espaço geográfico. Esta autora entende a territorialidade em dois níveis: o individual e o coletivo. No nível individual, territorialidade diz respeito ao espaço pessoal imediato, que em muitos contextos culturais é considerado um espaço inviolável. Em nível coletivo, a

territorialidade torna-se também um meio de regular as interações sociais e reforçar a identidade do grupo ou comunidade.

Entretanto, territorialidade não pode ser considerada sinônimo de raízes territoriais, já que é transportável e é dinâmica, não sendo traduzida, portanto, somente como uma relação com o meio, mas uma relação triangular entre os atores sociais, mediada pelo espaço (ALBAGLI, 2004).

Com base na ideia de Raffestin (1993), a territorialidade “reflete a multidimensionalidade do ‘vivido’ territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral” (p. 158). Então, os homens vivem, simultaneamente, o processo e o produto territoriais através de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. Todas são relações de poder, já que existe interação entre os atores que buscam alterar as relações com a natureza e as relações sociais, modificando, neste processo, a si próprios sem perceberem. Não sendo possível, neste sentido, manter relações que não sejam marcadas pelo poder (RAFFESTIN, 1993).

RAFFESTIN (1993) afirma ainda que “a territorialidade se inscreve no quadro da produção, da troca e do consumo das coisas” (p.161), sendo “sempre uma relação, embora diferenciada, com os outros atores” (p. 161). A territorialidade, então, para este autor “se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais; ela é consubstancial a todas as relações e seria possível dizer que, de certa forma, é a ‘face vivida’ da ‘face agida’ do poder” (p. 161-162).

Becker (2010) esclarece que a territorialidade está fundamentada na identidade e pode repousar na presença de um estoque cultural que resiste à reapropriação do espaço, de base territorial, podendo ser manifestada em todos os níveis das relações humanas, desde as pessoais e cotidianas até as complexas relações sociais.

Percebe-se que as definições desses autores expressam a territorialidade como uma forma de poder imposto por determinados grupos de atores sociais ou até mesmo de um único ator social, cuja intenção ou objetivo é a apropriação permanente de um espaço, do qual se considera como dono (ou donos dependendo do caso).

Para Moraes (2005) ordenamento territorial deve ser pensado como aquele que busca captar os grandes padrões de ocupação, as formas predominantes de valorização do espaço, os eixos de penetração do povoamento e das inovações técnicas e econômicas e a direção prioritária dos fluxos, objetivando estabelecer um diagnóstico geográfico do território, indicando tendências e aferindo demandas e potencialidades, de maneira a compor o quadro

no qual devem operar de forma articulada as políticas públicas setoriais, com vistas a realizar os objetivos estratégicos do governo.

Este mesmo autor afirma que o objetivo do ordenamento territorial é a compatibilização de políticas em seus rebatimentos no espaço, evitando conflitos de objetivos e contraposição de diretrizes no uso dos lugares e dos recursos, sendo o Estado um agente regulador e harmonizador, e não um gerador de impactos negativos seja no âmbito social, ambiental ou econômico. Neste sentido, o ordenamento territorial é um instrumento de articulação transetorial e interinstitucional que objetiva um planejamento integrado e especializado da ação do poder público.

Becker (2005) destaca que o ordenamento territorial é um conceito ainda em construção de caráter, sendo objeto de várias interpretações e com grande variação de concepções quanto à sua natureza, apresentando como aplicação prática o planejamento territorial.

Assim, o ordenamento territorial é um conceito “impreciso e polissêmico. O seu processo de construção, obviamente, reflete os diversos processos diferenciados das experiências de políticas de ordenamento territorial” (RÜCKERT, 2005, p. 35).

A Carta Europeia de Ordenação do Território (CEOT/CEMAT, 1983 apud PNOT, 2006), define o ordenamento territorial como:

A expressão espacial da harmonização de políticas econômica, social, cultural e ambiental, micro e macrorregionais, ora ciência, ora técnica administrativa, ora política pública concebidas com enfoque interdisciplinar e global, cujo objetivo é o desenvolvimento equilibrado das regiões e a organização física do espaço, segundo uma diretriz (p. 15).

O conceito de ordenamento territorial pode indicar, ainda, um modelo de governabilidade, que pode ser entendido como as formas como se conjugam as ações do Estado com o Mercado e a Sociedade Civil, para que exista uma capacidade de implementação e administração dos processos de decisão incorporados nas políticas territoriais. O ordenamento territorial, a partir da ótica de gestão, constitui-se de políticas públicas que objetivam o “equilíbrio” regional e organização física do espaço com o intuito de estabelecer uma nova racionalidade visando maior competitividade (PNOT, 2006).

Assim, devido a sua importância, o ordenamento territorial implica um envolvimento tanto dos agentes estatais quanto da sociedade local, tendo em vista que ele também implica a realização de ações de curto a longo prazo, as quais devem integrar-se às particularidades das diferentes zonas a serem ordenadas. Portanto, o processo de ordenamento territorial requer

tanto uma descentralização que permita articular os propósitos estabelecidos nacionalmente com as necessidades e especificidades das realidades regionais, como a presença de elementos como: a regulação jurídica das ações dos diversos atores que fazem uso dos recursos naturais e do território de uma determinada área, a construção de elementos técnicos que servirão como ferramentas para a tomada de decisões dos diferentes atores envolvidos no processo de ordenamento, a participação dos diversos atores sociais que fazem o ordenamento no dia-a-dia e a construção do processo de descentralização de competências entre o nacional, o regional e o local (ITERPA, 2007).

Para Santos (2005) um conceito “atual e operativo” (p. 50) de ordenamento territorial engloba as políticas e planos com repercussão territorial, especialmente as políticas setoriais, como a industrial, a agrária, a urbana, a tecnológica, entre outras, traduzindo-se como o conjunto de decisões que atingem o território e que são da responsabilidade do setor público.

Ordenamento territorial é, de acordo com o PNOT (2006),

A regulação das tendências de distribuição das atividades produtivas e equipamentos no território nacional ou supranacional decorrente das ações de múltiplos atores, segundo uma visão estratégica e mediante articulação institucional e negociação, de modo a alcançar os objetivos desejados (p. 17).

Assim como o território, o ordenamento territorial também apresenta uma variedade de conceitos e abundância de conteúdo, mas como pode ser percebido diante dos conceitos aqui apresentados, geralmente, o entendimento do que é o ordenamento territorial está relacionado ao ordenamento da ocupação, dos usos múltiplos do território e, conseqüentemente, de seus recursos naturais.

Portanto, nas palavras de Rückert (2005):

Ordenar consistirá em determinar usos específicos e diferenciados ao mosaico de subdivisões (parcelas, bairros, municípios, regiões) em que se tem desagregado o território objeto da ordenação. São usos impostos pelas atividades sociais: uso residencial, uso agrícola, uso florestal, uso industrial, uso terciário, solo para infra estruturas, para equipamentos, para parques urbanos ou ainda serão usos herdados do meio natural (p. 36).

Neste trabalho, foram analisados que tipos de desafios estão sendo colocados para o reordenamento territorial da Ilha do Atalaia, visando a necessidade de um reordenamento frente aos problemas ambientais e à desigualdade de uso da população neste espaço. É preciso, então, compreender a questão do acesso aos espaços públicos e aos recursos naturais

na Ilha do Atalaia como um direito de todos. E, tomando como base os conceitos aqui expostos, pensar um ordenamento que coloque em evidência os espaços coletivos beneficiando as pessoas de forma mais igualitária, já que parte da população não está sendo incorporada no processo de uso da Ilha.

Não se está pensando, em um ordenamento imposto bruscamente, mas sim um ordenamento baseado na realidade já existente, entendido a partir da forma que os atores sociais presentes na Ilha do Atalaia se territorializam, analisando a ocupação da Ilha a partir da possibilidade de uma gestão compartilhada e integrada frente aos conflitos de usos presentes nesse espaço.

## 1.2 ESPAÇOS LITORÂNEOS E ZONAS COSTEIRAS

Muitas definições de zona costeira já foram apresentadas, pois se sabe que esta é dinâmica no tempo e no espaço, não constituindo uma “unidade natural evidente” (MORAES, 2007, p. 30). Em um momento no qual muito se fala sobre gestão da zona costeira, dado sua estratégica importância ambiental e econômica, há a necessidade de se pensar este espaço a partir da dimensão ambiental e do uso.

As zonas costeiras são, então, expressivamente complexas, resultantes da interação de diversos fatores naturais relacionados à elevada variabilidade e dinamicidade que apresentam, e as grandes potencialidades que caracterizam estes espaços. Dias (2003) afirma que as zonas costeiras correspondem a ecossistemas complexos, altamente dependentes de forçamentos externos (tais como bacias hidrográficas, bacias oceânicas adjacentes, espaço atmosférico, ambiente tectônico, parâmetros econômicos mundiais, tendências sociais, gostos estéticos dominantes, entre outros), compreendendo zonas estuarinas e lagunares, assim como litorais oceânicos.

Fonseca (2007) a partir do estudo de “Bases para a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional-Lisboa” destaca que, considera-se dividir esse espaço em franjas, em que o litoral seria “o termo geral que descreve porções do território que são influenciadas direta e indiretamente pela proximidade do mar” (p. 8). Enquanto que zona costeira seria a

porção de território influenciada direta e indiretamente em termos biofísicos pelo mar (ondas, marés, ventos, biota ou salinidade) e que pode ter para o lado de terra largura tipicamente de ordem quilométrica e se estende, do lado do mar, até ao limite da plataforma continental (FONSECA, 2007, p. 8).

Percebe-se que a zona costeira, como interface biofísica e geoquímica entre o oceano, a terra e a biosfera, é uma área particularmente dinâmica com características biológicas, químicas, físicas e geológicas em constante transformação (CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2001). Sendo que determinados ecossistemas nos espaços costeiros, como as praias, as dunas, manguezais e restingas têm uma grande importância como ambientes fundamentais no sentido de compreensão dos territórios litorâneos, além da importância estratégica para a análise de outra forma de reordenamento nesse espaço. Assim, de acordo com Fonseca (2007), o litoral tanto é o principal recurso terrestre, como também o recurso marinho mais prioritário.

Sob aspecto jurídico, uma das definições consideradas mais completas e aplicáveis do ponto de vista do gerenciamento está apresentada na segunda versão do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II), já que inclui os limites político-administrativos como critério de delimitação da zona costeira.

De acordo com esta definição, a zona costeira apresenta uma faixa marítima, correspondente a todo o mar territorial inserido na zona costeira, sendo o limite deste determinado pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar nas 12 milhas náuticas contadas da linha de base da costa e uma faixa terrestre, referente a todo o território dos municípios qualificados como costeiros a partir dos critérios estabelecidos no Plano (PROJETO ORLA, 2007).

Moraes (2007) indica que esta nova definição da zona costeira ganhou uma conceituação “mais voltada para a prática do planejamento” (p. 116) cujo objetivo é justamente o planejamento e a gestão, o que evidencia “a importância de considerar os próprios limites político-administrativos como critério” (p. 115).

Considerando a situação expressa acima, a delimitação da zona costeira em terra é fornecida pelas fronteiras internas municipais, o que, de acordo com o Projeto Orla (2007) apresenta vantagens como a importância estratégica do município para o reordenamento territorial e a gestão ambiental, assim como a facilitação para a elaboração de diagnósticos, a partir da disponibilidade de informação existentes no município.

O PNGC II atribui aos municípios dentre outros pontos, elaborar, implementar, executar e acompanhar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (PMGC); estruturar o sistema municipal de informações do Gerenciamento Costeiro; estruturar, implementar e executar os programas de monitoramento e promover o fortalecimento das entidades envolvidas no gerenciamento costeiro (PNGC, II, par.7).

Observa-se a importância do município para as ações que impulsionarão e darão continuidade ao gerenciamento dos espaços costeiros. Tais ações devem estar integradas às leis estadual e municipal que definem a ocupação e os usos dos territórios da costa litorânea.

Fazem parte, então, da zona costeira brasileira 395 municípios, sendo 14 capitais, distribuídos em uma faixa que atinge 8.698 km de extensão, quando se levam em conta todas as reentrâncias (baías, golfos), ampliando em mais de 1.300 km a distância retilínea de 7.635 km. Isto faz com que a extensão da fronteira marítima brasileira represente 32% das fronteiras nacionais. Esta fronteira marítima localiza-se, quase toda, no Atlântico Sul, chegando ao Mar do Caribe no extremo norte do país. Devido a sua localização geográfica abrange uma grande variedade de ambientes, resultando em recursos naturais diversificados, com marcante multiplicidade de ecossistemas, possuindo, por exemplo, cerca de 25.000km<sup>2</sup> de manguezais, sendo encontrados desde o Amapá até Santa Catarina ao longo de 92% da linha de costa, ou seja, aproximadamente 6.800 km, margeando estuários, lagoas e enseadas (SCHERER et al., 2009).

SCHERER et al., (2009), com base na Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade das Zonas Costeira e Marinha (MMA, 2008) e dados de Carvalho & Rizzo (1994) e Diegues (1999) afirmam que “a região norte apresenta o litoral menos povoado de todo o litoral brasileiro, compondo uma linha de costa bastante diversa, com o relevo plano, não ultrapassando os 200 metros de altura” (p .4). Na foz do rio Amazonas, o material despejado e a expansão de diversas formas de energia (marés, correntes, ondas, ventos) produzem, por sua magnitude, uma enorme variedade de processos oceanográficos interligados e interdependentes os quais exercem intensa influência sobre a distribuição dos recursos vivos da região. A partir do Estado do Pará percebe-se um litoral dominado por manguezais; são 1.500 km de terras baixas e alagadiças inexistindo praias contínuas. Importante destacar que os estuários, lagoas costeiras e manguezais estão presentes ao longo de toda a costa norte que abriga 85% do que resta dos manguezais no Brasil, incluindo o estado do Maranhão (SCHERER et al., 2009).

Segundo estes mesmos autores, é no litoral norte que se localizam as áreas protegidas de maior extensão, representadas por Parques Nacionais, Reservas Indígenas e Áreas de Proteção Ambiental.

As considerações acima indicam as peculiaridades e diversidade de ecossistemas encontradas no litoral norte, que, junto com aspectos sociais e econômicos característicos compõem fatores fundamentais para as políticas públicas de gestão nesse espaço, mostrando

sua alta relevância estratégica ambiental, realidade na qual está inserida a área de estudo deste trabalho.

### 1.3 O USO E O REGIME PATRIMONIAL NOS ESPAÇOS LITORÂNEOS: O PÚBLICO E O PRIVADO

Para a compreensão do regime patrimonial nos espaços litorâneos no território brasileiro, faz-se necessário uma breve explanação sobre a história da propriedade pública e privada no Brasil.

Conforme é mostrado por Rodrigues (2005), quando o Brasil foi descoberto, o Rei de Portugal, como descobridor, adquiriu sobre todo o território o título originário de propriedade. Investido deste senhorio, o descobridor, mediante cartas de sesmaria expedidas pelos donatários das capitanias hereditárias, capitães-mores e vice-reis, passou a doar terras, constituindo o domínio privado no território nacional. Esse regime de sesmarias vigorou desde a Descoberta até a Independência do Brasil em 1822, momento em que foi extinto e abriu-se uma lacuna na legislação sobre terras que se prolongou até 1850, desenvolvendo-se no intervalo a progressiva ocupação do solo sem qualquer título, mediante a simples tomada de posse. Em 18 de março de 1850, adveio a Lei nº 601, e, posteriormente, seu Regulamento nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, os quais legitimaram todas as aquisições pela posse efetivadas até então sobre terras de domínio público, desde que estivessem devidamente registradas no livro da Paróquia Católica ("registro do vigário"). Assim, estabeleceram que, a partir deste momento, qualquer terra pública só poderia ser adquirida por particular através da compra (RODRIGUES, 2005).

De acordo com esse breve histórico, o autor acima afirma que a primeira conclusão a que se chega “é que não há propriedade imóvel privada no Brasil que não tenha origem em desmembramento do patrimônio público” (RODRIGUES, 2005, p. 1).

O Manual de Regularização Fundiária em Terras da União (2006) afirma então que:

No Brasil, a terra e o direito à propriedade foram tratados, desde o início do processo de colonização, sob a ótica estrita da especulação, ou seja, da exploração da propriedade em benefício – especialmente econômico – de seu proprietário. Associava-se, em uma só equação terra, riqueza e poder. Essa lógica de tratamento da terra era também aplicada ao patrimônio público: o Estado – reflexo da sociedade – sempre olhou suas propriedades sob a perspectiva prioritária das transações onerosas.

Os próprios interesses de defesa do território, no início da colonização, representavam a garantia do monopólio de exploração das riquezas naturais da Colônia pela Coroa. Por isso, o início da terra pública, no país, está assentado na

propriedade do Rei sobre o território brasileiro. E, desde então, a terra foi distribuída conforme os interesses do governante em uma relação promíscua com os particulares – a distribuição das sesmarias (MRFU, 2006, p. 15).

Assim, ao longo dos anos essa lógica tanto estabeleceu a relação governo-sociedade como também levou o Estado a adquirir imóveis dominiais como forma de investimento (prática corrente entre os particulares). A lógica da supremacia dos interesses do proprietário na utilização da propriedade ocasionou nas cidades e no campo a consolidação e o agravamento do processo de exclusão socioterritorial de um contingente crescente de pessoas, as quais são impedidas, no campo, de permanecer trabalhando na terra, enquanto que nas cidades encontram dificuldade em ocupar legalmente o território (MRFU, 2006).

Neste sentido, nos espaços litorâneos brasileiros podem-se encontrar diferentes regimes de propriedade, como bens particulares ou bens públicos. De acordo com a Constituição Federal de 1988, a propriedade de diversas espécies de bens que são verificados nos espaços litorâneos foi outorgada à união, sendo nessa faixa litorânea que se encontra situada uma parcela expressiva e relevante dos bens públicos nacionais (PROJETO ORLA, 2007).

Assim, os bens públicos de uso comum da população são aqueles que, por determinação legal ou por sua própria natureza devem ser utilizados por todos em igualdade de condições, tais como ruas, praças, praias, rios, lagos, mar territorial e recursos naturais da zona econômica exclusiva e da plataforma continental. Já os bens de uso especial representam imóveis aplicados a serviços ou estabelecimento da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (art. 99 do C. Civil).

Desta forma, qualquer pessoa tem o direito de utilizar um bem público de diversas maneiras, assim como têm o dever de preservar estes bens para uso comum da coletividade, sendo que práticas de uso privativo de praias, praças, ruas, rios e águas são claras violações ao direito coletivo da população. Sendo os bens de uso comum do povo regidos pelo regime de direito público, são, conseqüentemente, inalienáveis (não podem ser transmitidos, mediante doação, venda, permuta), imprescritíveis (não podem ser objeto de usucapião), impenhoráveis (não podem ser transferidos forçadamente, seja para garantir a execução de um título judicial ou extrajudicial) e insuscetíveis de serem onerados (não podem ser dados em garantia por uma dívida contraída pelo poder público) (MRFU, 2006).

É possível atribuir aos particulares o uso temporário desta categoria de bens como ocorre em áreas cedidas para a realização de eventos de natureza recreativa, esportiva,

cultural, religiosa ou educacional. No entanto essa concessão do uso está vinculada ao cumprimento da sua função socioambiental (MRFU, 2006).

É muito importante ressaltar que o fato de um bem da União não estar demarcado, identificado ou registrado no Cartório, não significa que não seja propriedade da União. Seguindo este pensamento, em todos os casos de compra, venda, ocupação de imóveis, deve ser feita a consulta à GRPU do Estado, em especial se o bem estiver em cidade litorânea ou próximo ao mar, nas margens de rios e lagos ou em ilhas, já que nesses locais há uma aglomeração de bens da União (MRFU, 2006).

Podem-se destacar, também, os bens dominiais ou dominicais que constituem o patrimônio da União, Estados e Municípios, como objeto de direito pessoal ou real, podendo envolver terrenos ou edificações, desafetados do uso pelo serviço público, formando o acervo de imóveis que podem ser aplicados, na forma da lei para geração de rendas para compor as disponibilidades financeiras daqueles entes, constituindo-se, portanto, a parcela do patrimônio disponível destes (art. 99 do C. Civil).

Então, pode-se dizer que:

Os bens dominicais ou dominiais são aqueles que pertencem ao poder público, mas não possuem uma destinação pública específica. Portanto, podem ser usados para diversas finalidades, desde que previstas em lei. Historicamente, os bens públicos dominiais tiveram uma função patrimonial ou financeira para o Estado, por meio da possibilidade de serem vendidos, alugados, cedidos de forma onerosa para uma atividade econômica como, por exemplo, um parque industrial (MRFU, 2006, p. 20).

O poder público pode, então, definir o melhor uso destas propriedades públicas, como os proprietários em geral, desde que respeite os preceitos constitucionais nos quais estão baseados a administração pública, em especial o da função social da propriedade. Ainda que os bens incluídos nesta categoria estejam submetidos ao regime do direito público, algumas normas típicas do direito privado também podem ser aplicadas. Esse tipo de bem pode ser alienado (vendido, doado) ao particular mediante licitação, desde que se submeta ao interesse público, sendo obrigatoriamente exigido e comprovado o cumprimento da sua função social. São exemplos de bens dominiais: as terras públicas destinadas por lei (afetadas) para um uso privado (como, por exemplo, para loteamento ou conjunto habitacional popular ou para fins de assentamento rural), as fluviais e lacustres, os terrenos marginais e os terrenos de marinha e seus acrescidos (MRFU, 2006).

É imprescindível esclarecer que ainda que os terrenos de marinha<sup>2</sup> e seus acréscidos sejam, a priori, bens dominiais susceptíveis de utilização por particulares, na hipótese de se verificar que tais terrenos sejam caracterizados como área de praia veda-se a sua destinação individual, pois não é admissível a utilização privativa de áreas de uso comum por expressa disposição legal, pois não são bens disponíveis para essa finalidade, sendo obrigatória sua utilização para toda a coletividade (PROJETO ORLA, 2007).

De acordo com a MRFU (2006), os terrenos de marinha e seus acréscidos compreendem uma faixa que, originariamente, foi reservada à União por razões de aproveitamento econômico e defesa da Nação.

Os terrenos de marinha têm sua definição legal no art. 2º, do Decreto lei nº 9.760/46:

Art. 2º – São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha da preamar médio de 1831: a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagos, até onde se faça sentir a influência das marés; [...] b) os que contornam as ilhas situadas em zonas onde se faça sentir a influência das marés (art. 2º, do Decreto lei nº 9.760/46).

Quanto aos acréscidos de marinha, por sua vez, são “os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos de marinha” (Art. 3º, Decreto-lei nº 9.760/46).

Os terrenos de marinha se prestam a outras políticas públicas tais como a regularização fundiária, ordenamento das cidades, proteção do meio ambiente e das comunidades tradicionais, apoio ao desenvolvimento sustentável, concedendo aos bens da União sua função socioambiental (MRFU, 2006).

Redorat (2010)<sup>3</sup> ressalta que podem, então, ser destacados como bens da união: praias marítimas, terrenos de marinha e acréscidos, ilhas marítimas (oceânicas e costeiras)<sup>4</sup>, mar territorial, água e respectivos terrenos marginais e praias, manguezais, várzea, dentre outros.

Mais especificamente sobre as ilhas, Rodrigues (2005) afirma que se pode dizer que, partindo do pressuposto que todas as terras brasileiras eram públicas em sua origem, assim eram as ilhas do território brasileiro, sendo que a primeira norma que se tem conhecimento a

---

<sup>2</sup> Entende-se que a Expressão “de marinha” está relacionada à influência ou proximidade com o mar. Os terrenos de marinha são espaços cuja demarcação se verifica a partir de um marco referencial fixo: a linha de preamar média- LPM, de 1831 (PROJETO ORLA, 2006).

<sup>3</sup> Informação obtida na apresentação oral no workshop: Readaptação metodológica do Projeto Orla: orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

<sup>4</sup> As ilhas marítimas estão classificadas em costeiras e oceânicas. As ilhas costeiras estão localizadas próximas ao continente, situadas no mar territorial. As ilhas oceânicas estão localizadas em alto- mar, afastadas da costa (MRFU, 2006).

viger no Brasil tratando especificamente sobre a propriedade das ilhas brasileiras são as Ordenações Filipinas (1603-1916). Estas trazem em seu Livro II, que trata "Dos Direitos Reais" (refere-se aos direitos imperiais, do rei), em seu Título XXVI, nº 10, que era propriedade do Patrimônio Real as ilhas "adjacentes mais chegadas ao Reino" (RODRIGUES, 2005). No entanto,

As Constituições Brasileiras foram inconstantes no tratamento do assunto. Enquanto a Carta Magna de 1824 silenciou sobre o assunto, este veio à tona, por via indireta, quando da promulgação da Lei Maior de 1891, que distava - Art 64. Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais. Parágrafo único. Os próprios nacionais, que não forem necessários para o serviço da União, passarão ao domínio dos Estados, em cujo território estiverem situados (RODRIGUES, 2005, p. 1).

Ou seja, ao instituir uma república federativa no Brasil, contrapondo o Estado monárquico e unitário anterior, a Carta Constitucional de 1981 estabeleceu que as terras nacionais que eram indispensáveis para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais seriam de domínio da União, restando todas as demais à dominialidade dos Estados recém-criados. No entanto, essa regra não foi nada clara quanto aos critérios para determinação da dispensabilidade das terras para os referidos fins. Dessa forma, surgiu grande divergência à época da promulgação da Carta a respeito do domínio de certas terras, dentre elas, notadamente, as ilhas marítimas (RODRIGUES, 2005). Nas palavras deste autor:

A meu ver, por maior que pareça a importância e as consequências trazidas por tal regra, tem-se que, na sua aplicação, ela acabou se apresentando inócua, permanecendo indefinidos quais eram os bens de cada ente federativo. Contudo, havia uma certeza - como permaneciam em vigor as Ordenações Filipinas, as ilhas marítimas, que antes eram do Patrimônio Real, agora passavam a compor o patrimônio público, seja federal, seja estadual (RODRIGUES, 2005, p. 1).

A partir da implementação do Código Civil, em 1916, foram revogadas expressamente as Ordenação referidas, não havendo qualquer disposição nessa nova lei a substituir a ordem anterior acerca da propriedade das ilhas. Advieram, em 17 de setembro de 1938, o Decreto-Lei nº 710, dispondo sobre a reorganização da Diretoria de Domínio da União, e em 5 de setembro de 1946, o Decreto-Lei nº 9.740, dispondo sobre os bens imóveis da União, os quais não só foram claros em manter no patrimônio público as ilhas marítimas que antes eram do Patrimônio Real. Por fim, a Lei Maior de 1967 foi a primeira Constituição brasileira a tratar expressamente acerca das ilhas marítimas e a Constituição Federal de 1988

foi expressa, em seu artigo 20, inciso IV, em manter no patrimônio da União todas as ilhas marítimas (RODRIGUES, 2005). Seguindo este raciocínio, “não há razão para se entender que, então, as ilhas marítimas deixaram de compor o patrimônio público” (RODRIGUES, 2005, p. 1).

Gasparini (2011), assim define a legalidade das ilhas:

As oceânicas e costeiras pertencem à União, *ex vi* do art. 20, IV, da Constituição Federal com a redação que lhe deu a EC n. 46/2005, excluídas destas as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II, também dessa Lei Maior. Os Estados-Membros, portanto, não têm o domínio dessas ilhas marítimas, embora possam possuir terras em seu interior (GASPARINI, 2011, p. 1022).

Meirelles (2008), de forma objetiva e sintética afirma que “as ilhas costeiras, por se encontrarem no mar territorial, sempre foram consideradas domínio da União, porque este mar e tudo o que nele se encontra é bem federal” (MEIRELLES, 2008, p. 562).

É importante compreender, no entanto, que, frequentemente, encontram-se bens da União que foram ocupados de forma irregular. A esse respeito, o MRFU (2006) explica que em função do processo de urbanização historicamente excludente, grande parte da população brasileira só conseguiu ter acesso à moradia por meio de mecanismos informais e ilegais, levando ao crescimento do número de moradores em várias formas de assentamentos informais de baixa renda. A exclusão do acesso à terra no Brasil atingiu também os índios, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros e outras populações tradicionais que permaneceram de forma irregular no território sem que o direito à terra, à utilização sustentável dos recursos naturais e à proteção histórico-cultural fossem reconhecidos pelos diversos órgãos federativos. Essas “irregularidades” adquirem configurações específicas conforme o local ou a região em que se inserem, merecendo um tratamento diferenciado em cada caso.

No entanto, muitas vezes, os bens da União também são ocupados por empreendimentos de alta e média renda, sem autorização da SPU ou até mesmo do poder público local, resultando em grandes investimentos em áreas ocupadas irregularmente, o que ocasiona, frequentemente, a irregularidades urbanístico-ambientais (MRFU, 2006).

É o caso, por exemplo, dos condomínios fechados que vedam o acesso público a praia, empreendimentos comerciais que ocupam a faixa de praia e poluem o meio ambiente, hotéis que se instalam, sem licença, sobre os rios da região amazônica, ou seja, empreendimentos que ocupam bens da União sem autorização, licenciamento urbanístico ou ambiental (Manual de Regularização Fundiária em Terras da União, 2006, p. 59).

Diante dessas considerações, torna-se relevante entender que, de acordo com o Manual de Regularização Fundiária (2006) a partir da intensificação das lutas rurais e urbanas pela inclusão social e territorial teve início a construção de um novo modelo, a partir do qual a terra, pública ou privada, deve cumprir uma função social, que prevalecerá sobre o direito individual à propriedade. Em 1988, os constituintes, em concordância com as lutas sociais e com as tendências internacionais, contemplaram novas razões na definição do patrimônio imobiliário da União, com especial destaque à proteção ambiental.

O Código Civil no Art. 1.228 diz que “o proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”. No entanto, segue dizendo no § 1º que:

O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas (CC, art.1.228).

No direito brasileiro é possível afirmar que a Constituição adota, expressamente, o princípio da função social da propriedade privada e também abarca (embora com menos clareza) o princípio da função social da propriedade pública, que vem incluso de forma implícita em alguns dispositivos constitucionais que tratam da política urbana. Assim, no caso da função social da propriedade privada cria (para o particular) um dever de utilização de seu patrimônio, assim como cria uma obrigação para o particular (DI PIETRO, 2006).

Deste modo, de acordo com o MRFU (2006), a partir da publicação da Constituição Federal de 1988, toda a propriedade, pública ou privada, deve subordinar-se ao princípio da função social, o que inclui os bens da União. O importante é assegurar que a destinação de um patrimônio, independente de sua vocação (para programas de regularização fundiária, para a construção de moradias populares, para a instalação de empreendimentos comerciais, turísticos, portuários, entre outros), tenha uma função socioambiental, “que seu uso esteja a serviço do interesse público e para o benefício da coletividade, mesmo que destinado à iniciativa privada” (MRFU, 2006, p. 46).

Em relação às Ilhas é válido ressaltar, então, que, segundo Bringhenti (2010) de interesse público não é apenas a conservação de seus atributos naturais, mas também seu uso comum. Esta autora aponta que a Constituição Federal ao albergar no capítulo referente à ordem social, o princípio da preservação do meio ambiente como um direito de todos, sendo assegurado o franco e livre acesso a ele, denotou que o interesse público sobre estes bens não

é só ambiental, mas socioambiental (art. 225, *caput*198). A partir desta lógica, “o interesse público sobre as ilhas costeiras assume dupla dimensão principiológica: o princípio da preservação ambiental e o princípio da igualdade de uso” (BRINGHENTI, 2010, p. 112).

Seguindo este pensamento, Bringhenti (2010) lembra então, que “o aspecto paisagístico assume relevância social e, portanto, de interesse público, porque é em função dele que nasce, o **interesse coletivo de visitação sobre a ilha**. E este interesse não é assegurado senão pelo direito de igualdade de uso” (p. 113, grifo do autor).

E este interesse é assegurado pelo direito de igualdade de uso. Assim, a supremacia do interesse público sobre o privado serve para tornar mais intensa a importância do princípio da preservação ambiental (aspecto ambiental) e do princípio da igualdade, o qual está relacionado ao aspecto social (BRINGHENTI, 2010).

Observa-se que tanto o interesse ambiental quanto social deve ser considerado, em paridade de condição, pois a sobreposição de um sobre o outro traria repercussões negativas para uma determinada ilha, no caso desta pesquisa, a Ilha do Atalaia.

Tomando por base, então, a legislação e os conceitos aqui apresentados pretende-se analisar o uso solo da Ilha do Atalaia, pensando em como as políticas públicas podem incorporar a gestão desse espaço, sem desconsiderar as particularidades e complexidades de sua organização socioespacial.

## CAPÍTULO II: A ILHA DO ATALAIA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

### 2.1 SALINÓPOLIS: UM MUNICÍPIO LITORÂNEO

O município de Salinópolis localiza-se na Mesorregião do Nordeste Paraense, Microrregião do Salgado (IBAMA, 2007), abrangendo uma área de aproximadamente 218 km<sup>2</sup> limitada pelas coordenadas geográficas de 00° 30' e 01° 00' de latitude Sul e 47° 00' e 47° 30' de longitude W (BRITO, 2008). Limita-se ao Norte com Oceano Atlântico, a Leste com o município de São Joao de Pirabas, ao Sul com os municípios de São Joao de Pirabas e Maracanã e ao Oeste com o município de Maracanã (SILVA e PEGADO, 2007).

Considerando que a região Norte do Brasil é caracterizada por um complexo estuarino, o município de Salinópolis faz parte dos municípios localizados no estuário médio (trecho em que há a mistura das águas doces e salinas, tornando suas águas salobras) cuja morfologia litorânea característica se expressa por meio das falsas rias<sup>5</sup> (reentrâncias típicas da linha de costa do litoral paraense) (BRANDÃO, ROCHA E ROBRINI, 2010)<sup>6</sup>.

Assim como na maioria dos espaços litorâneos, o elevado potencial ecológico e ambiental presente no município de Salinópolis, resultante da interação de fatores naturais, como clima, geomorfologia, pedologia, hidrografia, vegetação e mar que deram origem as suas praias, extensas áreas de campos de dunas e uma considerável área onde predominam ambientes de manguezais (MARINHO, 2009).

Neste sentido os recursos naturais e paisagísticos, presentes no município de Salinópolis como, por exemplo, dunas, manguezais e praias são responsáveis por sua importância econômica estratégica (principalmente ligadas às atividades de turismo e veraneio), impulsionando diversas formas de uso, o que repercute na intensificação de contradições socioespaciais, demonstrando que o município acompanha a realidade inerente ao litoral norte.

---

<sup>5</sup>Falsas rias correspondem às reentrâncias típicas da linha de costa do litoral paraense. A denominação de “falsas rias” decorre dos aspectos morfológicos dos vales afogados dos estuários do complexo hidrográfico da região do Nordeste Paraense. A presença de manguezais, formações praias e falésias (áreas altas e escarpadas do planalto) são típicas dessa área (BRANDÃO, ROCHA E ROBRINI, 2010). Informação obtida na apresentação oral no workshop: Readaptação metodológica do Projeto Orla: orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

<sup>6</sup>Informação obtida na apresentação oral no workshop: Readaptação metodológica do Projeto Orla: orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

## 2.2 A ILHA DO ATALAIA NA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Rocha (2010) diz que, assim como o município de Salinópolis, a Ilha do Atalaia caracteriza-se como um espaço inserido no estuário médio, apresentando um povoamento em processo de urbanização<sup>7</sup>. Segundo, o Projeto Orla (2007), trata-se de uma orla com características de orla exposta, pois está exposta à insidência direta de processos erosivos, apresentando, frequentemente, formações geomorfológicas de falésias (praia de Farol Velho), barreiras e se associam à dinâmica de erosão fluvial e à abrasão fluvioestuarina. São partes do canal fluvial e do estuário (ROCHA, 2010)<sup>8</sup>.

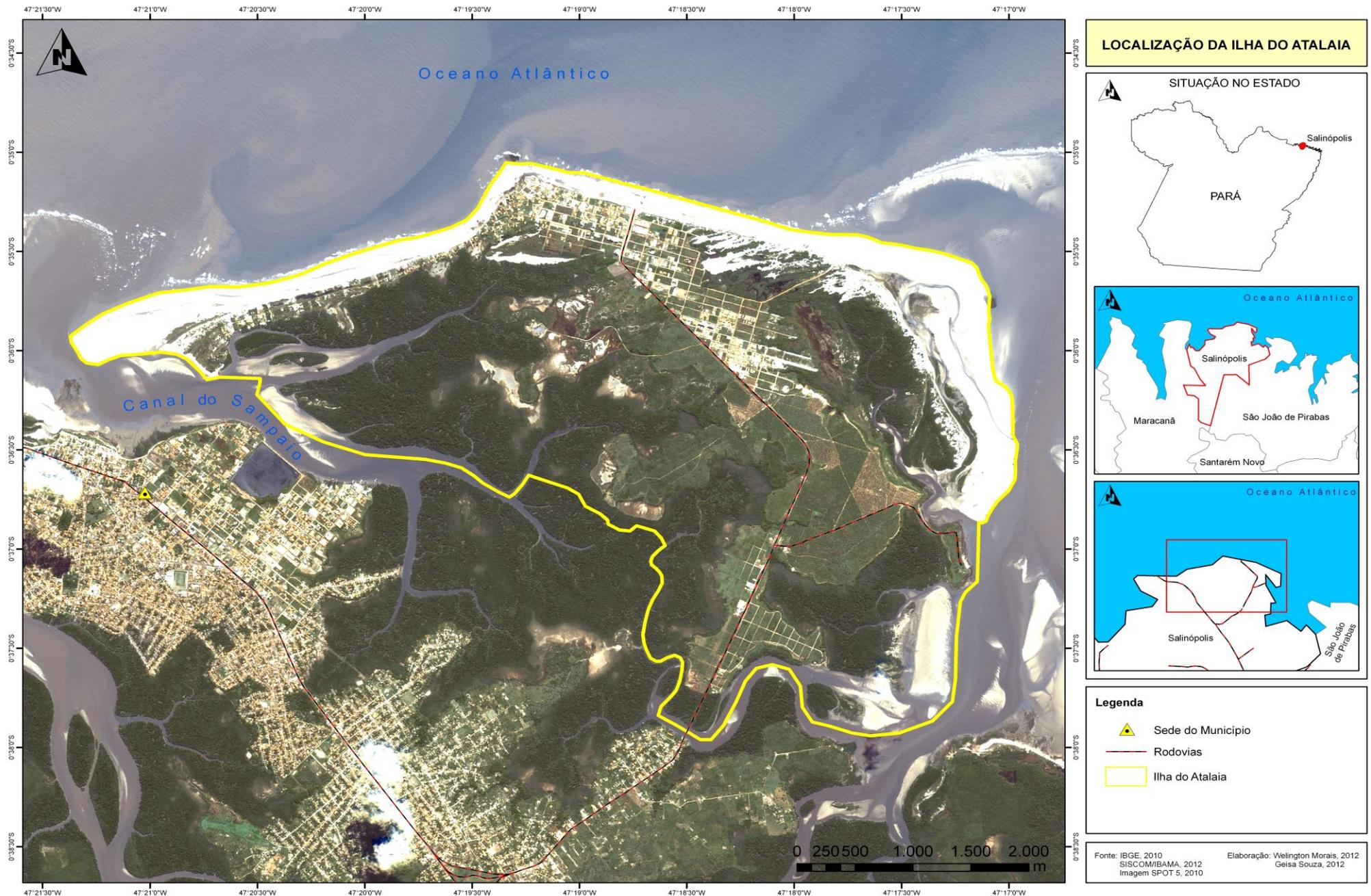
De maneira mais específica, a orla exposta é o ambiente litorâneo constituído por costões rochosos ou praias oceânicas, com elevada taxa de circulação e renovação de água. Caracterizada, geralmente, por praias abertas, com zona de arrebentação desenvolvida, assim como a presença frequente de sistemas de dunas frontais. Suas praias apresentam formato de baixa concavidade, sendo mais retilíneas e de orientação normal à direção de maior incidência da ação dominante dos ventos e ondas (PROJETO ORLA, 2007).

A Ilha do Atalaia, apresenta uma superfície de 30 Km<sup>2</sup>, sendo 12 km de linha de praia. Está distante cerca de 12 Km da sede do município estando ligada a este através da estrada Salinópolis-Atalaia (carta imagem 1), construída sobre o rio Sampaio (MENDES et al., 1995).

---

<sup>7</sup> Diz-se que está em processo de urbanização porque apresenta baixo ou médio adensamento de população e edificações, mostrando indícios de ocupação recente ou em processo de ocupação atual, com presença marcante de segundas residências e população flutuante. São áreas com paisagens antropizadas parcialmente, apresentando aspectos de mudança cultural. Podem ocorrer atividades rurais remanescentes (PROJETO ORLA, 2007). Seguindo este raciocínio, três tipos específicos de orlas podem ser destacados: às áreas de baixo adensamento de construções e de população, orlas dos balneários e orlas de cidades estuarinas. A Ilha do Atalaia caracteriza-se como orlas dos balneários (identificados pela predominância de segundas-residências e pelo volume da população flutuante e sazonal) (ROCHA, 2010).

<sup>8</sup> Informação obtida na apresentação oral no workshop: Readaptação metodológica do Projeto Orla: orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia. Brasileira em Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.



Carta imagem 1: Localização da área de estudo.

A construção da estrada Salinópolis-Atalaia (assim como da ponte ligando a cidade à Ilha) funcionou como agente desencadeante do processo desorganizado de ocupação que se presencia na Ilha (BRITO, 2004), já que sua construção se deu antes das resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) (MENDES et al., 1995; BRITO, 2004). No entanto, a construção da estrada (sob a ótica das resoluções do CONAMA) deveria ter seguido as normas que garantissem a permanência de áreas de preservação, como é o caso dos mangues e faixas de migração de dunas (MENDES et al., 1995).

Assim, a ocupação na Ilha do Atalaia não se desenvolveu de modo ordenado, acentuando diversos problemas que repercutem em vários âmbitos, que incluem os aspectos ambientais e legais, impulsionando e acentuando o uso irregular.

### 2.3 A DINÂMICA NATURAL NO ESPAÇO DA ILHA DO ATALAIA

Sendo a Ilha do Atalaia um patrimônio voltado a coletividade, o uso deve ser destinado a atender sua função socioambiental. E pensar a dimensão ambiental, leva a considerar os recursos naturais e paisagísticos presentes nesse espaço e, conseqüentemente, sua dinâmica natural. Deste modo, a dinâmica natural busca dar subsídios para compreender o funcionamento da Ilha, a fim de melhor analisar a gestão, a partir do conhecimento deste espaço.

Assim, deve-se entender inicialmente que a Ilha do Atalaia passa por transformações em sua fisiografia em decorrência de processos marinhos e atmosféricos que interagem, mostrando que, de acordo com El-Robrini (2010), as zonas costeiras são altamente dinâmicas e não são fixas no tempo, muito menos no espaço geográfico<sup>9</sup>.

No entanto, tais modificações vêm sendo intensificadas “pela ação antrópica e profundas agressões ambientais” (MENDES e SILVA, 1997, p. 358), o que mostra a forma de ordenamento pelo qual passa a Ilha, desde o início de seu processo de ocupação.

Quanto à dinâmica costeira, as ondas são o processo dominante na Ilha do Atalaia, enquanto que a atividade eólica é o menos dominante, mas ambos são importantíssimos para a sua dinâmica natural. As ondas formadas a partir dos alísios apresentam em regra geral, alturas abaixo de 1-1,5m em mar aberto (EL-ROBRINI, 2010)<sup>10</sup>. Silva (1996) considera que a

---

<sup>9</sup> Informação obtida na apresentação oral no workshop: Readaptação metodológica do Projeto Orla: orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

<sup>10</sup> Informação obtida na apresentação oral no workshop: Readaptação metodológica do Projeto Orla: orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

praia do Farol Velho e do Atalaia caracterizam-se por ser praias de alta energia, com ações das ondas muito forte.

O vento, como elemento climático, tem função importante na morfogênese litorânea, colaborando para a construção de dunas e para gerar ondas e correntes que, juntamente com as marés, estabelecem o padrão de circulação das águas marinhas nas zonas litorâneas e sublitorâneas (MENDES e PEREIRA, 2005).

A planície costeira de Salinópolis, assim como o restante do litoral norte, está submetida à ação predominante dos ventos alíseos, com velocidades médias de ventos moderados (7,9 m/s), cuja direção predominante é nordeste entre os meses de dezembro e maio e leste de junho a novembro (SILVA, 1996).

Na faixa praial da Ilha do Atalaia os ventos alíseos de nordeste direcionam o trem de ondas e a linha de migração das dunas móveis, gerando um ângulo aproximado das ondas de 45°, com direção NE (MENDES et al., 1995 apud MENDES e PEREIRA, 2005).

Considera-se que na região amazônica, as marés representam o parâmetro mais importante na hidrodinâmica regional e se caracterizam por ser semi-diurna. Este regime de maré apresenta-se com periodicidade de cerca de 12, 42 horas (meio dia lunar), caracterizado por duas preamares e duas baixa-mares em cada período ou ciclo de maré. Por isso, e em função das dimensões regionais amazônicas, acontece que enquanto está enchendo na foz dos estuários, esta vazando nas partes internas destes, sendo a amplitude de maré do município de Salinópolis de 5m (EL-ROBRINI, 2010)<sup>11</sup>.

Portanto, seguindo a classificação proposta por Davies (1964 apud MENDES e PEREIRA, 2005), “a praia do Atalaia está, então, sob o regime de macromarés (>4 m), de flutuações diárias semidiurnas” (p. 7).

Nas marés de sizígia, correntes de vazante são maiores entre março e abril e menores, de junho a julho, na zona costeira de Salinópolis (DHN, 1962; 1972 apud SILVA, 1996). Por consequência, as mais fortes correntes de enchente são verificadas no período de junho a julho e as menores, de março a abril (SILVA, 1996).

É importante neste momento focar a atenção para faixa praial da Ilha do Atalaia, a qual, segundo Mendes e Pereira (2005), está submetida à ação intensa dos processos hidrodinâmicos e atmosféricos, sofrendo influência da ação das marés, ondas, ventos e

---

<sup>11</sup> Informação obtida na apresentação oral no workshop: Readaptação metodológica do Projeto Orla: orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010

descargas estuarinas, agentes modeladores do espaço costeiro, que influenciam no deslocamento e deposição de sedimentos ao longo da faixa de praia.

De acordo com o art. 10, parágrafo 3º da Lei Nacional de Gerenciamento Costeiro, praia é “a área coberta ou descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde comece outro ecossistema” (PNGC, art. 10º, § 3º).

Um dos conceitos de praia utilizado de forma mais ampla foi estabelecido por King (1972 apud BRAGA, 2009), que destaca que as praias são ambientes sedimentares costeiros, mais comumente formadas por areia de constituição variada, estendendo-se desde onde principia a interferência da velocidade orbital das ondas sobre o fundo marinho, até o limite mais continental da ação das ondas de tempestade ou bruscas transformações fisiográficas. Neste sentido, as praias representam zona de transição entre a ação dos processos marinhos e continentais, sujeitas a variações espaciais e temporais.

A praia do Atalaia, de acordo com o modelo de Wright & Short (1984, apud GREGÓRIO, 2004) e de Short (2003, apud GREGÓRIO, 2004) apresenta características típicas de praias dissipativas, sendo, então composta por areias finas, apresenta baixo gradiente, ondas com quebra do tipo deslizante ou progressiva, uma larga e bem desenvolvida zona de surfe e vários sistemas crista-e-calha paralelos à linha de costa.

A dinâmica e os padrões geomorfológicos da Ilha do Atalaia apresentam falésias ativas e dunas fixas e móveis. Referindo-se a praia do Farol Velho, esta apresenta feições morfológicas erosionais (falésias ativas). Sendo imprescindível entender que uma das causas para o aumento do processo erosivo foi a retirada do cordão dunar, existente até meados de 70 (MENDES e PEREIRA, 2005).

É importante entender, ainda, que no que diz respeito à geologia e relevo da Ilha do Atalaia, destaca-se que ao longo da costa predominam sedimentos de idade quaternária que compõem as áreas de praias e zonas inundáveis, sendo suas formas de relevo representadas pelas planícies litorâneas e flúvio-marinhas, nas áreas do quaternário e trechos tabuliformes nas regiões do Terciário Barreiras. Nas planícies litorâneas surgem formas específicas, como as praias, dunas e falésias (esculpidas sobre rochas de Formação Barreiras, que se prolongam para o “interland” do Município) (IBAMA, 2007).

Na Ilha do Atalaia foram identificados, segundo Mendes et al. (1995) as seguintes unidades de relevo: baixo planalto costeiro (constituído por um relevo pouco disseminado, com altitudes baixas e rebordos erosivos que se incluem para o norte definindo falésias vivas),

planície arenosa (referente à faixa de sedimentos que apresentam diferentes conformações como ilhas, penínsulas, baías e canais acompanhando a atual linha da costa) e planície costeira baixa (representada pela faixa de deposição de sedimentos de mangues).

A cobertura vegetal presente no município de Salinópolis está intimamente relacionada às feições morfológicas e ambientes deposicionais, sendo estas classificadas por Silva (1996) como: vegetação de praias e dunas, cuja principal função é fixar os sedimentos arenosos das praias e dunas, sendo rasteira nas zonas de berma, arbustiva a arbórea nos campos de dunas (móveis e paleodunas), e de brejo herbáceo que caracteriza as zonas de interdunas; vegetação de mangue, ocorrente nas áreas que sofrem influência marinha, cujos terrenos são lamosos e cobertos por vegetação litorânea, é coberta por árvores pneumatóforas com raízes aéreas de ambiente salino e salobro; e, por fim, vegetação de lagos, representada por vegetação típica de zonas periodicamente inundadas nos períodos de maior pluviosidade, é composta por ciperáceas e vegetação flutuante.

#### 2.4 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA ILHA DO ATALAIA

A Área de Preservação Permanente está prevista no Código Florestal, apresentando a finalidade de “preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas” (art. 1º, § 2º, II apud ARAÚJO e GARNEM, 2010). Deste modo, a APP é uma faixa de vegetação a ser mantida em torno de corpos d’água, em encostas íngremes e em outros tipos de ecossistemas frágeis, destinada à preservação da biodiversidade, à proteção do solo e da água e ao controle de enchentes e de deslizamentos de terra, tendo a importante função ecológica e de segurança pública (ARAÚJO e GARNEM, 2010).

Juridicamente, destaca-se que a Área de Preservação Permanente é uma limitação administrativa ao direito de propriedade. Assim, as limitações administrativas destinadas à proteção ambiental estão ancoradas no direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, assegurado na Carta Magna, art. 225. A mediação entre esses dois direitos é solucionada a partir da própria Constituição, por meio do princípio da função social da propriedade (ARAÚJO e GARNEM, 2010).

Assim, qualquer atividade que possibilite a intervenção ou supressão em APP deve estar respaldada nos critérios de utilidade pública, interesse social e nos casos de eventual e baixo impacto ambiental, prescritos na Resolução. Àqueles que pretendem intervir em Áreas de Preservação Permanente são obrigados a recorrer à Administração Pública e solicitar a autorização para tal procedimento (BORGES et al., 2009, p. 43).

Manguezais, restingas e dunas são exemplos de ecossistemas que não podem suportar uma intensa ocupação por estruturas urbanas convencionais, sendo que o parcelamento pode levar a destruição desses ecossistemas, uma vez que “os ecossistemas costeiros não podem ser reduzidos a partes dissociadas entre si, sem que ocorra uma perda significativa de suas características” (PROJETO ORLA, 2007, p. 61).

A Ilha do Atalaia vem sofrendo pressões em APP, devido o processo de ocupação e uso desordenados, contrariando as leis ambientais. Podem-se destacar as seguintes Áreas de Preservação Permanente em seu espaço, próprias da zona costeira:

#### **2.4.1 Sistema dunar**

Duna corresponde à “unidade geomorfológica de constituição predominantemente arenosa com aparência de cômodo ou colina, produzida pela ação dos ventos, situada no litoral ou no interior do continente podendo estar coberta ou não por vegetação” (resolução CONAMA n° 302/02).

O CONAMA, por meio da Resolução 303/02, especificou a abordagem dada a estes ambientes, caracterizando as dunas tanto no litoral, quanto no interior do continente, considerando como APP qualquer duna, inclusive as interioranas (BORGES et al., 2009).

A importância das dunas vem da sua função de barreira natural da invasão da água do mar e da areia em áreas interiores e balneários, além de que protegem o lençol de água doce evitando a entrada de água do mar, constituindo, assim, uma zona tampão com a função de proteger ora a costa das ressacas, ora os interiores dos ventos de areia. Podem ser classificadas como fixas e não-fixas, dependendo da cobertura vegetal ou não (FREITAS, 2004 apud BORGES et al., 2009).

Ao longo do litoral da Ilha do Atalaia são encontradas pequenas áreas de vegetação de dunas e restingas (IBAMA, 2007).

Assim, na Ilha do Atalaia, o sistema dunar apresenta-se como uma faixa com largura aproximada de 1 km. As dunas móveis são predominantemente parabólicas, com altura média de 30 m, migram em direção ao continente, sobre aos manguezais, sistema de lagos e do planalto costeiro, caracterizado ondas transgressivas. Quando migram em direção ao continente, sofrem a ação de ondas e correntes de marés durante as preamares de sizígia, em um processo efetivo de erosão na porção leste da Ilha do Atalaia. Já as dunas fixas não ultrapassam 10 m de altura e são piramidais ou longitudinais. Estão geralmente associadas às dunas móveis, fixadas por vegetação arbustiva e arbórea (SILVA, 1996).

BORGES et al. (2009) esclarece que qualquer intervenção nas dunas pode oferecer perigo tanto para o ambiente natural quanto para a população, sendo essencial sua proteção (com ou sem ocorrência de vegetação).

#### **2.4.2 Restinga**

A restinga pode ser entendida, de acordo com o CONAMA n° 302/02, como:

Depósito arenoso paralelo a linha de costa, de forma geralmente alongada, produzida por processos de sedimentação, onde se encontram diferentes comunidades que recebem influência marinha, também consideradas comunidades edáficas por dependerem mais da natureza do substrato do que do clima. A cobertura vegetal nas restingas ocorre em mosaico, e encontra-se em praias, cordões arenosos, dunas e depressões, apresentando, de acordo com o estágio sucessional, estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo, este último mais interiorizado” (CONAMA n° 302/02).

De acordo com Borges et al. (2009) a proteção das APP de restingas foi definida pela Resolução CONAMA 303/02, numa faixa, a partir da maré alta, de 300m, o que é válido para todo território nacional. Já em áreas urbanas, as APP de restinga foram abrandadas pela Resolução CONAMA 369/06 para uma faixa de 150m. No entanto, para o caso de dunas na zona costeira desprovidas de vegetação de restingas, o CONAMA deliberou a Resolução 341/03, que regulou as atividades ou empreendimentos turísticos sustentáveis nestas áreas, pois os considera de interesse social. Deste modo, as áreas antes consideradas restingas, que foram de alguma forma, descobertas de vegetação original, não deverão respeitar os mesmos 300m de Área de Preservação Permanente, “pois poderão ser solicitadas licenças de intervenção até mesmo próximas do ponto de preamar máximo (BORGES, et al., 2009, p. 52).

As restingas são encontradas ao longo de praias e planícies costeiras e sua fisionomia diversificada está relacionada ao solo arenoso onde se encontra e seu desenvolvimento depende mais dos sedimentos onde estão instaladas do que do clima, sendo que a vegetação de restinga apresenta a importante função de impedir que a areia invada o manguezal (RAMOS e NUNES, 2011).

Para Souza et al. (2008) as restingas e as planícies de restinga devem ser consideradas Áreas de Preservação Permanente (APP) em toda a sua extensão, já que são feições costeiras morfodinamicamente instáveis.

O espaço da Ilha do Atalaia, do ponto de vista legal, apresenta ocupação em áreas de restingas, desestabilizando o ambiente, além do mais, na Ilha as APP estão propícias a riscos

geológicos ocasionado por processos naturais como atividade eólica, erosão, migração de dunas, entre outras (MENDES e SILVA, 1997).

Na Ilha, o ecossistema de restingas vêm sofrendo forte pressão ocasionada pela indevida ocupação como a expansão urbana e especulação imobiliária, o que promoveu a retirada da vegetação e da areia para loteamentos e construções.

Vários documentos da SPU mostram a realidade acima exposta como o Estudo Florístico na Praia do Farol Velho (IBAMA, 2007), que concluiu que a urbanização na praia do Farol Velho, por exemplo, ocorreu de maneira indevida a partir da supressão das restingas, dunas e manguezais.

### **2.4.3 Manguezal e apicum**

Como manguezal compreende-se “ecossistema litorâneo que ocorre em terrenos baixos, sujeitos à ação das marés, formado por vasas lodosas recentes ou arenosas, às quais se associa, predominantemente, a vegetação natural conhecida como mangue, com influência flúvio-marinhas, típica de solos limosos de regiões estuarinas e com dispersão descontínua ao longo da costa brasileira, entre os estados do Amapá e Santa Catarina” (resolução CONAMA n° 302/02).

BORGES et al. (2009), explicam que os manguezais são ambientes quase sempre associados a estuários e lagunas costeiras, sendo ecossistemas de transição entre os ambientes oceânico e terrestre, sofrendo forte influência dos processos continentais, como a drenagem das águas e os efeitos das atividades humanas. Para esses ecossistemas, a Resolução CONAMA 303/02 clarificou a questão, tratando os mangues como Área de Preservação Permanente, em toda sua extensão e, dando maior proteção a esses espaços, esclarecendo que a intervenção só é permitida quando declarada utilidade pública, estando “entre os ecossistemas costeiros com maior restrições normativas de uso, tanto no litoral brasileiro quanto em escala global” (BORGES et al., 2009, p. 51).

Legalmente, deve ser considerada proibida a intervenção em qualquer extensão do manguezal, que é definido como APP, devendo ser mantido “intocado”, com exceção das formas pelas quais todos os cidadãos, sem distinção qualquer, poderão usufruir das formas legais de intervenção nessa APP (BORGES et al., 2009, p. 51).

Na Ilha do Atalaia, nas áreas sujeitas à inundações há o predomínio dos manguezais com suas espécies características (*Rhizophora* e *Avicennia nítida*), devido à influência salina da água do mar (IBAMA, 2007).

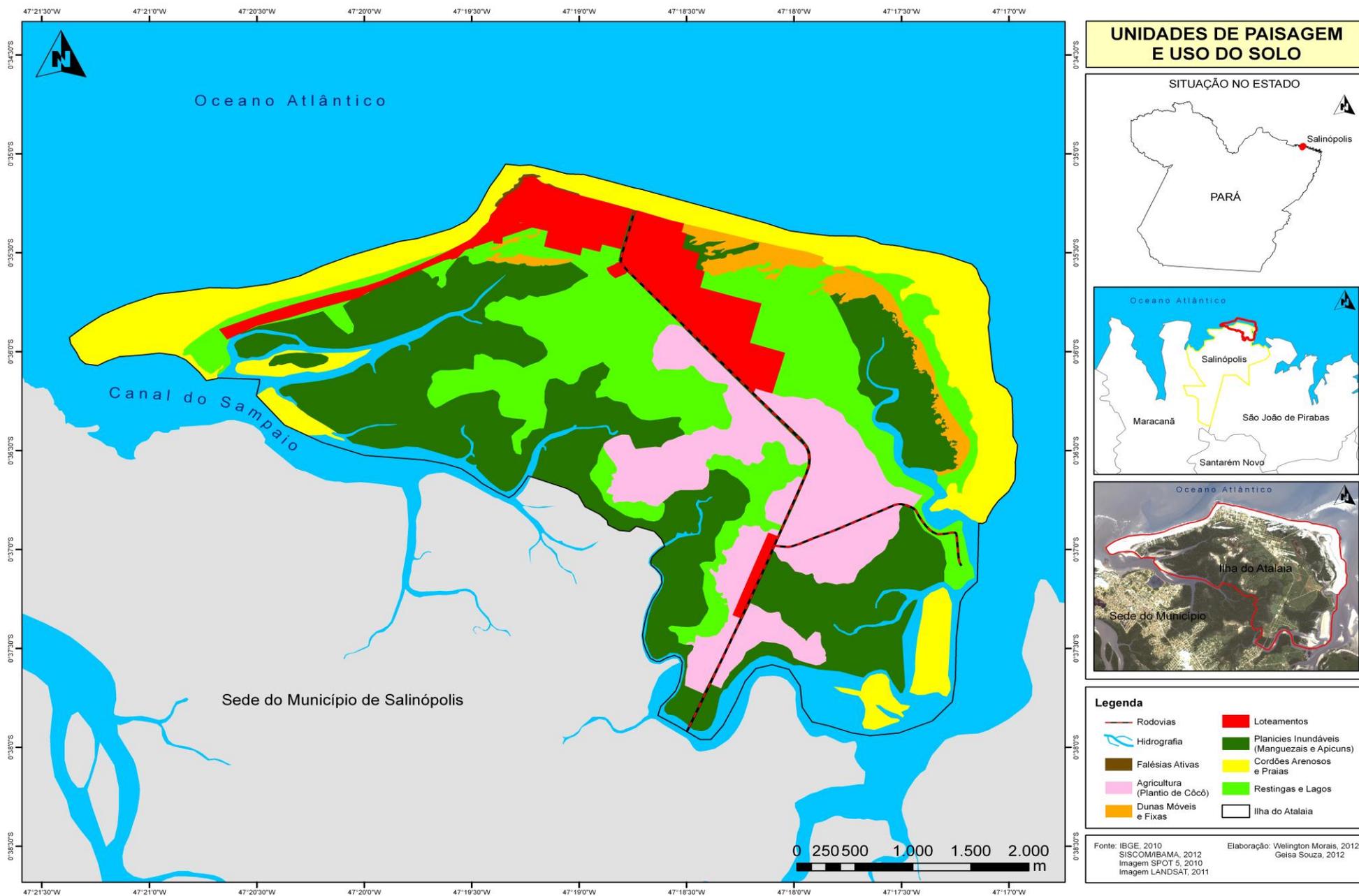
Associados aos manguezais ocorrem os apicuns, isto é, as zonas do manguezal de supramaré, inundada durante as marés de sizígia e/ou equinócio, condições estas que transformam essas zonas de transição em um ambiente hipersalino, inibindo a vegetação de maior porte (RAMOS e NUNES, 2011).

No Brasil, não há, legalmente, uma definição mais explícita na legislação incluindo o apicum como parte do ecossistema manguezal, dificultando o controle das atividades impactantes (HADLICH et al., 2009). No entanto, conforme é mostrado por SCHAEFFER-NOVELLI [s/d],

O apicum, de acordo com sua gênese, pode ser considerado como parte do manguezal também no que tange a aplicação da legislação, uma vez que em alguns documentos legais já se encontra a expressão “*manguezal, em toda a sua extensão*”, reconhecendo os diferentes compartimentos como parte do ecossistema. (p. 12, grifo do autor).

Na Ilha do Atalaia é possível observar a expansão da ocupação em Áreas de Preservação Permanente, decorrente do tipo de apropriação ocorrente neste espaço, em que tais ecossistemas de alta relevância ecológica estão sendo substituídos por loteamentos, ruas, edificações, agricultura e outros empreendimentos, eliminando suas funções ambientais.

Para finalizar, o mapa 1 mostra aspectos da ocupação e uso do solo na Ilha do Atalaia, evidenciando as formas de apropriação e os aspectos naturais da Ilha, os quais foram discutidos no decorrer deste capítulo.



**Mapa 1:** Unidades de paisagem e uso do solo da Ilha do Atalaia.

## **CAPÍTULO III: ATORES SOCIAIS, USO E OCUPAÇÃO DA ILHA DO ATALAIA**

### **3.1 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA ILHA DO ATALAIA**

Ressalta-se, inicialmente, que o processo de produção da área de estudo deste trabalho deve ser compreendido desde os primeiros traços de sua ocupação, relacionados ao processo de colonização do Brasil, iniciado no século XVI. No entanto, a análise da produção do espaço do município de Salinópolis indica que foi principalmente a partir da década de 1960, que houve profundas transformações que impulsionaram a urbanização e promoveram modificações na organização do espaço do município, repercutindo nas formas de uso que se manifestam hoje.

A produção e organização do espaço geográfico é fruto da relação que uma sociedade estabelece com a natureza ao longo do tempo, sendo que dentro desse processo as sociedades criam condições indispensáveis à sua reprodução. Neste sentido, os grupos sociais, por meio do trabalho, criam os instrumentos técnicos, permitindo a estes alterar e transformar a natureza de acordo com sua necessidade, produzindo sua história e seu espaço social (MARINHO, 2009).

Assim, a natureza e a vida humana vão se mesclando, adquirindo diferentes aspectos, sentidos e importância. O espaço, então, resultante do trabalho humano, tem de ser entendido como parte integrante da vida social. Nas palavras de Santos (1985), “um conceito básico é que o espaço constitui uma realidade objetiva, um produto social em permanente processo de evolução. O espaço impõe sua própria realidade; por isso a realidade não pode operar fora dele” (p. 49).

Para Santos (2008) “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (p. 63).

Referindo-se à dinâmica e transformação espacial, este mesmo autor explica que “sistemas de objetos e sistemas de ações interagem, de um lado, os objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes” (SANTOS, 2008, p. 63).

Assim, “o espaço, considerado como um mosaico de elementos de diferentes eras sintetiza, de um lado, a evolução da sociedade e explica, de outro lado, situações que se apresentam a atualidade” (SANTOS, 1985, p. 21).

Neste sentido, a forma de apropriação do solo de Salinópolis foi responsável por uma constituição de relações socioespaciais baseadas em uma temporalidade específica, marcada por hábitos, crenças e manifestações culturais ligadas à natureza, expressa, neste caso, na forte relação com o mar (MARINHO, 2009), já que o espaço geográfico participa igualmente da condição do social e do físico, mostrando, então, a interação entre ambos, em que os “eventos sociais resultam da ação humana, da interação entre os homens, dos seus efeitos sobre os dados naturais” (SANTOS, 2008, p. 147).

Então, para Santos (1985), “a noção de espaço é assim inseparável da ideia de sistema de tempo. A cada momento da história local, regional, nacional ou mundial, a ação das diversas variáveis depende das condições do correspondente sistema temporal” (p. 22). Assim,

Para estudar o espaço, cumpre apreender sua relação com a sociedade, pois é esta que dita a compreensão dos efeitos dos processos (tempo e espaço) e especifica as noções de forma, função e estrutura, elementos fundamentais para a nossa compreensão da produção do espaço [...]. Sempre que a sociedade [...] sofre uma mudança, as formas ou objetos geográficos (tanto as novas como as velhas) assumem novas funções; a totalidade da mutação cria uma nova organização espacial. Em qualquer ponto do tempo, o modo de funcionamento da estrutura social atribui determinados valores às formas [...]. A produção se impõe invariavelmente com certo ritmo, e os períodos históricos transformam a organização espacial (SANTOS, 1985, p. 49).

Diante de tais considerações, afirma-se que o espaço do município de Salinópolis como um espaço social, historicamente construído fundamentalmente como parte do processo de transformação da natureza pelo trabalho humano (e logicamente pela própria dinâmica da natureza), se produz a partir de três períodos determinados, a saber: um primeiro período, se inicia no século XVI e corresponde às origens da cidade, à época conhecida por Viriandeu e se estende à constituição da vila com a denominação de Salinas. Um segundo período inicia em 1966 com institucionalização de Salinas como Estância Hidromineral. E, por fim a transformação de Salinas em Salinópolis por meio do processo de municipalização, a partir da década de 1980 se estendendo aos dias atuais.

Tal periodização é uma condição essencial para a compreensão da organização espacial do município, posto que:

A acumulação do tempo histórico permite-nos compreender a atual organização social. Precisamos compreender inteiramente a estrutura social em cada período histórico para podermos acompanhar tanto a transformação dos elementos naturais em recursos sociais quanto a mudança que esses novos recursos (formas) sofrem com o decorrer do tempo (SANTOS, 1985, p. 53-54).

Quanto ao primeiro período, cabe explicar que quando os europeus chegaram ao espaço que viria a ser Salinópolis encontraram um espaço habitado por índios Tupinambás (PALHETA, 2003) que apresentavam uma organização socioespacial baseada em uma forma particular de relação com a natureza, pautada em maneiras de uso cujo objetivo era a subsistência. A partir dessa relação (de harmonia com a natureza, sem promover grandes transformações), os Tupinambás construíram e organizaram o espaço que ocupavam, denominado, primeiramente, como Viriandeua. Percebe-se que a organização espacial indígena de Salinópolis antecedeu a lógica da organização espacial capitalista difundida pelos europeus durante a fase mercantil capitalista (MARINHO, 2009).

Os Tupinambás estabeleciam uma relação harmônica com a natureza em que quase não é possível distinguir sociedade indígena e natureza. Desenvolveram formas de usos cuja intencionalidade destinava-se à subsistência do grupo. Isso lhes permitiu um acúmulo de conhecimento acerca do ambiente costeiro Amazônico, onde, sem promover grandes transformações na natureza, produziam e retiravam os gêneros indispensáveis à sua reprodução social, viabilizada, principalmente, através da caça, extrativismo, pequenas roças, pesca e salga do peixe (MARINHO, 2009). Percebe-se nesse momento o meio natural sendo utilizado sem intensas transformações, em que “as técnicas e o trabalho se casavam com as dádivas da natureza, com a qual se relacionavam sem outra mediação” (SANTOS, 2008, p. 235).

Nota-se uma forte indissociabilidade entre natureza e cultura indígena, e foi em virtude dessa relação que os Tupinambás atribuíram a primeira denominação ao espaço que hoje é o município de Salinópolis, Viriandeua ou Virianduba, que na língua deste grupo social, significava a diversidade e numerosa quantidade de espécies de pássaros presente nesta porção do litoral paraense (PALHETA, 2003).

Marinho (2009) destaca que os Padres Jesuítas constituíram o primeiro elemento humano atrelado ao projeto colonial a se fazer presente neste espaço, por volta de 1645, que aos poucos foi reorganizando o espaço ocupado pelos Tupinambás. Como foi feito em grande parte do território brasileiro, os religiosos se apropriaram dos saberes indígenas para melhor explorar os recursos naturais locais. Dentre as diversas atividades produtivas desenvolvidas pelos indígenas, a extração de sal e a salga de peixe foram as que mais chamaram a atenção dos padres jesuítas, pois viam em tais atividades a possibilidade de lucros. Soma-se também a apropriação do conhecimento indígena sobre navegabilidade das águas locais, de grande valia

para uma navegação segura. Logo depois o lugar chamado Viriandeua foi substituído por Salinas, nome dado pelos jesuítas em virtude da produção de sal.

No entanto, foi somente em 1656, a partir da política colonial portuguesa, que é fundado o povoado que daria origem ao município de Salinópolis. A fundação deste povoado, no âmbito do projeto de colonização das terras do Estado do Maranhão e Pará, teve como finalidade proporcionar a garantia de uma navegação mais segura às embarcações que navegavam pelo litoral entre as duas principais cidades do estado Norte da colônia, ou seja, Belém e São Luís. Neste contexto, foi ordenado ao Capitão-Mor do Pará, Feliciano Corrêa, a tarefa de ali estabelecer uma atalaia, para indicar os locais seguros por onde deveriam seguir os navegantes, evitando encalhes e naufrágios (MARINHO, 2009).

Foi criado, então, o primeiro objeto espacial ajustado à tarefa a ser desenvolvida por este povoado no contexto da colonização das terras do norte da colônia portuguesa, o canhão de sinalização, cujos disparos deveriam alertar e prevenir as embarcações dos perigos ao se navegar naquelas águas (MARINHO, 2009).

Ressalta-se que os Tupinambás já conheciam o processo de extração de sal, usavam na conservação de alimentos, principalmente na salga de peixes. Os colonizadores se valeram, então, dessa experiência para organizar indústrias salinenses que funcionavam sob rígido controle da fazenda real. Investiram, desse modo, na intensificação da produção, a fim de melhorar a qualidade do produto visando o comércio da metrópole (PALHETA, 2003). Essa atividade foi fundamental para o crescimento populacional naquele momento, pois:

A população se aglomerava e crescia em torno da pequena atalaia vivendo em função das salinas marinhas. Uma povoação formada de tapuios descendentes dos Tupinambás, de caboclos meeiros e pescadores. E de quantos outros que se estabeleciam e sobreviviam das dádivas do mar (PALHETA, 2003, p. 29).

Outra atividade importante na produção do espaço de Salinópolis foi à praticagem. Pode-se dizer que “a praticagem foi no princípio o centro vital de Salinas” (CARDOSO, 2001, p. 53). Esta atividade funcionava desde o século XVII, realizava-se em favor da navegação náutica e contribuiu para a fundação de Salinas (PALHETA, 2003). No entanto, foi somente em 1787, que a praticagem foi oficializada e apenas em 1932 é que foi construída a primeira sede para a corporação da praticagem em Salinas (FERREIRA, 2010).

Pode-se afirmar que a extração de sal, a sinalização náutica e a praticagem constituíram os elementos fundamentais para se entender o início do processo de produção e organização do espaço geográfico de Salinópolis. O desenvolvimento destas atividades estrutura ao longo do tempo, uma organização socioespacial fortemente atrelada a presença do

mar, exemplo disso é o desenvolvimento da atividade pesqueira, que por muito tempo representou a principal atividade produtiva e de sobrevivência da maior parte da população. Podendo-se afirmar, então, que até o final do século XIX e início do XX, a sinalização náutica e a praticagem destacaram-se como os principais atributos da organização do espaço de Salinópolis, podem ser consideradas como os elementos fundamentais da organização socioespacial do município. Neste sentido, estrutura-se na cidade, a partir destas funções sociais, um espaço urbano cuja dinâmica social é caracterizada por um ritmo de vida peculiar, caracterizado por relações de proximidade entre os homens e sobre a forte influência dos elementos da natureza (dinâmica natural) na organização das relações socioespaciais (MARINHO, 2009).

Deste modo, as relações sociais em Salinópolis se materializam e se reproduzem no espaço, que além de ser produto social, deve ser visto como condição de sua realização. Tais relações sociais são marcadas por formas de uso e apropriação do espaço, que vão delinear relações específicas entre o homem e seu espaço e com a sociedade local. Em Salinópolis, as formas de uso e apropriação do espaço, bem como as relações entre os homens constituíram num primeiro momento, o que se entende por sistemas de relações tradicionais de produção, as quais estão estruturadas nas relações de valor de uso do espaço, em que são utilizados e produzidos objetos espaciais voltados a dar suporte à subsistência dos grupos sociais. Neste sentido, é produzido um conjunto de formas espaciais apropriadas para o desenvolvimento das relações sociais projetadas no lugar. Dentre esses objetos podem-se apontar os pequenos portos. A partir da produção destes objetos espaciais estabelece-se um modo de vida cuja relação com o mar é muito forte, influenciando tanto as instâncias socioeconômicas quanto as socioculturais da população de Salinópolis (MARINHO, 2009).

Este autor destaca que durante esse período, a organização deste modo de vida produz no espaço urbano do município de Salinópolis uma paisagem caracterizada por um pequeno adensamento de objetos espaciais, quase que suprimidos pela marcante e intensa existência de objetos naturais como, por exemplo, praias e manguezais. Tal fato indica a forte associação das relações sociais com elementos naturais.

Conforme mostrado por Brito (2004), a partir da década de 30 do século passado o espaço da cidade de Salinópolis inicia o processo de transformações em sua organização. A construção da rodovia que liga Salinópolis a Capanema pode ser compreendida como um dos primeiros representantes de uma nova intencionalidade direcionada ao espaço urbano do município, em que o Estado intencionou viabilizar o acesso a cidade de Salinópolis, bem

como a comunicação com a capital do Estado, haja vista, que a partir de Capanema já poderia se estabelecer contato com Belém (através da estrada de ferro de Bragança).

Assim, as transformações socioespaciais na cidade de Salinópolis de cunho infraestruturais destacam-se de forma imediata. Essas infraestruturas físicas, em sua maioria de autoria do Estado, tinham por objetivo dar suporte aos visitantes da cidade, concentrando-se em áreas como hospedagem e transporte. No entanto, apesar desses esforços, o acesso ao município de Salinópolis neste período ainda era muito complexo e trabalhoso, o que contribuía, de certa maneira, para garantir a manutenção de uma estrutura espacial proveniente do período colonial (MARINHO, 2009).

Marinho (2009) afirma ainda que neste primeiro período, pode-se dizer que a presença de rodovias em más condições de circulação, pode ter contribuído para a organização em Salinópolis de um espaço urbano com pouco dinamismo, no qual predominava o modo de vida local, caracterizado pelo desenvolvimento de atividades tradicionais, já que as condições de tráfego inviabilizavam qualquer tipo de fluxos (pessoas, mercadorias, ideias) em sua direção.

Observou-se que as atividades que caracterizaram este momento (extração de sal, a sinalização náutica e praticagem) constituíram elementos fundamentais para a compreensão do início do processo de produção do espaço geográfico de Salinópolis, estruturando ao longo do tempo uma organização socioespacial intensamente ligada à presença do mar.

O segundo período é caracterizado por fortes transformações socioespaciais em Salinópolis que acontecem a partir de 1966, quando este é elevado à categoria de Estância Hidromineral (passando a ser considerada área de Segurança Nacional), permanecendo assim até o ano de 1986, dando origem a um desorganizado e rápido crescimento de seu espaço urbano (MONTEIRO, 1993).

É a partir desse momento que, devido à nova situação administrativa, o espaço urbano de Salinópolis é reorganizado de forma acelerada, passando a apresentar certo desenvolvimento em sua estrutura física (MONTEIRO, 1993). Assim sendo,

As ruas são pavimentadas, outras, depois de alargadas e preparadas com meios fios e esgotos, são asfaltadas; ocorre uma reestruturação no serviço de abastecimento de água, na rede elétrica, no setor de comunicações e nos transportes com aumento de ônibus intermunicipais, etc. Surgem inúmeras construções, tanto na área urbana como nos loteamentos recém implantados, desenvolvendo-se assim cada vez mais a construção civil. (MONTEIRO, 1993, p. 29).

Este autor afirma ainda, que as modificações ocorridas, vão além da parte central da cidade, dando início um processo de expansão a partir da abertura de novas ruas, o que culminou com o surgimento de novos bairros.

As transformações socioespaciais em Salinópolis na década de 1960 que influenciaram a expansão urbana no município, de acordo com Brito (2004), são decorrentes de seis fatores principais, são eles: crescimento do fluxo de veranistas, a adoção de terras públicas pelo governador Alacid Nunes, a construção da segunda residência oficial do governador do Estado, desenvolvimento da infraestrutura pelo Estado, aumento do número de segundas residências e, por fim, o projeto AGRISSAL.

Neste sentido, o Estado, pode ser considerado, a partir de 1960, o primeiro agente indutor do processo de transformações urbanas em Salinópolis, dando impulso a um conjunto de objetos espaciais no espaço urbano desta cidade, com a intenção de promover novas formas de apropriação do solo urbano. A implementação de infraestrutura física na cidade, associada à adoção de terras pelo Estado objetivou viabilizar o uso turístico do local, criando outra alternativa produtiva, promovendo, ao mesmo tempo, a ocupação do lugar, motivando o início da construção de segundas residências (MARINHO, 2009).

Para Souza (2008) o uso do mar como espaço de lazer se intensifica e ganha maiores proporções em Salinópolis a partir da década de 1970, como resultado de um processo histórico que lhe imprime atualmente a identidade de espaço turístico e moderno, e, nesse processo, “a sociedade local que baseava sua reprodução na pequena produção mercantil, principalmente a pesca artesanal e agricultura de subsistência, foi paulatinamente transformada em massa de trabalhadores assalariados” (p. 78).

Esta autora afirma que com a introdução da infraestrutura turística, os pescadores são inseridos em outras atividades que começam a emergir como, por exemplo, a construção civil, enquanto as famílias desses pescadores foram absorvidas parcialmente nas funções subalternas da escala ocupacional como os setores de hospedagem e alimentação. Neste ponto nota-se que os atores sociais que já ocupavam este espaço a muito tempo são obrigados a se remodelarem e a aderir às atividades impostas pelas novas relações sociais, visto que,

O velho na região são também os grupos sociais preexistentes e suas formas particulares de organização social, econômica e do espaço. Eles constituem, desse modo, seja um obstáculo ‘natural’, seja às vezes, um dado da expansão capitalista e exigem, desse modo, um tratamento especial, pois quando o velho não pode colaborar para a expansão do novo, a lógica do capital manda que seja eliminado. (SANTOS, 1985, p. 79).

Nesse processo, completam-se em Salinópolis as plenas condições para a introdução de novas relações sociais, de base capitalista, onde o processo de reprodução da força de trabalho muda de maneira decisiva o espaço, o que repercute nas relações socioespaciais estabelecidas hoje no município de Salinópolis.

Assim, a implementação de infraestrutura física em Salinas, associada à doação de terras por parte do Estado, tendo como objetivo viabilizar o uso turístico deu início a outra forma produtiva, a qual, até então, era baseada, predominantemente na pesca artesanal. A partir daí, houve uma remodelação do espaço, que passou a atender uma minoria proveniente, em grande parte do município de Belém, através das residências de veraneio (MARINHO, 2009).

Outro elemento que é importante destacar é o projeto AGRISAL que objetivava a plantação de caju e produção de vários produtos como castanha, óleo, resina, película para capeamento de fios elétricos, sucos, entre outros (CARDOSO, 2001). O projeto contou com o apoio infraestrutural produzido pelo Estado (MARINHO, 2009) como disponibilidade de rede de energia elétrica, telefone, rodovias para escoamento da produção e uma pista de pouso para pequenas aeronaves, além da disponibilidade de uma mão de obra barata formada, em grande parte, por pescadores e pequenos agricultores que desenvolviam uma produção de subsistência (BRITO, 2004).

É importante entender que, segundo Marinho (2009), a extensa propriedade (10.000 a 11800 hectares) do projeto AGRISAL foi responsável pela inibição do crescimento da malha urbana da cidade que se expandia de forma lenta para a porção noroeste (em direção a praia do Maçarico e adjacências), sendo somente a partir da década de 1980 e, principalmente com a desativação do projeto AGRISAL, que a cidade passa a apresentar ritmo acelerado de crescimento de sua malha urbana, considerado elevado para os padrões dos espaços litorâneos situados na Microrregião do Salgado.

Percebe-se, então, que a partir da década de 1960, o melhoramento e a criação da infraestrutura, objetivando o acesso à cidade de Salinópolis, assim como a circulação em seu espaço interno contribuíram para alterações na paisagem desse espaço, cuja atuação do Estado impulsionou novas formas de uso e apropriação do solo urbano do município.

Analisando estes aspectos, nota-se que a atuação do Estado que visou dinamizar a estrutura socioeconômica do local, fosse por meio da atividade turística ou balnear, ou através do projeto AGRISAL, foi responsável pela indução de novas formas de uso e apropriação do solo urbano em Salinópolis, projetando novos objetivos espaciais e novos conteúdos sociais em seu espaço urbano. Desse modo, o Estado pode ser considerado como difusor de uma

lógica social no espaço urbano de Salinópolis, que reflete o modo de vida urbano marcante nas cidades (capitalistas), em que a tendência é a sobreposição da lógica do valor de troca sobre o valor de uso, da difusão das relações mediadas pela lógica da mercadoria (MARINHO 2009). Percebe-se neste contexto que, como diz Santos (1985), “a internalização do externo, a renovação do antigo a serviço das forças de mercadorias não seria possível sem o apoio, ainda que não deliberado do Estado” (p. 80).

Assim, pode-se entender o Estado “como um dos principais agentes de intervenção nos espaços litorâneos, um agente cuja ação de dá de forma a criar atrativos locais (notadamente nas zonas pioneiras de ocupação), ao mesmo tempo que dilapida o patrimônio natural e cultural existente” (MOARES, 2007, p. 42). Por esse viés compreende-se que, conforme está sendo mostrado neste trabalho, “o rápido avanço sobre os espaços costeiros, nas últimas décadas, tem um substrato estatal claro” (MORAES, 2007, p. 42).

O terceiro período está relacionado à Sede municipal de Salinópolis. Este período é marcado, cada vez mais pelo intenso avanço das formas de uso relacionadas à lógica urbano-mercantil, em que são pautadas no valor da troca, motivando o aumento de novas formas de apropriação do espaço, refletindo a atuação de vetores contemporâneos no processo de ocupação/urbanização da zona costeira manifestados na difusão do fenômeno da segunda residência (residências de veraneio).

É fundamental salientar que “o caráter impactante da atividade de veraneio é, em termos ambientais, diretamente relacionado à capacidade dos poderes públicos de ordenarem o uso do solo” (MORAES, 2007, p. 38-39). Em termos sociais, este autor aponta que “tal atividade desorganiza em muito a sociabilidade dos locais onde se instala ao inaugurar um mercado de terras ascensional e ávido, gerando uma situação fundiária tensa e conflitiva” (MORAES, 2007, p. 38).

A situação expressa acima indica a complexidade presente neste tipo de uso tão comum no espaço costeiro, já que as residências de veraneio podem ser consideradas “o fator numericamente mais expressivo da urbanização litorânea” (MORAES, 2007, p. 38), sendo que o município de Salinópolis acompanha essa realidade.

A análise do processo de ocupação da zona costeira deve considerar, ainda, a intensificação da atividade turística, cuja ação incide também nas áreas de baixa ocupação da costa (MORAES, 2007), como é o caso do município de Salinópolis.

Neste sentido, a disseminação do veraneio (cuja expressão espacial é a produção de segunda residência) e, em um grau menor, do turismo no espaço de Salinópolis dinamiza o mercado de terras no município, ocasionando a procura por terrenos urbanos, seja para a

construção de segunda residência, seja para a construção de hotéis e pousadas ou para novas áreas de ocupações espontâneas mobilizando a atuação de proprietários de terras, empresas ligadas ao mercado imobiliário, setor da construção civil, entre outros, redefinindo este espaço. A partir deste momento, intensifica-se no espaço urbano do município de Salinópolis uma lógica a qual converte o espaço em mercadoria, sujeita a determinações do espaço alterando, gradativamente o valor de uso do espaço em valor de troca. Tal fato contribui de forma significativa para a reorganização do espaço urbano de Salinópolis, refletindo em novas formas de uso e apropriação redefinindo as relações sociais existentes nesse espaço (MARINHO, 2009).

Este mesmo autor continua afirmando que a expansão da malha urbana da cidade e a produção de problemas ambientais são tributos tanto de assentamentos espontâneos, como da incorporação de terras para fins de comércio imobiliário, originando lotes urbanos e conjuntos habitacionais. Tal fenômeno é mais marcante na Ilha do Atalaia onde loteamentos, condomínios, hotéis e mesmo algumas residências de alto padrão ocupam áreas protegidas por lei.

Nesse sentido, a lógica da produção social do município de Salinópolis, antes caracterizada pela produção de formas espaciais que indicavam a intensa presença de atividades relacionadas à pesca passa a ser substituída por uma lógica, cujo elemento principal são segundas residências.

O desenvolvimento da atividade de veraneio no espaço de Salinópolis desencadeou uma intensa procura por terras urbanas, impulsionada em grande parte pela necessidade dos atores sociais externos ao município em adquirirem terrenos para a construção das residências de veraneio (MARINHO, 2009).

De acordo com o que foi colocado, nota-se que a organização econômica e social do município de Salinópolis tornou-se condicionada aos fluxos turísticos, intensificando as desigualdades sociais, em que os melhores locais, na maioria das vezes, não têm como prioridade a qualidade de vida da população local, sendo voltados para o melhoramento e a intensificação do turismo e, principalmente, do veraneio.

Para Melo (2008), não existem evidências de que as obras públicas ou privadas em Salinópolis sejam direcionadas aos moradores locais, restando a esta população (assim como para os imigrantes pobres) os locais menos privilegiados da cidade, como, por exemplo, as planícies alagáveis cobertas por mangues. Tal constatação reforça o entendimento de que os projetos urbanos e turísticos implementados pelo Estado objetivam, como bem lembra Brito

(2004), principalmente contribuir para o aumento dos lucros de empreendedores turísticos e/ou imobiliários.

Outra consequência da expansão da atividade de veraneio em Salinópolis refere-se ao aumento do número de estabelecimento ligado ao ramo de hospedagem como pousadas e quartos de aluguel, construídos com a intenção de atender aos visitantes que não possuem residências de veraneio e/ou dispõem de recursos financeiros suficientes para se hospedarem em hotéis da cidade (MARINHO, 2009), originando mais um novo ator social no espaço deste município.

Considerando especificamente o turismo, pode-se dizer que a preocupação em transformar Salinópolis em um importante espaço turístico, ganha maior impulso a partir da implementação do projeto político estadual denominado “Novo Pará”, iniciado no primeiro mandato do Partido da Social Democracia Brasileira, em 1994 e, consolidado no segundo mandato de governo (1999 a 2002), a partir de quando são destinados ao município pesados investimentos a fim de criar estruturas físicas e de serviços, intencionando o desenvolvimento do turismo neste espaço (MARINHO, 2009).

Note-se que através de mecanismos jurídicos, o governo do Estado do Pará, em 2 de fevereiro de 1996, sancionou a Lei 5.943 que definiu a política de incentivo às atividades produtivas, apresentando entre seus principais pontos, o chamado desenvolvimento da “indústria do turismo”. Tal fato explica as aceleradas mudanças que se processam no município de Salinópolis incorporando, cada vez mais uma maior valorização de seu espaço, alterado pelas novas mercadorias, atendendo, aos objetivos, principalmente da classe empresarial, que buscou obter ampliação de seus lucros a partir de empreendimentos imobiliários (BRITO, 2008).

O incentivo à atividade turística no município de Salinópolis deixou marcas intensas em sua paisagem. Como produtos diretamente ligados ao incentivo da atividade em Salinópolis, destacam-se o complexo turístico “Orla do Maçarico”, as obras de revitalização da “Orla do Porto Grande” e de “Urbanização da Praia do Atalaia”, todas de autoria do governo do Estado do Pará e destinadas a dar suporte ao turismo. A obra de urbanização da praia do Atalaia consistiu na adoção de infraestrutura urbana, com objetivo de viabilizar o acesso a Ilha do Atalaia. A obra é constituída de 500m de pistas dupla, totalmente asfaltada, e que dá acesso à praia, estacionamento com uma área de 15000 m<sup>2</sup>, com capacidade para 100 ônibus, além de 13 sanitários (MARINHO, 2009).

Neste contexto, Marinho (2009) explica que a obra que melhor representa o processo de incentivo à atividade turística na cidade é o complexo turístico “Orla do Maçarico” que

comporta uma moderna estrutura física, disponibilizando várias opções de serviços ligados à atividade pós-praia, como lazer e entretenimento, proporcionados pela presença de bares, lanchonetes, restaurantes, galerias de lojas que são na maioria franquias de estabelecimentos da capital. Também fazem parte desse complexo, ciclovia e o calçadão com 2 km de extensão e a praça de alimentação compreendendo uma área de 130.000 km<sup>2</sup>.

É importante destacar que mesmo com intensos investimentos em infraestrutura turística e urbana em Salinópolis, o turismo não se constituiu nesse espaço como atividade econômica consolidada, pois a preocupação em implantar infraestrutura dirige-se apenas a alguns locais específicos, assim como para períodos determinados do ano.

A mobilidade de investimentos destinados a tornar a cidade de Salinópolis um pólo turístico, contribuiu para intensificar a atividade de veraneio, o que pode ser constatado quando se verifica a cada ano o aumento de veranistas proprietários ou não de segunda residência em Salinópolis, que além das praias como atração passou a dispor da orla do Maçarico (MARINHO, 2009).

Nestes termos, o que se percebe é que o município torna-se cada vez mais dependente do desenvolvimento das atividades turísticas em períodos de alta estação, implicando em consequências que refletem diretamente sobre a população residente, já que esta depende da oferta de empregos (formal ou informal) desses períodos (BRITO, 2004, 2008). O que é visto, então, no município, é um contraste evidenciado pela descaracterização territorial deste espaço, onde o incentivo ao turismo e ao veraneio promoveram transformações nas relações sociais, gerando mudanças econômicas e culturais, redefinindo, então a sociabilidade local.

Dessas acepções, nota-se em Salinópolis espaços totalmente diferenciados, como, por exemplo, a orla do Maçarico com aspectos e objetos que transmitem um elevado grau de modernidade, voltada para a população de segunda residência que visita o município em épocas determinadas do ano (MARINHO, 2009). Por outro lado, nota-se a presença de uma população ocupante de um espaço sem a mínima implementação de uma infraestrutura básica, vivendo em condições inferiores, sendo essa a população local do espaço de Salinópolis como é o caso do local denominado Cidade dos Bodes.

Neste sentido, constata-se, ainda, que o turismo e a segunda residência em Salinópolis, trouxeram para seu espaço transformações que estão relacionadas aos interesses dos mercados imobiliários e hoteleiros que tentam, através do espaço, direcionar o uso do solo urbano objetivando uma continuidade de seus interesses (BRITO, 2008). Assim, a especulação imobiliária, além de elevar o valor dos imóveis, estimula a construção em locais desaconselháveis, como em Áreas de Preservação Permanente.

Torna-se, cada vez mais intenso, no espaço urbano de Salinópolis uma lógica característica do capitalismo, a qual tende a converter o espaço em mercadoria sujeita as determinações de mercado, convertendo o valor de uso do espaço em valor de troca. Isso irá contribuir de maneira significativa para a reorganização do espaço urbano de Salinópolis, onde serão redefinidas as relações sociais, as quais vão refletir as novas formas de uso e apropriação do solo urbano nesta cidade (MARINHO, 2009), conforme está sendo mostrado no decorrer deste trabalho.

Percebe-se no município que o seu valor de uso, vinculado à importância de sua preservação, é menosprezado em função do seu crescente valor de troca, sob a dominação das regras do mercado imobiliário. Acompanhando essa realidade, a ocupação da Ilha do Atalaia, objeto de preservação, está acontecendo de forma ilimitada e descontrolada por atores públicos e privados.

No município de Salinópolis, como bem lembra Brito (2008), as trajetórias de atividades associadas ao turismo “concorrem” com outras paralelas que, também, modificam suas funcionalidades com o espaço de formas anteriores ao seu aparecimento. No entanto, a capacidade que a atividade turística apresenta de criar, recriar e transformar o lugar, com o objetivo de valorização da mercadoria, “tem sido impulsionado pelo Estado que, ao investir em atividades de turismo, não apenas valoriza o município, como este passa a ter visibilidades de suas potencialidades transformando-as em novas mercadorias” (BRITO, 2008, não paginado). Assim,

Diante da realidade que se apresenta atualmente em Salinópolis, onde o descuido com a preservação ambiental e/ou cultural faz parte do dia-a-dia do município, percebe-se que prevaleceu o poder de atores sociais, como os empresários voltados para o mercado imobiliário e atividades turísticas. As ações do Estado, juntamente com os interesses do capital privado, gradativamente provocaram transformações no espaço de Salinópolis. Essas mudanças não são apenas alterações nos objetos que compõem as paisagens, mas principalmente na evolução histórica dos processos produtivos que a sociedade impõe ao espaço (BRITO, 2008, não paginado).

Essa forma de “controle” gerou, principalmente para a população residente, elevação no custo de vida, através do aumento de taxas e impostos, nos preços dos gêneros alimentícios e no aquecimento do mercado imobiliário, principalmente em períodos de alta estação (BRITO, 2008).

Assim, pode-se entender que o Estado, segundo MORAES (2007), apresenta importante papel na valoração e valorização de espaços costeiros, em que

Através da legislação, ele cria limitações, impedindo ou induzindo os usos do solo, que influem diretamente no processo de sua ocupação. Através do planejamento, ele busca orientar as tendências presentes, direcionando-as para padrões sustentáveis de uso ou estimulando a devastação. E, pela gestão, os agentes estatais buscam medir ou intervir nos conflitos de uso existentes, apoiando o estabelecimento dos consensos possíveis ou intercedendo por uma das partes, através da criação de fóruns de exame e legitimação de planos e projetos ou abrindo exceções nos próprios limites estabelecidos (MORAES, 2007, p. 27).

Este autor afirma, ainda que “ao lado a estrutura fundiária e do mercado de terras as intervenções estatais devem ser consideradas através da legislação e dos planos e projetos praticados” (MORAES, 2007, p. 27-28), indicando a importante atuação do Estado enquanto produtor de espaços, no caso deste trabalho, de forma mais específica espaços estuarinos.

Em Salinópolis vislumbra-se a partir da década de 1980 a produção de novas formas de uso através da presença da atividade turística e de veraneio, que têm provocado alterações espaciais, pois, de forma rápida o município tem sido transformado em espaços comercializáveis voltados para turistas e/ ou segundo residentes. Percebe-se que os atores sociais que objetivam o uso unicamente comercial promovem no município uma descaracterização fazendo com que a própria paisagem de Salinópolis (incluindo a Ilha do Atalaia), considerada atrativo para a atividade turística, seja transformada.

Dentro do contexto exposto, pode-se entender a ocupação urbana da Ilha do Atalaia, cujos fatores decisivos acontecem a partir da década de 1970, em função da construção rodovia PA 444 Salinópolis-Atalaia e da ponte de acesso ao continente construída sobre o rio Sampaio (BRITO, 2004), conforme já foi destacado no capítulo anterior. Esta ponte mede 197 metros e foi inaugurada em 1973 (PALHETA, 2003). A partir deste momento, vários loteamentos e edificações, como hotéis, posadas, casas, prédios, entre outros passaram a ser construídos na Ilha.

De acordo com levantamento realizado pela prefeitura do município, existem na Ilha do Atalaia, 985 terrenos (não construídos) e 1.131 imóveis com edificações<sup>12</sup>. Estes dados são contrastantes quando se considera a população local que é representada por 299 famílias<sup>13</sup> residentes na Ilha, o que demonstra que este espaço acompanhou o processo de ocupação e expansão urbana do município do qual faz parte, estando voltado para abrigar uma população de segunda residência.

---

<sup>12</sup> Levantamento de 29/02/2012. Incluem-se todas as construções presentes na Ilha. Dados fornecidos pela Prefeitura de Salinópolis.

<sup>13</sup> Levantamento de dezembro de 2011. Esses dados já incluem o rancho dos pescadores e os barraqueiros residentes. Dados fornecidos pela Secretaria de Saúde do município.

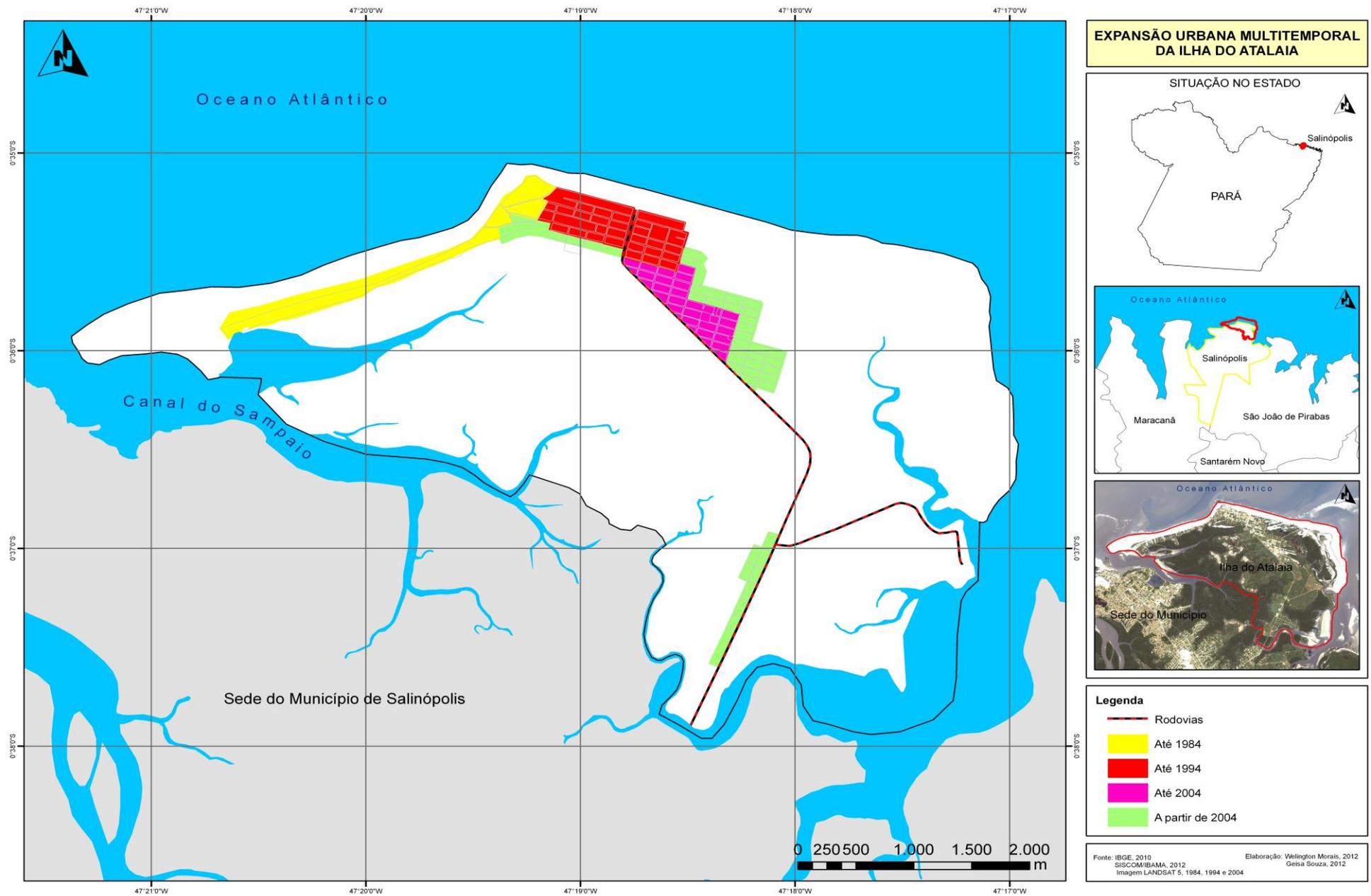
Assim, a Ilha do Atalaia, concentra, atualmente, uma diversidade de práticas socioespaciais marcadas pela complexidade de conflitos próprios de seu processo de reprodução espacial, desenvolvido por diferentes atores sociais que se apropriaram desse espaço ao longo de seu processo de ocupação.

A expansão urbana na Ilha do Atalaia (assim como em todo município de Salinópolis) revela uma contradição própria do processo de reprodução do espaço na sociedade capitalista, uma vez que coloca de um lado os interesses e necessidades de reprodução do capital por meio da reprodução social que o representa, e de outro, a organização dos elementos indispensáveis à reprodução da vida local, os quais neste processo apresentam uma tendência a reproduzir novas formas de relações e organização socioespacial (MARINHO, 2009).

Assim, a expansão urbana da Ilha do Atalaia nas últimas décadas, pode ser compreendida como produto, dentre outros fatores, das atividades referentes a expansão do veraneio, mais especificamente, o fenômeno de segunda residência, o que propiciou a incorporação de novas áreas ao espaço urbano na Ilha a partir do veraneio marítimo (mapa 2).

Os estudos dos autores aqui citados mostram que o processo histórico de ocupação da Ilha do Atalaia indica que a partir de sua urbanização foi dado início às transformações espaciais que vão repercutir nos usos diferenciados por seus atores de ocupação, promovendo forte diferenciação na apropriação desse espaço. Tal fato repercute em diferentes trechos de ocupação, presentes, hoje, na Ilha.

A tabela 1 expõe os períodos da evolução urbana do município de Salinópolis, destacando suas características principais e os elementos de reconfiguração territorial/espacial desse espaço.



Mapa 2: Expansão urbana multitemporal da Ilha do Atalaia. Adaptado de MARINHO (2009).

<b>Períodos</b>	<b>Principais formas espaciais produzidas</b>	<b>Características da organização sócioespacial da cidade de Salinópolis</b>
De Viriadeua à Salinas- Período referente às origens do município.	-Produção dos primeiros objetos espaciais ligados à função de auxílio à navegação do no litoral do Estado do Grão Pará e maranhão (Canhão de sinalização e o primeiro farol).	-Pequeno povoado habitado por navegadores portugueses, índios e religiosos missionários; desenvolvimento de atividade de exploração do sal, salga de peixe, pequena agricultura e sinalização náutica;
Estância Hidromineral- De 1966 à década de 1980.	-Produção de infraestrutura de acesso à cidade (rodovias estaduais) e urbana no espaço intraurbano de Salinópolis(abertura e pavimentação de ruas e avenidas) e construção de praças; produção das primeiras residências de veraneio e hotéis; empreendimento agrícola; pequenos portos para embarcações de pesca, construção da estrada Salinópolis-Atalaia.	-Pequeno crescimento da cidade tanto em termo populacional quanto físico, ultrapassando os limites da formação espacial inicial; predominâncias de uma temporalidade social atrelada às relações tradicionais de produção; desenvolvimento da atividade pesqueira; organização espacial pouco complexa.
Salinópolis (sede) e palco de intervenções urbanísticas/turísticas- a partir da década de 1980.	-Melhoramento das rodovias de acesso à cidade surgimento de novos bairros, expansão do número de segundas residências, hotéis e pousadas; dotação de infraestrutura voltada para o turismo: orla do Maçarico, urbanização da praia do Atalaia e revitalização da orla do Porto grande.	-Grande crescimento urbano da cidade, representado pela expansão da malha urbana e pelo crescimento da população urbana; uniformização de certos espaços da cidade, como no caso do bairro do destacado; onde é predominante a presença de residências de veraneio; expansão de áreas sociais segregadas e periféricas, como os bairros da Pedrinha e atlântico I e II; forte dependência econômica dos fluxos de veraneio marítimo e turístico; complexificação dos problemas sociais e ambientais.

**Tabela 1:** Síntese esquemática da evolução urbana do município de Salinópolis.

**Fonte:** Adaptado de MARINHO, 2009.

## 3.2 O ACESSO DESIGUAL E DIFERENCIADO DA ILHA DO ATALAIA: TRECHOS DE OCUPAÇÃO

Foram identificados, neste trabalho, quatro trechos principais de ocupação, os quais são importantes do ponto de vista da gestão territorial. Estes trechos foram identificados a partir da atuação dos atores sociais e do uso que aí estabelecem. Cada um desses espaços apresenta, então, características ambientais, econômicas e legais peculiares, devendo o reordenamento considerar tais especificidades.

### 3.2.1 Trecho correspondente à praia do Farol Velho

Apresenta como principal elemento a praia do Farol Velho, localizada ao lado esquerdo da estrada de acesso principal à praia. No entanto, abrange uma área além da faixa praial, a partir da coordenada 47° 18' 49,283'' W e 0° 35' 33,061'' S no sentido Leste – Oeste, estendendo-se até a coordenada 47° 21' 20,28" W e 0° 36' 18,01"S.

Caracterizada pela presença de loteamentos com edificações, este trecho sofreu descaracterização de seu ambiente devido à ocupação dessas construções em áreas de falésias ativas, e em áreas de restingas, fatores que evidenciam a presença de problemas de natureza ambiental e legal nesse espaço. Apresenta como principais usos a segunda residência, o comércio, hotéis e pousadas, as instituições públicas (municipais) e, em número reduzido, confecção e venda de artesanato.

A ocupação da praia do Farol Velho não se desenvolveu de modo ordenado, acentuando o risco geológico provocado pela erosão costeira, fazendo com que os proprietários das segundas residências iniciassem um ciclo de construção de muros de contenção (MENDES, e PEREIRA, 2005).

É um trecho que concentra residências de alto valor imobiliário, que atendem uma população de segunda residência proveniente, principalmente da capital do Estado ao mesmo tempo em que abarca a maior quantidade de população residente da ilha, estimada em 195 famílias<sup>14</sup>.

Conforme o relatório de Estudos Florísticos (IBAMA, 2007), a praia do Farol Velho apresenta duas zonas diferenciadas pelo grau de urbanização que apresentam. A zona entre a estrada de acesso à praia do Atalaia e o ramal de acesso principal à área do Farol Velho,

---

<sup>14</sup> Dados de dezembro de 2011, obtidos na Secretaria de Saúde do Município de Salinópolis.

caracteriza-se por um avançado processo de urbanização, enquanto que a zona localizada a esquerda do ramal de acesso principal à praia do Farol Velho, a urbanização é menos intensa. No entanto, para este trabalho considerou-se esse trecho em sua integralidade, já que nas duas zonas a ocupação aconteceu de forma desorganizada.

### **3.2.2 Trecho referente à praia do Atalaia**

Ressalta-se, inicialmente que, assim como o trecho anterior, este trecho não se refere apenas à faixa praial, no entanto a referência é a praia do Atalaia, caracterizada como a principal atração turística da Ilha. Considerou-se, então, neste trecho a extensão localizada a direita da estrada de acesso principal à praia (estrada Salinópolis-Atalaia) até a última barraca comercial, a partir da coordenada 47° 18' 43,147'' W e 0° 35' 16,752'' S no sentido Oeste – Leste até a coordenada 47° 17' 38,183'' W e 0° 35' 39,517'' S.

Conhecida pela presença de barracas de palafitas de uso comercial e residencial (dependendo do caso), entrada intensa de veículos, presença de veranistas e turista, caracteriza-se pela marcante dinâmica econômica e acumula uma grande quantidade de problemas ambientais e legais, devido sua forma de ocupação desordenada.

As ocupações presentes na faixa praial deste trecho não possuem titulação reconhecida pela Gerência de Patrimônio da União – GRPU/PA, apresentando atividades que ameaçam o meio ambiente e, até 2007, registravam-se eventos que privatizavam trechos da praia em detrimento do uso livre e desimpedido (TAC, 2007). Tais fatores mostraram a necessidade de medidas legais mais concretas no controle do uso desse espaço, o que culminou com o acordo entre as a União, a prefeitura do Município, o Estado do Pará e os proprietários, usufrutuários, locatários e ocupantes das barracas através do Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Assim,

O Termo de Ajuste de Conduta tem por objetivo a proteção do meio ambiente, o ordenamento das ocupações e o uso do solo e recursos naturais relativos a Áreas de Preservação Permanente e de áreas de uso comum do povo localizadas na praia do Atalaia, no Município de Salinópolis/Pará (TAC, 2007).

Das 84 barracas presentes na praia do Atalaia, 72 assinaram o Termo de Ajuste de Conduta.<sup>15</sup> É válido destacar que a adesão ao TAC, não representa transferência dominial, nem direito adquirido ao uso de bem da União (TAC, 2007).

---

<sup>15</sup> Informação obtida na SPU em janeiro de 2011.

Mas não são apenas os barraqueiros que atuam neste trecho (já que vai além da faixa praiial), outros atores sociais fazem-se presentes como os comerciantes, os donos de hotéis e pousadas e a população de segunda residência. Este trecho apresenta também loteamentos e edificações, muitas vezes em área de Área de Preservação Permanente, o que intensifica seus problemas de natureza ambiental e legal.

### 3.2.3 Trecho referente ao rancho dos pescadores

O trecho inicia sob as coordenadas 47° 17' 36,724" W e 0° 35' 40,532" S e se estende até as coordenadas 47° 17' 22,528" W e 0° 36' 1,298" S no sentido Leste – Sul.

Este trecho está caracterizado como praia ocupada por população tradicional. Esse tipo de praia caracteriza-se por ser “pouco ocupada, com habitações rústicas, população pequena e semi-isolada, atividades de subsistência predominantes, gêneros de vida tradicionais, presença de vegetação original, baixo antropismo da paisagem, contaminação baixa ou inexistente” (PROJETO ORLA, 2007, p. 40).

Na praia dos pescadores, também conhecida como praia da Sofia, apresenta-se a colônia de pescadores, onde é praticada a pesca para a subsistência. Este território era ocupado, em 2007, por 25 famílias<sup>16</sup>. Em 2010 este trecho estava sendo ocupado, em média, por 15 famílias<sup>17</sup>. No entanto, os que moram definitivamente, estão em número bastante reduzido. Apenas 02 famílias têm barco de pesca e vivem dessa atividade, o restante tem outras fontes de sobrevivência e não moram permanentemente neste trecho<sup>18</sup>. Então, de acordo a SPU, o rancho dos pecadores é temporário, assim, não se faz levantamento.

De acordo com entrevista à Secretaria de Meio Ambiente de Salinópolis e à SPU este trecho é visto como parte da praia do Atalaia. Neste trabalho, entretanto, está sendo considerado separadamente devido às diferenças e particularidades que apresenta. É a área com menor grau de ocupação da ilha, apresenta menor índice de degradação ambiental e recebe poucos visitantes.

Quanto à questão da regularização, de acordo com entrevistas à SPU, a intenção é respeitar as comunidades e ocupações tradicionais, incluindo o rancho dos pescadores. Para tal, faz-se necessário um diagnóstico físico-territorial e sócio-econômico desse espaço por meio de metodologia já desenvolvida pela Secretaria do Patrimônio da União. Se for uma

<sup>16</sup> Informação obtida na SPU em entrevista realizada em 25 de abril de 2011

<sup>17</sup> Informação obtida em entrevista aos barraqueiros em 23 de novembro de 2010.

<sup>18</sup> Entrevista realizada na SPU em 25 de abril de 2011.

situação real de ocupação de área pública a SPU buscará o reconhecimento da posse. Mas se houver o comprovamento de que são pescadores não haverá interesse em removê-los<sup>19</sup>.

### 3.2.4 Centro da Ilha

Esse trecho refere-se a todo o espaço restante da ilha, compreendendo uma área de 1427,5340 hectares. É caracterizado, principalmente, pela existência de imóveis não construídos, apresentando empreendimentos agroindustriais como a plantação de coco que corresponde a uma área de 296,2078 hectares. Apresenta também uma área construída, assim como loteamentos postos a venda (principalmente referente ao Residencial Raízes), o que indica a expansão da urbanização no sentido sul da Ilha, a partir da atuação de proprietários fundiários e do mercado imobiliário. Observa-se reduzido número de estabelecimentos comerciais.

Este trecho está representado em maior parte pelas terras denominadas Cocal (referente à área agrícola), encontrando-se também vegetação de mangue.

É válido enfatizar que, quando se considera o centro da Ilha, neste trabalho, não se pretende discriminar a ilha em terreno de marinha e parte nuclear, do ponto de vista jurídico, já que a ilha em sua integralidade deveria pertencer ao poder público.

Os trechos de ocupação e uso da Ilha do Atalaia, podem ser observados na carta imagem 2.

A análise da Ilha do Atalaia a partir desses trechos demonstra desigualdades no uso, assim como a diversidade da função dos atores no processo de funcionamento do espaço da ilha, cuja ocupação realizou-se a partir de um ordenamento que se encontra em desacordo com a legislação. Entende-se que parcela da população local não é incorporada ao usufruto desse espaço, onde se desenvolveu um pensamento de posse, assim como de despreocupação ambiental.

Soma-se a este pensamento, a ideia de atender uma população de fora do município. Lotes são vendidos a preços altos àqueles, cuja situação econômica permite pagar por eles. Assim, o veraneio e o turismo dão prioridade às pessoas de alta renda. Nota-se, então, uma situação em que ou se é “proprietário” (apropriação do espaço) ou se pode pagar pela terra (compra de lotes) ou pelo serviço (restaurantes, hotéis, pousadas, aluguéis), enquanto grande

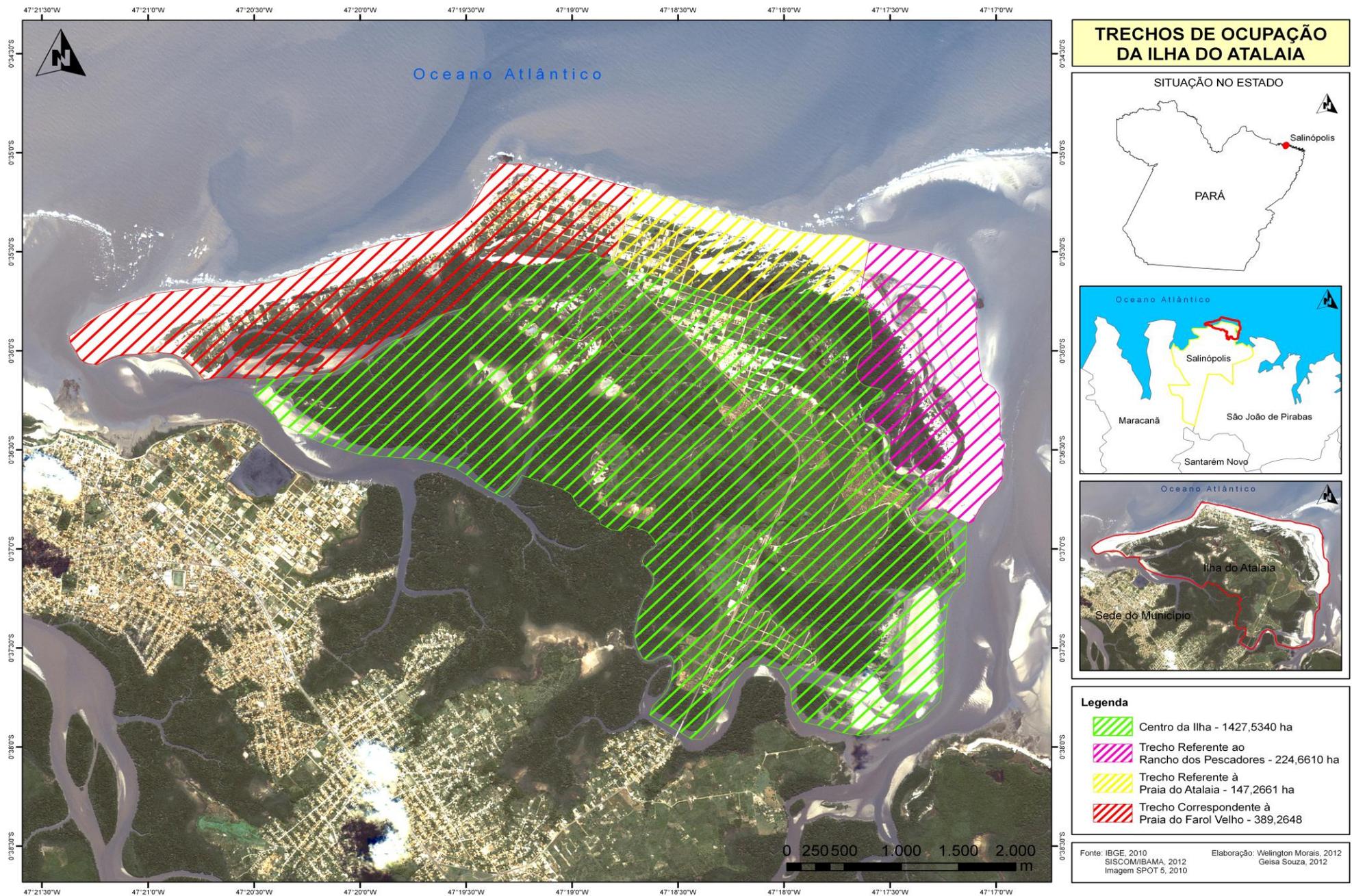
---

<sup>19</sup> Informações obtidas em entrevista com o Superintendente do Patrimônio da União, Lélcio da Costa Silva, em 28 de abril de 2011.

parcela da população não usa um espaço que, por lei, é público e coletivo (princípio da igualdade), o que indica seu usufruto limitado.

Nestes termos o acesso à Ilha, em determinados trechos, torna-se prioridade daqueles que desenvolveram uma territorialidade dada sua condição econômica.

É imprescindível, então, compreender que na medida em que se concebe os espaços estuarinos como espaços públicos são passíveis de implementação de um reordenamento territorial que possibilite um acesso menos desigual e menos desproporcional aos recursos naturais e paisagísticos da Ilha do Atalaia.



Carta imagem 2: Trechos de ocupação da Ilha do Atalaia.

### 3.3 ATORES SOCIAIS E USOS DO SOLO DA ILHA DO ATALAIA: O PÚBLICO E O PRIVADO NA APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO

Torna-se necessário, no processo de análise do uso do solo da Ilha do Atalaia, a identificação dos atores sociais dentro deste espaço, uma vez que a partir dessa identificação busca-se entender os tipos de ocupação desenvolvidos pelos diversos atores sociais, pois estes definem o território onde vivem ou interagem. Assim, a territorialidade por eles exercida ajuda a estabelecer uma identidade, favorecendo a realização de suas estratégias e projetos. A diversidade de atores com interesses e valores diferentes e, por vezes, conflitivos, influencia na dinâmica e nas interações dentro do espaço da Ilha.

Os autores que trabalham com o espaço urbano têm discutido, cada vez mais, a respeito dos agentes produtores do espaço ou atores sociais. Dentre estes autores, destacam-se aqueles que preferem uma ou outra categoria. Vasconcelos (2011) destaca, por exemplo, Harvey e Capel. Harvey (1973 apud VASCONCELOS, 2011) prefere trabalhar com a noção de ator, para ele os atores podem ser distribuídos em seis grupos: os usuários da moradia, os corretores de imóveis, os proprietários, os incorporadores e a indústria da moradia, as instituições financeiras e as instituições governamentais. Já Capel (1974 apud VASCONCELOS, 2011) optou pela denominação de agentes da produção do espaço, que seriam responsáveis por diferentes estratégias e estariam classificados da seguinte maneira: os proprietários dos meios de produção, os proprietários do solo, os promotores imobiliários e as empresas de construção e os organismos públicos.

Para Corrêa (1995) os agentes produtores do espaço urbano seriam assim divididos: os proprietários dos meios de produção, proprietários fundiários, promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos. Corrêa (2011) afirma que “os agentes da produção do espaço estão inseridos na espacialidade de cada formação espacial capitalista” (p. 43), refletindo necessidades e possibilidade sociais, criadas por processos e mecanismos que vários deles já haviam criado antes.

Da Trindade Júnior (2005) também prefere a categoria agente e com base em Harvey (1980), Capel (1974) e Corrêa (1989) os agrupa da seguinte forma: proprietários fundiários, proprietários rentistas, proprietários usuários da moradia, promotores imobiliários, grupos sociais excluídos e o Estado.

Paiva e Vargas (2010), com base em Corrêa (1995), destacam os principais agentes no processo de produção e consumo do “espaço turístico”. São eles: o Estado, os proprietários

fundiários, os promotores imobiliários, os proprietários dos meios de produção e consumo, os residentes e os turistas. Estes autores afirmam que assim como no processo de urbanização que foi desencadeado pela lógica da produção atuavam diversos agentes na produção do espaço, na urbanização ligada ao turismo, amparada na lógica do consumo, o “espaço turístico” é moldado a partir da atuação divergente e convergente dos vários atores sociais (PAIVA e VARGAS, 2010).

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação-FAO (2005), “o desafio de uma estratégia baseada nos atores é a delimitação do papel dos atores sociais e institucionais, históricos ou emergentes, que implementam ações para acelerar, reforçar, frear e modificar as dinâmicas territoriais ou iniciar novas dinâmicas” (p. 30). Este mesmo documento afirma que os atores serão a “porta de entrada” que permitirá a identificação das problemáticas territoriais em uma área específica, assim como a compreensão das suas causas, através de uma análise histórica. Deste modo, “o termo ator refere-se a agente concreto, localizado em um determinado contexto. Trata-se de qualquer indivíduo ou grupo social/institucional, interessado no desenvolvimento de um território” (FAO, 2005, p. 30).

Ainda de acordo com este documento, os atores podem ser agrupados em tipologias ou classes, sendo que os critérios a seguir apresentados, podem ser usados para a identificação de grupos de atores:

Características estruturais, objetivos e interesses ante as questões examinadas; relações de poder. Note-se que o termo “poder” neste contexto significa a capacidade que tem um determinado ator, para fazer atuar um outro ator. Os recursos do poder são a competência, controle sobre as relações ambientais, maestria com relação aos instrumentos de comunicação e conhecimento acerca do sistema; Estratégias (Organização das nações unidas para a agricultura e alimentação, 2005, p. 30-31).

No entanto, este documento afirma que a identificação e características dos atores podem gerar sérias preocupações metodológicas, cujo risco consiste no fato de que é dada atenção somente aos atores “dominantes”, ou àqueles formalmente organizados e, sendo assim, apenas o que é explicitamente relatado pelos mesmos é levado em consideração, ao se buscar a compreensão de seu comportamento (FAO, 2005).

Assim, a análise dos atores é uma ferramenta para o planejamento e um guia para a participação na gestão dos recursos naturais, realizando-se em âmbitos, situações e atividades particulares, uma vez que define quem são os atores em cada caso, tendo em mente, ainda, que as perspectivas e os interesses dos atores modificam-se ao longo do tempo (FAO, 2005).

Para o PNOT (2006), o principal ator territorial é o Estado. No entanto, e principalmente devido à ação de processos como a globalização, os avanços tecnológicos, a reestruturação produtiva e mudanças culturais, a presença de atores privados e da sociedade civil se faz cada vez mais evidente, como agentes de transformação territorial. Portanto, é necessário se levar em conta os elos das relações entre estes três agentes (Estado, atores privados e sociedade civil) para decodificar os mecanismos através dos quais eles agem na criação dos arranjos territoriais diferenciais nos diferentes espaços nacionais.

De acordo com Delgado et al. (2007), há aqueles atores cuja visibilidade e importância é indiscutível, na medida em que assumem explicitamente papel de protagonistas. Por outro lado, há uma série de outros atores, não tão visíveis, que precisam ser identificados, já que podem ser estratégicos em diversas dimensões, como apoio financeiro ou material, fornecimento de uma linguagem “adequada”, por meio da qual se exprimem necessidades locais e se produz articulação de redes de apoio que tiram situações de sua particularidade, entre outros. Portanto, trata-se de emprestar visibilidade aos grupos de atores com os quais a negociação sobre as políticas que se orientam ao desenvolvimento territorial devem incorporar.

Vasconcelos (2011) explica que existem numerosas possibilidades das ações dos agentes sociais no espaço urbano, tendo como base as diferentes estratégias e práticas espaciais seguindo interesses convergentes ou contraditórios. Neste sentido, dentre as possibilidades propostas por este autor podem-se destacar: agentes vistos como indivíduos, como famílias ou grupos; agentes vistos como empresas, associações ou outras instituições coletivas; agentes privados ou público; agentes legais ou ilegais; agentes hegemônicos ou dominantes; agentes visíveis ou invisíveis; agentes centrais ou periféricos; agentes difusores e receptores; agentes ativos ou passivos; agentes estáveis ou efêmeros; agentes atuais ou pretéritos; agentes articulados ou desarticulados; entre outros tantos.

Este autor afirma que as possibilidades referentes aos agentes são vastas, sendo que “o uso da noção de agentes sociais é bastante rica para o entendimento das cidades brasileiras, na medida em que ‘agentes’ não capitalistas podem ser incluídos nas análises” (VASCONCELOS, 2011, p. 92).

Considerando, então, as possibilidades disponíveis na literatura sobre a produção do espaço, destacou-se, neste trabalho, os principais atores sociais de ocupação e uso do espaço da Ilha do Atalaia:

O Estado, que age como (des)organizador do ambiente construído, a partir da concepção do espaço como mercadoria e exercendo controle sobre a sociedade, promovendo

atividades como o turismo e o veraneio. Na Ilha do Atalaia, o Estado está representado pelas instituições públicas presentes nesse espaço, as quais são: Escola Municipal de Ensino Fundamental Modesto da Encarnação Rodrigues e o Posto Médico.

Outro grupo destacado é a população de segunda residência que desfruta dos espaços dotados de melhor infraestrutura e que se faz presente em determinadas épocas do ano ou fins de semana. Localiza-se, principalmente nos trechos da praia do Farol Velho e do Atalaia. As edificações de alto valor imobiliário atendem uma população proveniente, principalmente da cidade de Belém.

Outro grupo refere-se aos proprietários fundiários que mantêm terrenos na Ilha do Atalaia sem usos definidos, com objetivos especulativos, tais terrenos são muitas vezes “irregulares”. Mesmo que o espaço territorial da Ilha do Atalaia seja considerado patrimônio da União, há “proprietários” desse espaço.

Outra categoria que é interessante destacar são os barraqueiros, dado o poder de atuação que exercem nesse espaço. Estes atores podem ou não ser donos das barracas, e dependendo do caso podem morar ou apenas trabalhar nas barracas localizadas na praia do Atalaia. Defendem que precisam ocupar os espaços da praia para se reproduzirem economicamente, já que o comércio aí desenvolvido é sua principal fonte de renda. Para defender seus interesses organizam-se na Associação dos Barraqueiros.

Outra categoria refere-se aos donos de hotéis e pousadas cuja atividade depende da intensificação do número de turistas e veranistas. Podem estar presentes, principalmente, nos trechos da praia do Atalaia e da praia do Farol Velho, mas também encontram-se no trecho do centro da Ilha.

Outro grupo são os pescadores artesanais presentes no trecho do rancho dos pescadores, localizado na praia da Sofia, onde residem. Apresentam como principal atividade econômica a pesca, podendo muitas vezes ter outra atividade, daí a indefinição inerente a este grupo.

Destacam-se também os comerciantes, cujos comércios estão relacionados à restaurantes, lojas de roupas, lanchonetes, mercado, casas de venda de café manhã e outras refeições, lojas de material de construção, posto, oficina mecânica e lava jato. Note-se que não se incluiu nesta categoria os donos de hotéis e pousadas e os barraqueiros, dada a diferenciação na atuação desses atores.

Outro ator social presente na Ilha refere-se aos artesãos, cuja principal atividade econômica é a confecção e venda do artesanato, possuindo estabelecimentos (barracas ou lojas) para a venda dos mesmos. Embora parte deles tenha outras atividades, também

dependem do aumento do número de turistas e veranistas para a venda de seus produtos, intensificando a venda no veraneio. Organizam-se na Associação dos Artesãos.

Por fim, destacam-se os proprietários usuários da moradia ou população residente, que possuem a propriedade da moradia e a utilizam para fins residenciais. Este grupo de atores sofre com a elevação do custo de vida decorrente dos períodos de alta estação.

Os atores sociais de ocupação e uso da Ilha do Atalaia e os trechos cuja atuação se dá de forma mais evidente podem ser visualizados na tabela 2.

<b>Atores</b>	<b>Número</b>	<b>Principal trecho de uso</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Estado</b>	2	Farol velho	0.2%
<b>População de segunda Residência</b>	804 <sup>1</sup>	Farol velho e Praia do Atalaia	65%
<b>Barraqueiros</b>	84	Praia do Atalaia	6.8%
<b>Proprietários Fundiários</b>	2	Todos os trechos	0.2%
<b>Pescadores</b>	15 <sup>2</sup>	Ranchos dos Pescadores	1.21%
<b>Artesãos</b>	40	Praia do Atalaia e Farol Velho	3.24%
<b>Comerciantes</b>	64*	Praia do Atalaia, Farol Velho e Centro da Ilha	5.2%
<b>Donos de hotéis e Pousadas</b>	21*	Praia do Atalaia, Farol Velho e Centro da Ilha	2%
<b>População Residente</b>	200**	Farol velho	16%
<b>Total</b>	1232	Todos os trechos	100%

**Tabela 2:** Atores sociais e trechos de uso do solo da Ilha do Atalaia.

**Fonte:** SOUZA, 2012.

1 Número obtido por exclusão a partir da contagem da prefeitura de imóveis construídos.

2 Há contradições, segundo a SPU, entre os que ocupam a área (15 famílias) e os que vivem somente da pesca (2 famílias).

\* Dados obtidos em trabalho de campo realizado nos dias 12 e 26 de dezembro de 2011 e mais a contagem da Prefeitura de Salinópolis de 10/01/2012. Ressalta-se que pode haver variação desses números para mais ou para menos.

\*\* Dados obtidos por exclusão a partir da contagem da Secretaria de Saúde do Município.

De acordo com a tabela 2 pode-se perceber que a população de segunda residência representa a maior parte dos atores presentes na Ilha (65%) em contraposição aos residentes (moradores), os quais representam 16% do total de atores. Essa situação indica convergência com a reprodução econômica e social da Ilha do Atalaia a partir das atividades de veraneio. O primeiro grupo ocupa os trechos da praia do Farol Velho e praia do Atalaia, enquanto que os residentes estão presentes no trecho do Farol Velho.

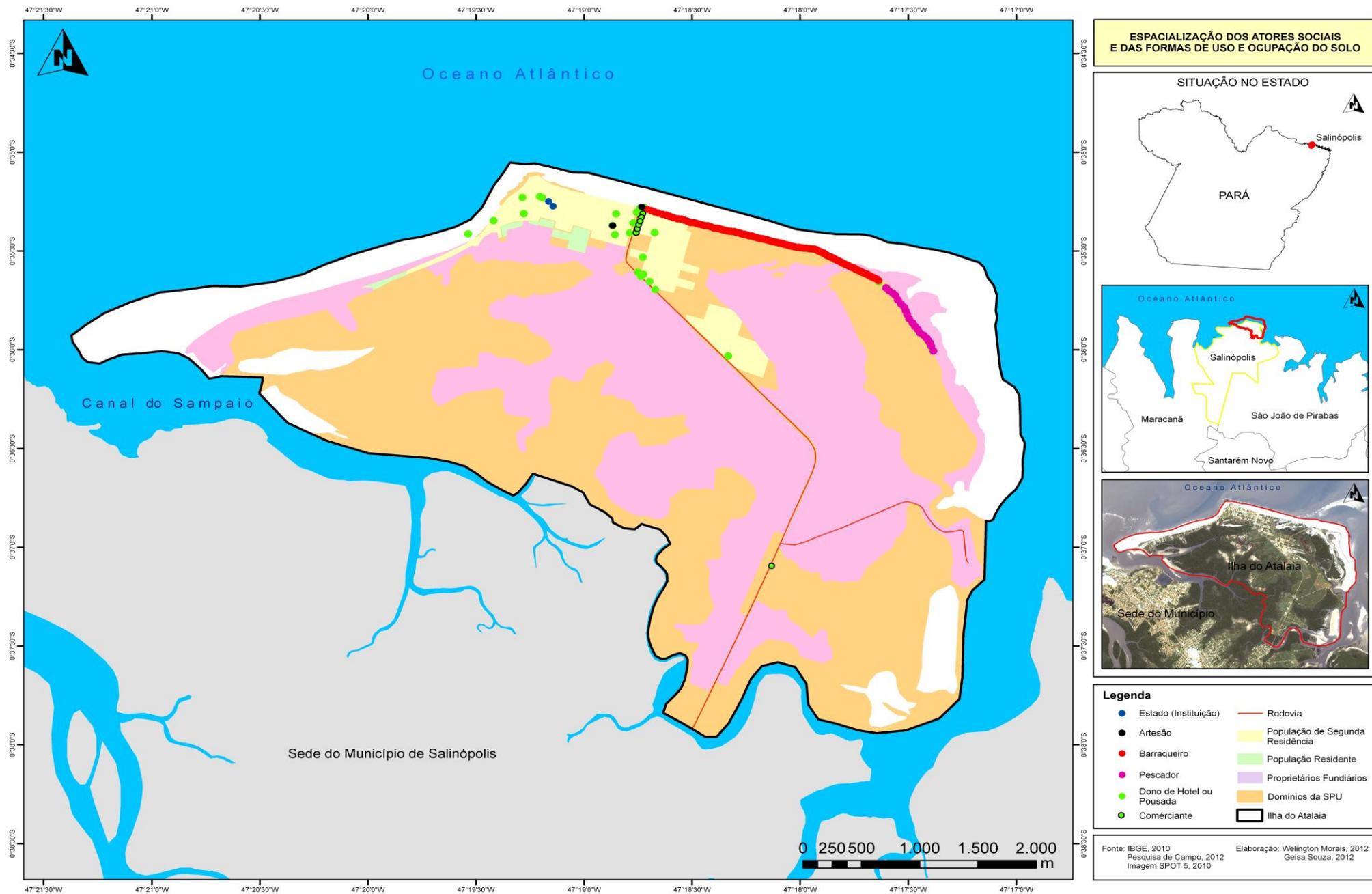
É importante destacar que determinados atores, mesmo que em número reduzido, têm importante e intenso poder de atuação como é o caso do Estado, que corresponde a 0,2%, estando representado pelas instituições públicas presente na Ilha, que mesmo estando presente apenas no trecho do Farol Velho sua atuação, enquanto implementador e interventor de políticas públicas vai muito além desse trecho. De forma semelhante, os proprietários fundiários que representam também 0,2%, número bastante reduzido, mas que exercem intenso poder de atuação sendo responsáveis pelo processo que desencadeou as ocupações “irregulares” na Ilha, fazendo-se atuantes, então, desde o início do processo de apropriação desse espaço. Então, embora hoje estejam presentes principalmente no centro da Ilha, sua atuação deu-se em todos os trechos de ocupação.

Os pescadores artesanais ocupam a quinta posição, com 1,21%, este grupo de atores é alvo de indefinições ocasionadas pela mobilidade de uso, sendo o rancho dos pescadores temporário, daí a dificuldade de levantamento pelos órgãos competentes. É importante esclarecer, ainda, que quanto aos artesãos, este grupo representa 3,24% dos atores presentes na Ilha, que, no entanto, não vivem neste espaço, sendo sua atuação relacionada à confecção e venda do artesanato no espaço da Ilha, como já foi falado anteriormente.

Os comerciantes representam 5,2% dos atores presentes na Ilha e os donos de hotéis e pousadas, 2%. Ambos os grupos de atores, embora em número pequeno, apresentam forte poder de atuação no espaço da Ilha, já que estão intrinsecamente ligados às atividades de turismo e veraneio, ocupando, além dos trechos do Atalaia e Farol velho, o centro da Ilha em número reduzido.

Os barraqueiros representam 6,8% dos atores da Ilha, estando presentes de forma exclusiva no trecho correspondente à praia do Atalaia, atuando de forma intensa neste espaço, já que concebem este trecho como reprodução econômica e de suas relações sociais, mesmo enfrentando problemas legais referentes a regularização de uso.

A espacialização dos atores sociais na Ilha do Atalaia pode ser observada no mapa 3.



**Mapa 3:** Espacialização dos atores sociais e das formas de uso e ocupação do solo.

Salienta-se que os usos se diferenciam no decorrer do ano, sendo que a Ilha do Atalaia ganha uma nova espacialidade de acordo com o período considerado, mostrando diferentes formas de organização social. Assim, em função das atividades de veraneio e do turismo, o espaço da Ilha do Atalaia apresenta uma nova dinâmica social e alguns atores atuam com maior intensidade. Em tais períodos, a Ilha vive um ritmo mais acelerado em grande parte impulsionado pelo ritmo social dos veranistas e turistas que estimulam uma reorganização em seu espaço. O município recebeu 324.000 pessoas no mês de julho de 2011, considerando apenas os fins de semana<sup>20</sup>.

Os traços deste processo de reorganização social e espacial podem ser identificados, pelo dinamismo dos estabelecimentos comerciais presentes na Ilha, aumento significativo do número de visitantes nas praias, e intensificação da ocupação das residências de veraneio (MARINHO, 2009), o que mostra que o município não apresenta uma infraestrutura turística que permita essa atividade de forma constante ao longo do ano.

Neste sentido, nos períodos de veraneio surgem, ainda, novos atores o que demonstra a dinâmica imposta por este tipo de atividade, como os comerciantes temporários, os vendedores ambulantes (comércio informal) e os proprietários rentistas (que possuem seu imóvel na Ilha, mas alugam a terceiros, a fim de obter lucros).

A tabela 3 apresenta a reorganização espacial no decorrer do ano na Ilha do Atalaia.

<b>Período</b>	<b>Uso</b>	<b>Atores</b>	<b>Principais Trecho</b>
De março à junho. De agosto à novembro	O uso neste período é caracterizado por um número reduzido de visitantes, o que marca o baixo dinamismo econômico da Ilha.	Caracterizada por comerciantes e artesãos, reduzido número de turistas, inclusive nos fins de semana, uso moderado pela população de segunda residência (nos fins de semana).	Trecho referente a praia do Atalaia e do Farol Velho.
Janeiro, fevereiro, julho, dezembro	O uso da Ilha é caracterizado por uma dinâmica imposta pelo veraneio, atraindo grande quantidade de visitantes.	Turistas, veranistas (população de segunda residência), comerciantes temporários, comerciantes informais, artesãos, barraqueiros, donos de hotéis e pousadas, proprietários rentistas.	Trecho referente a praia do Atalaia e do Farol Velho.

**Tabela 3:** Usos e atores durante o ano.

**Fonte:** SOUZA, 2012.

<sup>20</sup> Levantamento realizado pela Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

É com base na identificação dos atores sociais e do processo de territorialização que exercem no espaço da Ilha do Atalaia que se deve analisar as repercussões do uso desigual desse espaço. Pode-se vislumbrar na Ilha a presença de espaços irregularmente usados para usos privados como as residências na praia do Farol Velho, as barracas na praia do Atalaia, os hotéis e pousadas em ambos os trechos, mas em maior número na praia do Atalaia e loteamentos em toda a extensão da Ilha.

Torna-se necessário entender que as relações estabelecidas (direta ou indiretamente) entre os diversos atores presentes na Ilha do Atalaia pode significar a compreensão das inclinações no uso do espaço que ajudem a pensar o reordenamento territorial.

Assim, através da análise do sistema de atores em termos de ações estratégicas, relacionamentos, diferentes interesses, pressões, e de seu poder tanto dentro de seus grupos como em suas relações com outros atores é possível delimitar as tendências no uso/gestão do território, bem como os riscos e tensões, assim como avaliar as margens de flexibilidade e a disponibilidade dos mesmos para o início de um processo de diálogo/negociação (FAO, 2005), sem perder de vista as particularidades de ações de cada ator que, conforme aponta Albagli (2004), “ao apropriar-se de um determinado território, decide por um conjunto de intervenções cuja natureza está relacionada às suas concepções éticas, às suas opções políticas e ao seu nível tecnológico” (p. 39).

#### **CAPÍTULO IV: AS DIMENSÕES SOB ANÁLISE E OS PROBLEMAS MAIS RELEVANTES A SEREM CONSIDERADOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL DA ILHA DO ATALAIA**

Este trabalho, como já foi dito anteriormente, considera a dimensão de uso e ocupação, a dimensão ambiental e a dimensão de acesso a espaços públicos. De acordo com estas dimensões foram identificados os problemas a serem pensados no processo de reordenamento territorial da Ilha do Atalaia.

É importante lembrar que esses problemas incluem as três dimensões que se mesclam e interagem umas com as outras, sendo aqui apresentados de maneira separada por uma questão didática, a fim de garantir uma melhor compreensão. São eles:

-De que maneira pensar a questão da predominância de barracas de palafitas presentes na Ilha do Atalaia, ocasionando o uso indevidamente privado de determinados espaços da praia.

De acordo com informações da SPU existe um total de 84 barracas, que podem ser de uso comercial e residencial ao mesmo tempo ou apenas comercial e são a principal fonte de renda dos atores sociais denominados barraqueiros.

As barracas duram em média de 4 à 5 anos<sup>21</sup>, precisando ser retiradas para evitar que sejam derrubadas ou danificadas pela dinâmica das marés. Devido os processos naturais, as barracas são reconstruídas cada vez mais próximas às dunas como pode ser observado na figura 1. É importante salientar que, levando em consideração a dinâmica natural característica da costa, algumas dessas barracas ocupam por um determinado período área de restinga.

---

<sup>21</sup> Informação obtida através de entrevistas com proprietários de barracas no mês de novembro de 2010.



**Figura 1:** Barracas construídas próximas às dunas.  
**Fonte:** SOUZA (maio de 2012).

-Falta de saneamento básico, caracterizados pela inexistência de abastecimento de água potável, canalização adequada, coleta e tratamento de esgotos, limpeza pública e lançamento de águas servidas diretamente na praia, prejudicando as condições de uso deste espaço.

Em vários pontos do município, é encontrada a presença de coliformes (Tabela 4). É comum a ocorrência de fossas que estão vazando, contaminando a praia e o lençol freático, pois são de concreto e este material não suporta a pressão da força das marés, sendo em pouco tempo, expostas e rachadas (Figura 2).

Ressalta-se que os problemas de saneamento não são exclusivos do trecho correspondente à praia do Atalaia, mas envolve toda a Ilha. Mendes et al. (1995) afirmam que a maioria das residências na Ilha utiliza sistemas de esgoto por fossas e sumidouros que se localizam, na maioria das vezes, próximo aos poços artesianos, os quais estão situados em locais de migração de águas subterrâneas contaminadas. Silva e Pegado (2007) destacam que no município há lançamentos de efluentes<sup>22</sup> fora da faixa da orla que exercem influência na mesma, fato este que preconiza contaminação e/ou poluição indireta do lençol freático, já que se encontra em altitudes superiores.

<sup>22</sup> Efluente é o termo usado para caracterizar os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos (Art. 4º da Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011).

Relatório de Amostras Fora do Padrão Realizadas pela Vigilância por Município no ano 2010							
Município: SALINOPOLIS							
Solução Alternativa Coletiva	Data da Coleta	Número da Amostra	Resultados das Análises das Amostras				
			Cloro Res. Livre(mg/L)	Turbidez(UT)	Fluoreto(mg/L)	Coliforme Total	E.coli
FORTE DO CARANA	18/03/2010	09	-	X	N.A	P	P
FORTE DO CARANA	19/08/2010	22	0	X	N.A	P	X
FORTE DO CARANA	16/09/2010	12	0	X	N.A	P	X
FORTE DO CARANA	23/09/2010	22	0	X	N.A	P	P
HOTEL SANDRA	21/01/2010	06	-	X	N.A	P	X
HOTEL SANDRA	12/08/2010	03	0	X	N.A	X	-
HOTEL SANDRA	16/09/2010	TORNEIRA	0	X	N.A	P	X
POCO DA BARRACA PORTAI DO SAL	22/07/2010	02	0	19,65	N.A	P	P
POCO DO EDIFÍCIO DUNAS	23/09/2010	17	0	X	N.A	P	P
POUSADA DAV HOUSE	19/02/2010	-	-	X	N.A	P	X
POUSADA DAV HOUSE	12/08/2010	11	0	X	N.A	P	X
POUSADA DAV HOUSE	23/09/2010	16	0	X	N.A	P	X
SOLAR HOTEIS E TURISMO	16/09/2010	11	0	X	N.A	P	X

**Tabela 4:** Relatório de amostra fora de padrão realizadas pela vigilância por município em 2010.  
**Fonte:** Adaptado de SISAGUA, 2010.



**Figura 2:** Fossas na praia do Atalaia.  
**Fonte:** SOUZA (maio de 2012).

-Construção de domicílios de veraneio ou segunda residência, presentes principalmente, no trecho da praia do Farol Velho. Estas edificações são de grande porte e sua construção ocasionou descaracterização do ambiente natural e comprometimento do ecossistema.

Muitas edificações estão em áreas de falésias ativas, exigindo grandes gastos para a construção e manutenção. Os muros de contenção mostraram-se, em geral, improvisados, construídos sem a orientação especializada. De acordo com entrevistas ao presidente do

Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Salinópolis, o engenheiro civil Osmar Raniere, em frente aos casarões, devido a construção de paramares sem obediência a um alinhamento pré-definido, pela gestão municipal, ocorre o fenômeno de um turbilhamento na água provocado pelo deslizar do fluxo das águas das marés cheias, de forma descontínua.

Esse processo se dá pelo fato dos ditos paramares encontrarem-se, contiguamente, construídos com projetos diferentes, locados, uns com maior recuo, outros mais expostos ao mar. Esse turbilhamento provoca a escavação dos pés desse paramares, retirando areias dessa área, ocasionando seu acúmulo na praia, após as residências do Condomínio Farol Velho, onde o litoral muda de direção, aproximadamente 90 graus. Nesse trecho a exposição de pedras é frequente. As areias migradas da praia do Atalaia para o Farol Velho, por sua vez migram para o Maçarico, prejudicando consideravelmente esta praia e até mesmo eliminando pequenos canais de acesso dos pescadores, no período de marés baixas<sup>23</sup>.

Segundo a SPU, os calçamentos e casarões aí presentes podem estar funcionando como uma barreira das águas do estuário, já que as barreiras naturais foram removidas. Deste modo, estas edificações impediriam que as ondas atingissem bruscamente a cidade de Salinópolis, na área do Maçarico<sup>24</sup>. No entanto, tais edificações podem ser consideradas construções irregulares<sup>25</sup> contrariando o princípio de que não existem praias particulares no Brasil e é proibida a edificação de obras que inibem em qualquer direção e sentido o livre acesso.

-Presença de resíduos sólidos, caracterizado pela existência de depósitos sem tratamento e pela ausência de coleta, o que resulta na ocorrência de dejetos sólidos espalhados nas áreas urbanas, praias, manguezais e dunas, contribuindo para a contaminação do lençol freático.

Este problema se intensifica nos meses de maior fluxo de pessoas. O tipo de lixo refere-se à garrafas de vidro, latas de refrigerante, restos de alimentos, sacos plásticos, copos descartáveis, entre outros.

Destaca-se também a presença de entulhos, como restos de materiais usados para a construção de novas barracas ou até mesmo restos das barracas que foram desativadas pela

---

<sup>23</sup> Informação obtida em entrevista com o engenheiro Osmar Raniere em novembro de 2010.

<sup>24</sup> Informação fornecida pela SPU em agosto de 2011.

<sup>25</sup> As construções irregulares são compreendidas como todas as edificações que estejam em desacordo com a legislação vigente, em especial a ambiental e a que se refere às áreas de uso comum do povo e ao patrimônio da União (Projeto Orla, 2007).

força das marés. Esse tipo de material é bastante comum na praia do Atalaia (Figura 3). Ressalta-se que os resíduos sólidos são encontrados nos quatro trechos de ocupação e uso da Ilha, tendo maior concentração no trecho da praia do Atalaia no período do veraneio.



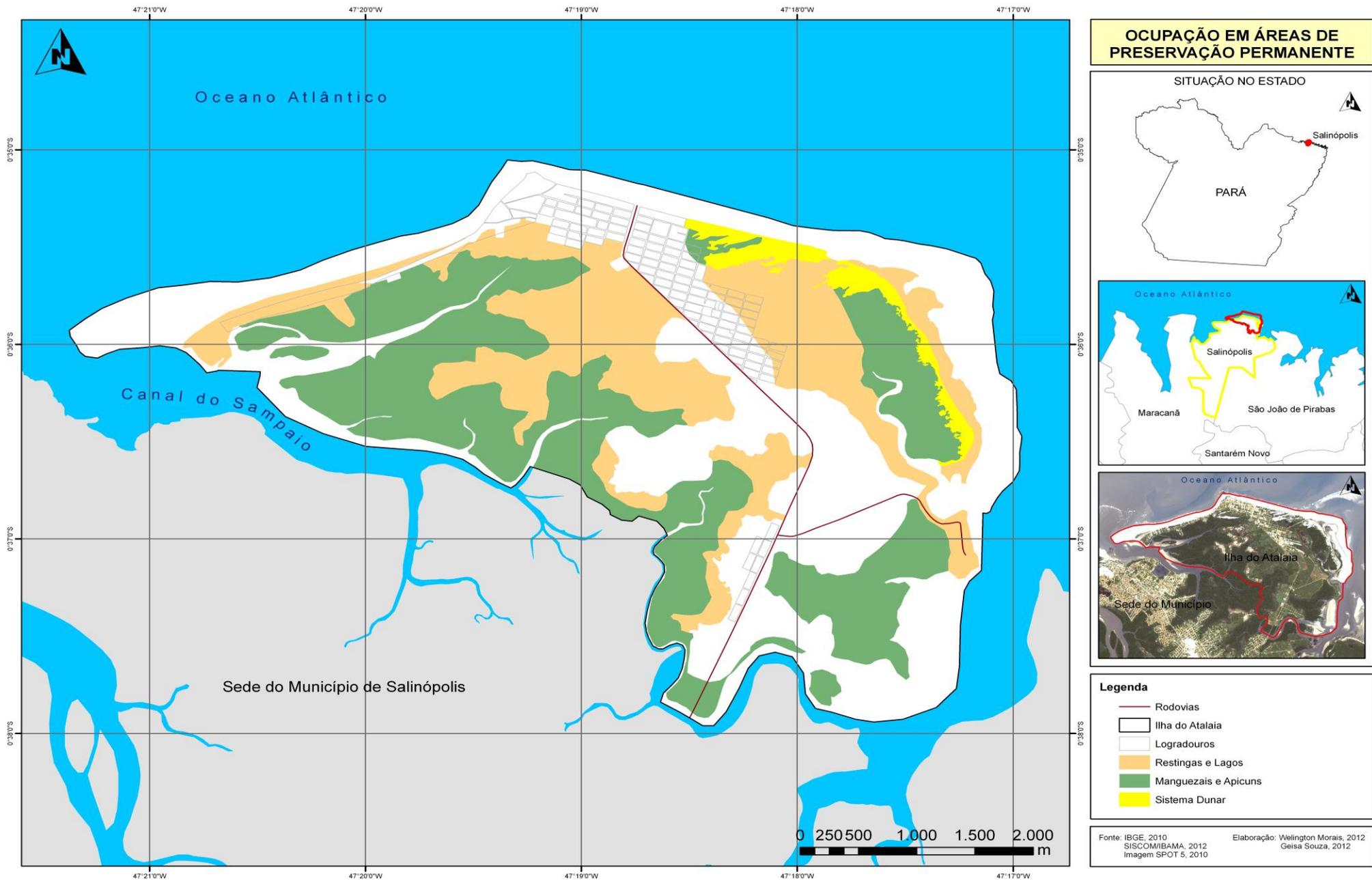
**Figura 3:** Presença de entulhos na praia do Atalaia.  
**Fonte:** SOUZA (maio de 2012).

-Ocupação em áreas de APP, ocasionando a remoção e o aterro da vegetação de mangue e da restinga para a construção residencial e comercial na Ilha, assim como para a construção de ruas.

Destacam-se, também, construções em áreas de migração de dunas, ocasionando sérios problemas, pois as dunas se formam em áreas preferenciais e qualquer alteração da duna é negativa para a Ilha do Atalaia. Além do mais, as dunas estão sempre crescendo, pois as correntes de maré vêm trazendo areia, as alimentando continuamente. Se a areia é retirada para construir ela retorna por meio da atividade eólica, o que ocasionará a necessidade de retirada permanente de areia no futuro.

Da mesma forma, as áreas de mangue foram e continuam sendo aterradas para dar lugar a loteamentos (MENDES e PEREIRA, 2005), o que contraria a lei 2.791/2006, art. 27º que deixar claro que a ocupação da Zona Especial de Proteção Ambiental deve se dar de forma a evitar a degradação dos recursos naturais, em especial da área definida pelos manguezais (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, 2006).

Na Ilha do Atalaia, são cada vez mais comuns áreas destinadas a empreendimentos imobiliários (loteamentos e edificações), que em grande parte estão inseridos em áreas protegidas por lei como está sendo mostrado no mapa 4. A ocupação em áreas de APP é ocorrente em todos os trechos de uso da Ilha, impedindo ou limitando o uso adequado desses recursos paisagísticos.



Mapa 4: Ocupação em Áreas de Preservação Permanente.

- A livre circulação de carros, ônibus e demais veículos automotivos, principalmente, na praia do Atalaia e de forma menos intensa no Farol Velho. Esta situação leva à ocorrência de problemas ambientais como a compactação da camada superficial de areia e problemas sociais, colocando em risco a segurança dos frequentadores, e, no caso de carros e ônibus, causando congestionamentos que dificultam o acesso, contrariando a legislação, além do perigo de serem levados pelas marés.

A circulação de veículos é maior nos meses de julho e dezembro. O município recebeu 81.000 veículos no mês de julho de 2011, considerando apenas os fins de semana (sexta, sábado e domingo), conforme pode ser observado na tabela 5.

<b>Período</b>	<b>Quantidade/veículos</b>
1° final de semana	7.000
2° final de semana	11.000
3° final de semana	14.000
4° final de semana	37.000
5° final de semana	12.000
<b>Total</b>	<b>81.000</b>

**Tabela 5:** Levantamento da quantidade de veículos no município de Salinópolis em julho de 2011.  
**Fonte:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 2011.

-Existência de fenômenos naturais denominados depósito de rompimento de berma praial na Praia do Farol Velho. Mendes (2010) diz que durante o processo evolutivo aconteceu uma maré cuja altura foi superior às atuais, ocasionando o fenômeno conhecido como depósito de rompimento de berma praial. A Praia do Farol Velho apresenta três evidências desse fenômeno (destacados na carta imagem 3), que se manifestam nesse trecho devido a ausência de dunas. Diante dessas considerações, pode-se dizer que existe um registro do fenômeno, o qual pode voltar a acontecer. É um processo destrutivo, sendo necessário pensar e incluir estas ocorrências nas políticas de gestão territorial da Ilha do Atalaia<sup>26</sup>.

<sup>26</sup> De acordo com Amilka Mendes, em 1977 essa cicatriz já tinha sido observada em fotografias aéreas, e, hoje, em vários pontos da Costa Atlântica identificam-se tais fenômenos. Esses fenômenos também são conhecidos como leques de rompimento de berma praial e significam que em algum momento o mar rompeu a linha de costa. Informação obtida na apresentação oral no workshop: Readaptação metodológica do Projeto Orla: orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.



Carta imagem 3: Localização das bermas praias.

-Presença de sistema de calhas. Mendes e Pereira (2005) mostram que na praia do Farol velho são detectados sistemas de calhas (“runnels”), onde se concentram fortes correntes que podem ser um grande perigo aos banhistas. Torna-se necessário dar atenção para este fenômeno que representa um problema a ser considerado no sentido de avisar a população que usa este espaço (Figura 4).



**Figura 4** – Vista aérea do sistema de calhas na praia do Farol Velho.  
**Fonte:** BIPEC/MPEG (apud Mendes e Pereira, 2005).

A maioria dos problemas aqui apresentadas podem ser vistos como provenientes da forma de apropriação e uso desse espaço, ao mesmo tempo em que podem ocasionar outros problemas presentes e futuros aos atores sociais que ocupam a Ilha. Daí a necessidade de pensar que as medidas de reordenamento deste território devem está baseadas, como já foi dito, na gestão integrada, sem perder de vista a relação entre a dimensão pública e privada.

O que se tem observado na Ilha do Atalaia é uma ocupação sem a infraestrutura suficiente ou adequada do ponto de vista do saneamento, assim como do uso racional dos recursos naturais, implantadas de forma à contrariar a legislação ambiental e muitas vezes incentivando a especulação de terrenos. Todos esses fatores resultam na degradação natural, paisagística e também econômica da Ilha.

Percebe-se que a falta de planejamento ocasionou a exploração da Ilha do Atalaia não só pelas atividades de veraneio e turismo, mas também pela atividade imobiliária (todas interligadas), levando à perda das suas características paisagísticas e ambientais, restringindo de forma direta ou indireta determinados atores sociais do usufruto dos recursos naturais e paisagísticos, como por exemplo determinadas áreas de praia.

Dessa acepção, percebem-se as dimensões ambiental e legal no processo de ocupação da Ilha do Atalaia, em que ficou demonstrado a apropriação particular de espaços públicos por alguns atores que exercem suas atividades de maneira desvinculada da preocupação ambiental, contrariando a Lei nº 7.661/88, art. 2º, o qual orienta a utilização racional dos recursos da zona costeira.

Quanto aos fenômenos naturais aqui expostos, estes são fundamentais para pensar a gestão e o reordenamento da Ilha do Atalaia, na medida em que é necessário entender como funcionam os processos naturais deste espaço, para conseguir gerenciá-lo, a fim de obter a melhor utilização possível dos recursos naturais. É importante entender que junto com o crescimento desordenado, parte das mudanças na paisagem é proveniente de processos de erosão e de alteração da dinâmica costeira. De acordo com Alfredini e Arasaki (2010), no Brasil, a falta de planejamento sustentável em muitos casos permitiu o avanço da urbanização muito próximo das linhas de costa, desencadeando ou agravando o problema erosivo, como por exemplo, a impermeabilização ou remoção dos campos de dunas e a implantação de edificações e avenidas beira-mar nas áreas pós-praia. Tal fato indica que, conforme é lembrado por Prates e Lima (2007),

As pressões à integridade e ao equilíbrio ambiental das regiões costeiras, devido aos grandes conflitos de uso, fazem destas uma das mais ameaçadas do planeta, e a conservação desses recursos tende a ser cada vez mais problemática e custosa, tanto do ponto de vista político quanto ambiental (p. 197).

Assim, a dinâmica natural, por muito tempo posta de lado pelo governo federal, estadual e municipal, assim como pelos atores sociais de uso da Ilha do Atalaia, precisa ser vista como um dos pontos essenciais para garantir seu uso ordenado, sendo necessário a busca de alternativas mais viáveis considerando também os processos naturais da Ilha. A gestão deve visar o uso apropriado, além de preservar a diversidade de seus ecossistemas, garantindo a sustentabilidade dos usos, a partir do desenvolvimento de suas potencialidades.

As entrevistas realizadas para este trabalho mostram que os atores sociais são quase que unânimes ao dizer que a Ilha do Atalaia é o que o município de Salinópolis tem de mais importante para sua economia, então faz-se necessário uma gestão adequada para impedir o uso indevido dos recursos existentes nesse espaço, a fim de garantir sua permanência.

## **CAPÍTULO V: DESAFIOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL DA ILHA DO ATALAIA**

### **5.1 AÇÕES E INTENÇÕES DOS ATORES SOCIAIS: A APROPRIAÇÃO E O USO DA ILHA DO ATALAIA**

Admitindo, que as ilhas são bens de uso comum da população brasileira e que não é permitida a apropriação destes espaços por particulares, pode-se dizer que se observa que o espaço da Ilha do Atalaia está sendo irregularmente utilizado para uso privado, conforme já foi mencionado no decorrer deste trabalho.

Tal situação não é exclusiva da Ilha do Atalaia, pois, no decorrer do processo de produção do espaço brasileiro, muitas outras ilhas foram ocupadas de forma irregular, comprovando que as ilhas marítimas apresentam questões jurídicas complexas e indefinidas, o que mostra que:

Quase todas as Constituições Brasileiras foram inconstantes no tratamento da matéria, quando não, silentes. Por este motivo, há grande dificuldade para compreender a questão da propriedade pública e privada das ilhas marítimas no Brasil, bem como suas implicações, devido, a grande complexidade e obscuridade da legislação pátria (BRINGHENTI, 2010, p. 16).

Tais inconstâncias devem-se, entre outros fatores, à dificuldade de identificar e cadastrar todas as áreas pertencentes à União, dada a complexidade desse procedimento, além de que:

Até 1973, a União realizava os procedimentos de demarcação e apenas registrava os bens administrativamente, na própria Secretaria do Patrimônio da União, sem abertura de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis. Este procedimento provocou inúmeras situações de descompasso entre o registro da SPU e dos cartórios. A partir de 1998, com base na legislação federal sobre a administração dos bens imóveis da União, fica obrigatório o registro destes bens no Cartório de Registro de Imóveis. [...]. Atualmente, o grande desafio em relação ao registro dos bens da União é a compatibilização dos registros cadastrais internos da SPU com os dos Cartórios de Registro de Imóveis, a fim de proporcionar a segurança nas transações imobiliárias, até mesmo para evitar ocupações sem o conhecimento de que se trata de bem da União (Manual de Regularização Fundiária da União, 2006, p. 38-39).

Ressalta-se, ainda, que, além da indefinição jurídica, há controvérsias quanto ao fato da Ilha do Atalaia ser realmente uma Ilha, o que leva à questionamentos de que o Atalaia seria uma Ponta (argumento defendido por um dos proprietários fundiários da Ilha,

justificado pelo fato de que nos meses em que o rio Sampaio seca “dá para atravessar a pé”<sup>27</sup>. No entanto, com base nas entrevistas a profissionais especializados e na leitura das pesquisas realizadas sobre o Atalaia, há evidências que comprovam que o Atalaia é uma Ilha, como é o caso do “Laudo técnico pericial sobre os impactos ambientais na Ilha do Atalaia”, de 1995 e a carta planialtimétrica do IBGE (1976-1982). Além do mais, com base no relatório de “Estudos Florísticos na praia do Farol Velho, realizado pelo IBAMA” (2007), a SPU afirma que o Atalaia é, legalmente, uma Ilha, por sua própria configuração natural<sup>28</sup>.

Considera-se, então, o Atalaia uma ilha, devido as observações empíricas, à documentação oficial e aos estudos geológicos e jurídicos. Portanto, a Ilha do Atalaia, constitui terras da União, embora a titulação pertencente à “proprietários” tenha levado à indefinições jurídicas em todo o espaço da Ilha<sup>29</sup>. No entanto, há inconsistências quanto ao processo que desencadeou a apropriação deste território por determinados atores sociais.

Neste sentido, é preciso analisar como o reordenamento territorial deve pensar tal situação, levando em consideração que o uso privado do espaço gera problemas de natureza ambiental, e de restrição de acesso, conforme foi analisado no capítulo anterior.

Diante das indefinições de uso, os atores sociais do território da Ilha do Atalaia, apresentam projetos, cuja intenção seria uma melhor reorganização desse espaço, sendo, então, necessário entender cada projeto a partir do contexto do ator social que o apresenta.

Ressalta-se que os projetos identificados neste trabalho, são referentes ao espaço da orla da Ilha do Atalaia e não são oficiais da Prefeitura do Município ou de qualquer outro órgão público.

### **5.1.1 Projeto Balneário**

O projeto Balneário é apresentado pelo ator social considerado um dos proprietários fundiários da Ilha e foi desenhado em 2005.

As entrevistas ao ator social revelam que este projeto surgiu da necessidade de um disciplinamento do uso da praia do Atalaia, já que este é contrário à ocupação da praia por barracas e veículos. Este ator tenta propor uma solução viável para os visitantes que iriam dispor de uma área para estacionamento (ressalta-se que este seria pago, com exceção da área

---

<sup>27</sup> Entrevista a um dos proprietários fundiários da Ilha do Atalaia, em novembro de 2010.

<sup>28</sup> Informação obtida na SPU, em agosto de 2011.

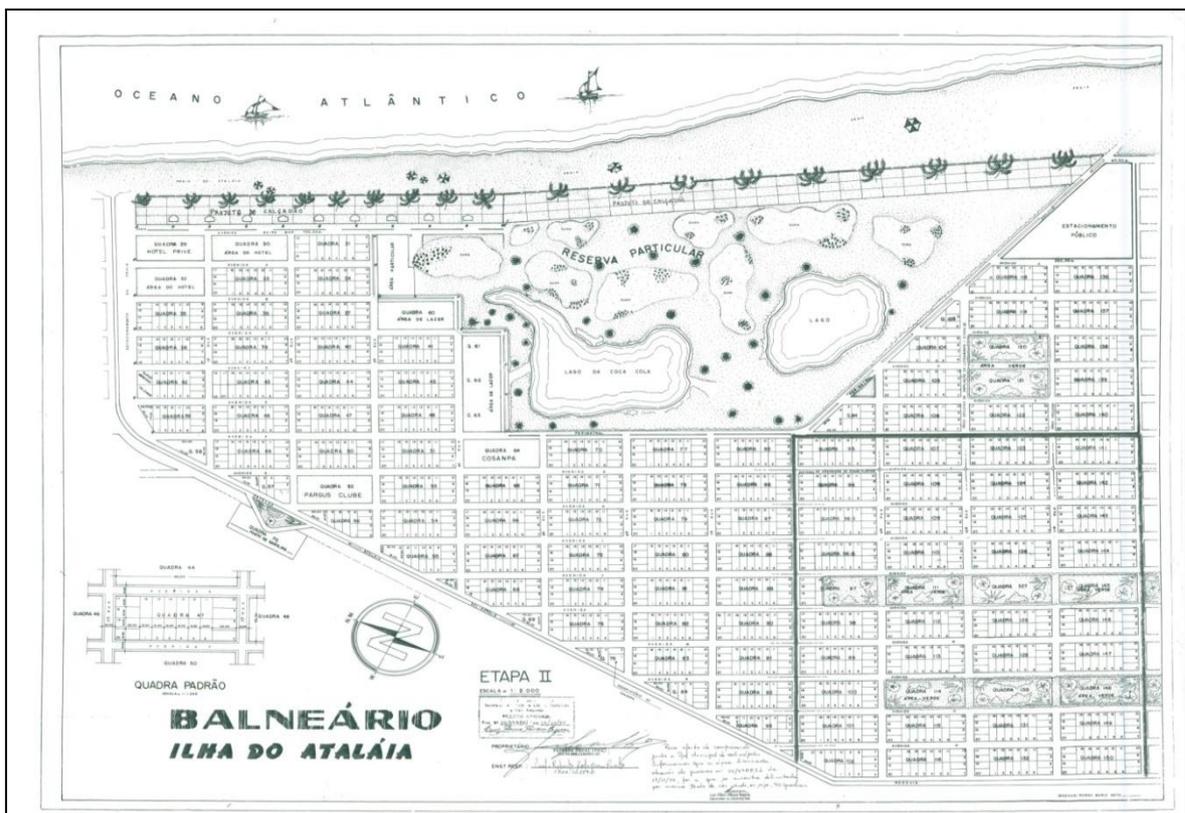
<sup>29</sup> Informação obtida na SPU, em agosto de 2011.

de estacionamento público), assim como para os barraqueiros que continuariam com suas barracas comerciais no calçadão<sup>30</sup>.

Abrange o trecho correspondente à praia do Atalaia, apresentando como objetivo a construção de um calçadão, onde seriam colocadas as barracas comerciais, com uma área de reserva particular que abrange lagos como o lago Coca-Cola e dunas, além de uma área para estacionamentos, conforme mostrado na figura 5.

Este projeto apresenta 117 quadras loteadas, medindo 9000 m<sup>2</sup> (60 x 150) cada. Dessas quadras, 9 seriam de área verde e 108 divididas entre estacionamento privado e edificações. Há ainda uma área de estacionamento público equivalente a 252.000 m<sup>2</sup>. De acordo com o projeto, as barracas seriam removidas da faixa praiar e a entrada de carros seria proibida.

A sobreposição do projeto na imagem de satélite, mostra sua localização exata, à direita da estrada de acesso principal à praia do Atalaia (figura 6 e 7).



**Figura 5:** Planta do projeto Balneário.

**Fonte:** SECTAM, 2005; Prefeitura Municipal de Salinópolis, 2005.

<sup>30</sup> Entrevista realizada em novembro de 2010.



**Figura 6:** Recorte da área correspondente ao projeto Balneário (Imagem de satélite SPOT 5).  
**Fonte:** SEMA, 2010.



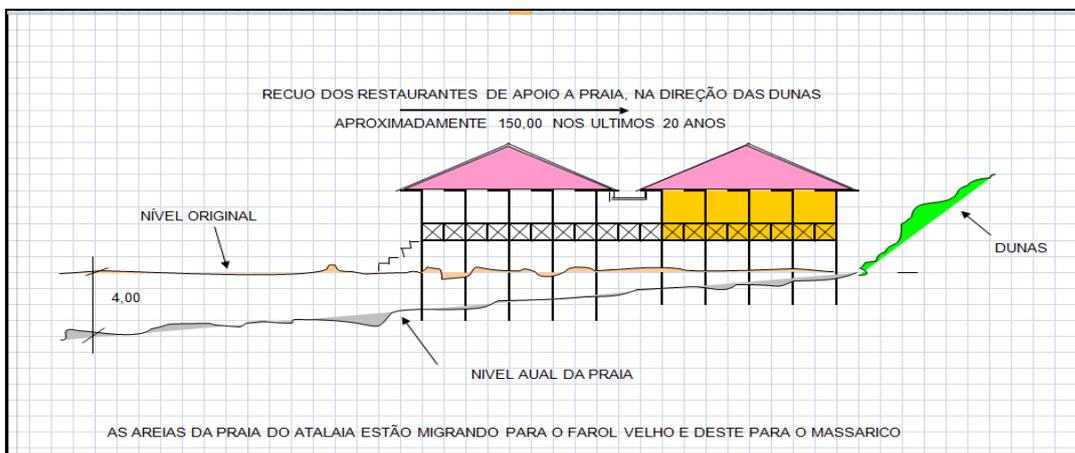
**Figuras 7:** Sobreposição da planta do projeto Balneário na imagem de satélite.  
**Fonte:** IMBIRIBA e SOUZA, 2012.

### 5.1.2 Projeto do engenheiro civil Osmar Raniere

Ressalta-se mais uma vez que este projeto não é oficial, sendo uma proposta do engenheiro civil Osmar Raniere<sup>31</sup> como morador. Esclarece-se, ainda, que este não caracteriza um projeto de reordenamento territorial, constituindo-se como uma proposição de determinadas ações para a área da praia do Atalaia. Assim, o projeto segue, segundo seu autor, os princípios do Plano Diretor do Município de Salinópolis, apresentando quatro medidas principais, que são:

- Evitar a entrada de carros;
- construir o paramar;
- evitar moradia;
- plantar mangues.

De acordo com o engenheiro, a inexistência da proteção natural, o mangue, leva ao avanço voraz do mar por baixo das barracas, já que a vegetação natural de proteção à praia foi eliminada para dar lugar aos restaurantes, contribuindo para a retirada de areia da praia, provocando o recuo das barracas para cada vez mais próximo às dunas. Segundo Osmar Raniere houve um recuo das barracas de 150m em 20 anos (Figura 8).



**Figura 8:** Desenho mostrando o nível atual da praia do Atalaia e o recuo das barracas nos últimos 20 anos.  
**Fonte:** RANIERE, 2010.

Então, para o engenheiro Osmar Raniere, o manguezal representa o elemento de equilíbrio entre o litoral (parte não molhada), o mar, e a areia da praia. Com a retirada do mangue, torna-se necessário um elemento artificial de proteção com as funções dos manguezais. Daí a necessidade da construção de um paramar que impeça o avanço do mar em

<sup>31</sup> Osmar Raniere também é presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Salinópolis.

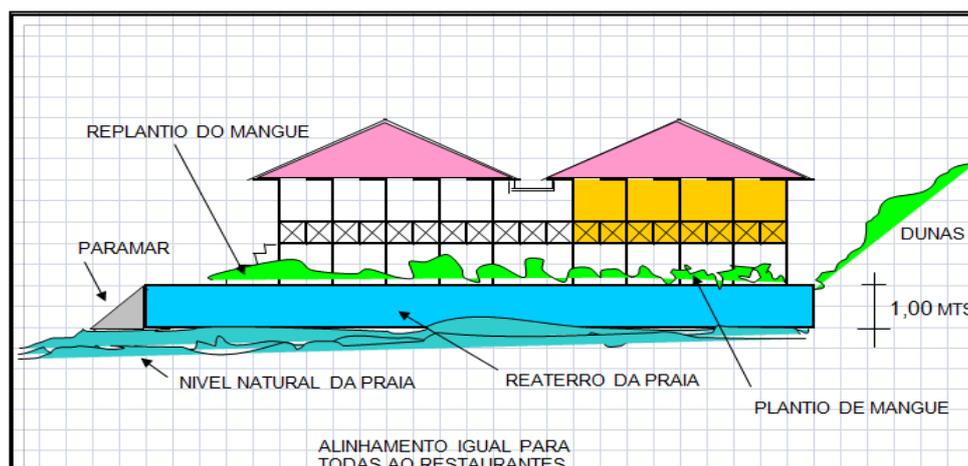
direção à parte seca, evitando o maior risco para a praia do Atalaia, ou seja, o mar entrar litoral adentro.

De acordo com o engenheiro um dos fatos mais preocupantes na praia do Atalaia é que a areia permanece constantemente molhada, sinalizando que o nível superior do leito da praia confunde-se com o nível do lençol freático. Fato preocupante, pois o lençol freático está mais vulnerável à contaminação, não havendo elemento filtrante entre a área exposta para o uso da praia e o lençol freático, não existindo mais areia entre os dois elementos.

Segundo Raniere o elemento principal da praia é ela própria, ou seja, é o leito de areia da praia, sem o qual não se justifica a presença de outros elementos como restaurantes, banhistas, ambulantes, entre outros. E, nesse contexto, o mangue aparece como elemento de equilíbrio, sendo necessária, até mesmo sua plantação.

O engenheiro sugere que se obedeça algumas prioridades para desenvolvimento do projeto da orla da praia do Atalaia, como, por exemplo, a manutenção da praia como elemento principal, a preservação das dunas como importantíssimo elemento para a ocupação sustentável da praia do Atalaia e os restaurantes ou aparelhos de apoio a praia, que representariam um coadjuvante de segunda linha, para receber os agentes que desfrutariam desse espaço.

Neste projeto não há necessidade de se remover as barracas já que o paramar impossibilitaria a retirada de areia da praia, conforme pode ser visto na figura 9.

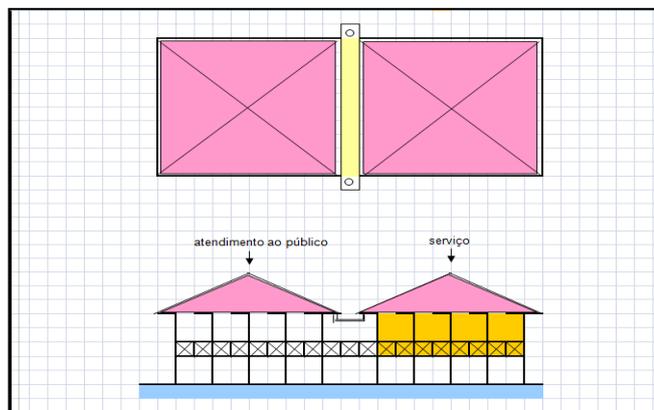


**Figura 9:** Planta do projeto proposto pelo engenheiro Osmar Raniere.

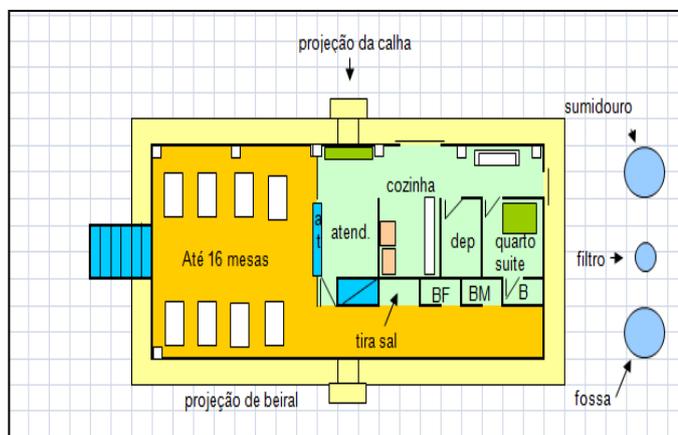
**Fonte:** RANIERE, 2010.

Para a instalação do complexo turístico de restaurante de apoio à praia do Atalaia padronizado, projetado pelo engenheiro, os aterros deverão ser executados com material escolhido, apiloados em camadas sucessivas de no máximo de 0,20 m, fartamente molhados,

de modo a prevenir recalques. As fundações serão executadas obedecendo rigorosamente ao projeto estrutural, tendo o m<sup>3</sup> do concreto um teor mínimo de 300 kg de cimento, implicando sua execução na responsabilidade integral do construtor pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra (Figuras 10 e 11). A execução da estrutura do paramar será em concreto armado (Figura 12), e satisfará plenamente as normas estruturais da ABNT. Serão impermeabilizadas as calhas de águas pluviais, fossas e filtros (Figura 13). Todas as instalações, tais como: as hidráulico-sanitárias, incêndio, elétricas, e telefônicas, serão executadas de acordo com o projeto específico de cada área.<sup>32</sup>

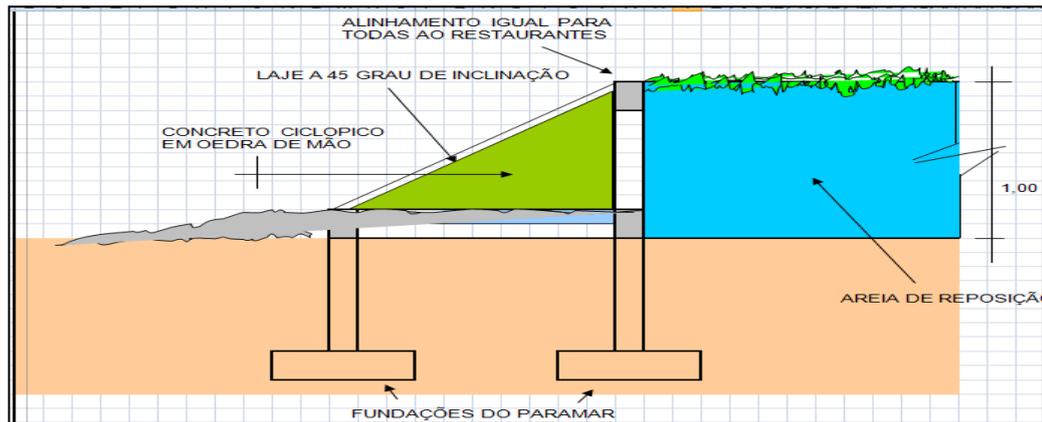


**Figura 10:** Área externa da planta do modelo de barraca.  
**Fonte:** RANIERE, 2010.



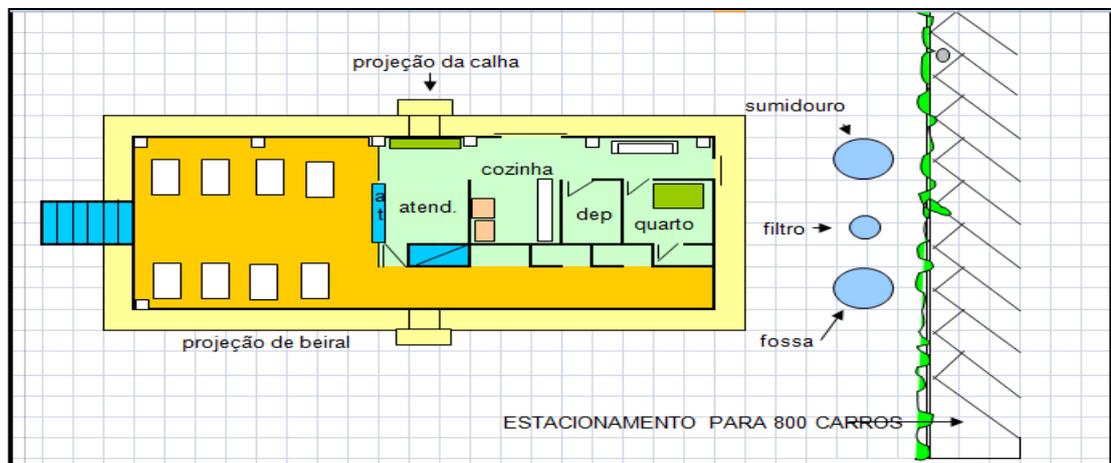
**Figura 11:** Área interna da planta do modelo de barraca.  
**Fonte:** RANIERE, 2010.

<sup>32</sup> Informações obtidas em entrevistas ao engenheiro Osmar Ranieri em novembro de 2010.



**Figura 12:** Fundações do Paramar.

Fonte: RANIERE, 2010.

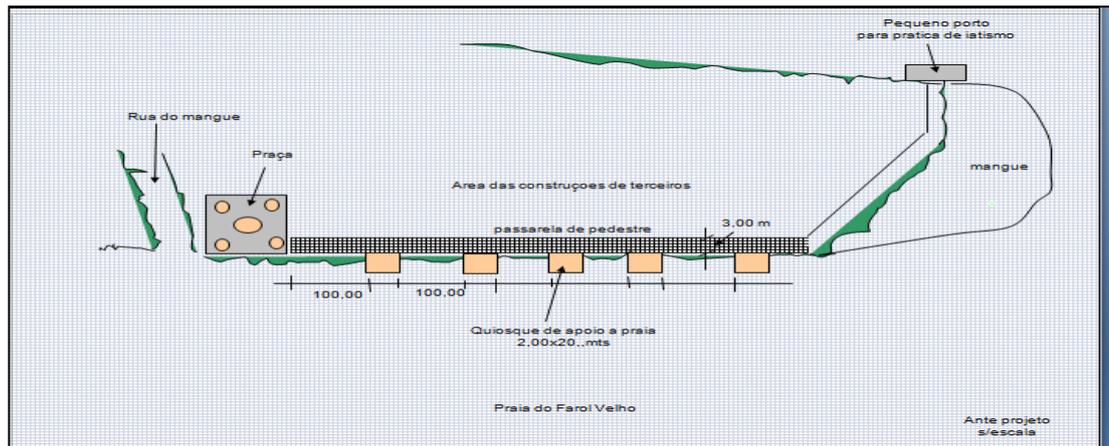


**Figura 13:** Disposição das fossas e o estacionamento.

Fonte: RANIERE, 2010.

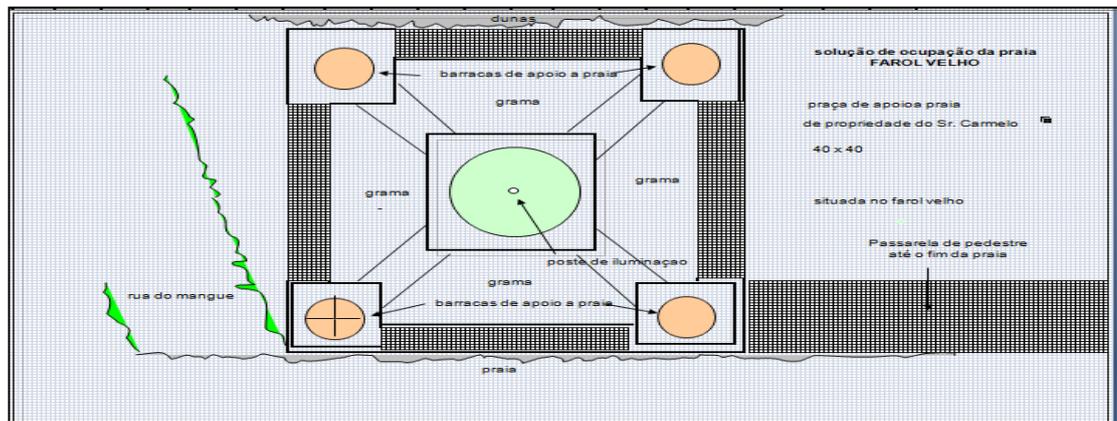
O projeto do engenheiro Osmar Ranieri também se estende à praia do Farol Velho. Neste trecho o projeto é caracterizado por uma passarela de pedestres, presença de uma praça, assim como de barracas e quiosques, além de um porto para a prática de iatismo conforme pode ser visto nas figuras 14 e 15.

É importante destacar que Ranieri aponta a necessidade de uma comissão de alto nível, de formação nesse assunto, para elaborar um projeto de ocupação das praias (Atalaia e Farol Velho), levando em conta principalmente o leito de areia da praia, bem como as formas de recuperação da degradação.



**Figura 14:** Planta do projeto para praia do Farol Velho.

**Fonte:** RANIERE, 2010.



**Figura 15:** Planta da praça do projeto para a praia do Farol Velho.

**Fonte:** RANIERE, 2010.

### 5.1.3 Projeto de Barraca

Este projeto foi desenhado em 2005 por arquitetos do SEBRAE a pedido da barraqueira Gláuce Santos. A barraqueira é proveniente da cidade de Belém e ocupa a área há 10 anos. O projeto refere-se apenas a estrutura da barraca. De acordo com Gláuce Santos, esta planta precisa ser atualizada, devido as transformações naturais ocorridas na praia do Atalaia. Este projeto não foi oficializado pela Associação dos Barraqueiros, constituindo-se como um projeto individual.<sup>33</sup>

Ainda em entrevista à barraqueira, esta informou que a ideia do projeto surgiu da necessidade de ampliação da cozinha do restaurante, a fim de oferecer um funcionamento que

<sup>33</sup> Entrevista realizada em julho de 2011.

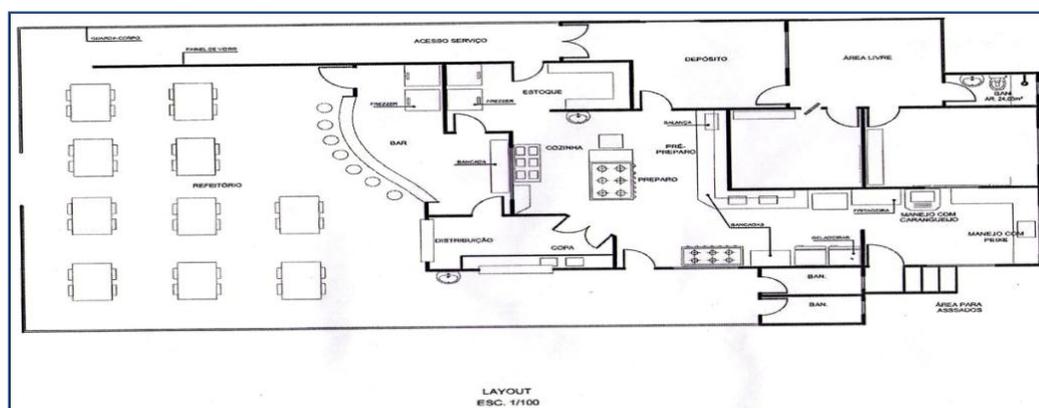
melhor atenda aos clientes, já que o comércio na praia é a única atividade econômica da família.

Está evidente que este não é um projeto de reordenamento territorial, mas a intensão aqui, é mostrar o objetivo deste ator social, que apresentou como propósito o dinamismo econômico de seu empreendimento, o que indica uma forma de atuação sobre o território, dada a necessidade imposta em determinado momento.

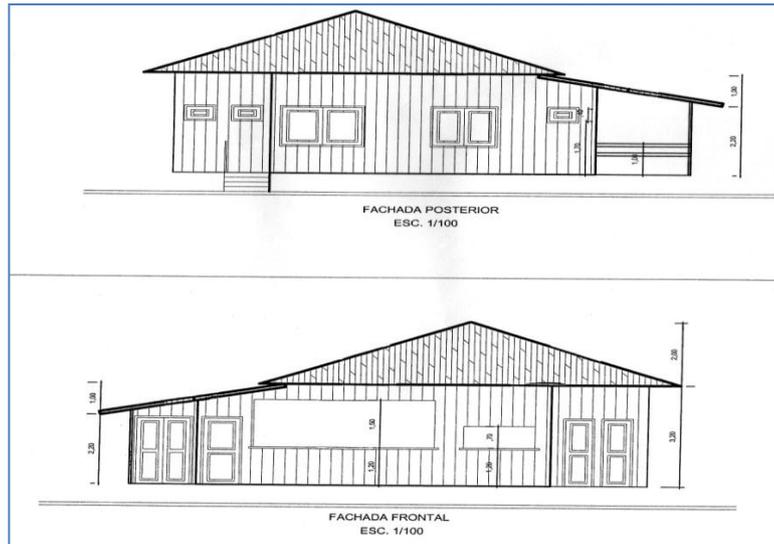
Apresenta-se aqui o projeto de arquitetura, cuja descrição é a seguinte: a estrutura será realizada em madeira distribuindo-se em toras de madeira sucupira suspensa a uma altura de 2 metros acima do nível da areia, formando um tabuleiro como base para o piso da construção. A profundidade das toras será determinada no local de acordo com o solo. As paredes internas e externas também serão em madeira sucupira devidamente curada. As portas serão em madeira de abrir sentido único. Todas as portas serão almofadadas, exceto as portas que dão acesso do bar para o estoque e o setor de distribuição e deste para a cozinha, que serão com visor em acrílico.

Quanto às instalações elétricas, a fiação será executada dentro de canaletas em PVC. As luminárias serão fluorescentes com potência a serem definidas. As instalações hidro-sanitárias apresentarão a seguinte descrição: ponto de água e esgoto (tubulações e conexões em PVC rígido soldável); torneira para lavatório e chuveiro (plástico de  $\frac{1}{2}$ ); ralo seco (PVC rígido); caixa sanfonada (150mm x 150mm x150mm, em PVC rígido); registro de pressão (metal de  $\frac{1}{2}$ ), registro de gaveta (metal de  $\frac{3}{4}$ ); caixa de inspeção de gordura (40x40 cm, servindo para atender águas servidas e fecais, separadamente, em alvenaria, com rampa de concreto, rebocada interna e externamente); cobertura (a estrutura do telhado e os pilares serão em madeira de lei e as telhas serão de barro tipo capa canal).

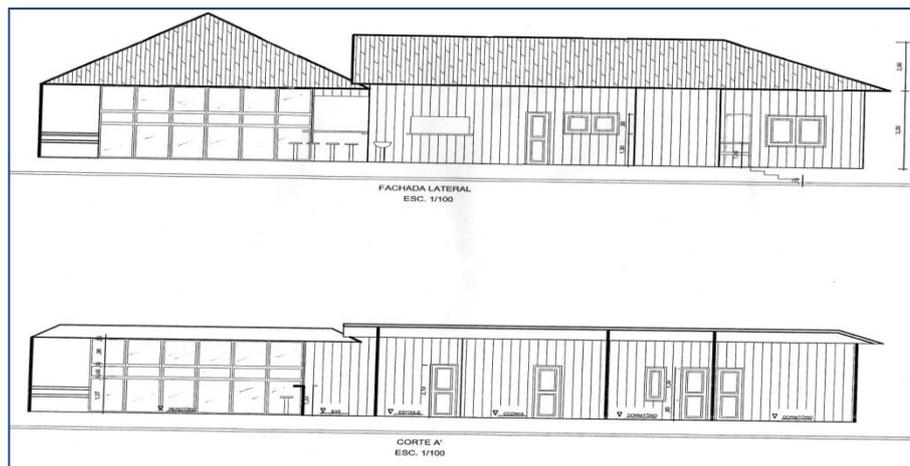
A seguir as figuras 16, 17 e 18 mostram a planta e a estrutura do modelo de barraca proposto neste projeto.



**Figura 16:** Planta do modelo de barraca desenhado por arquitetos do SEBRAE.  
**Fonte:** SANTOS, 2005.



**Figura 17:** Fachada posterior e central da barraca.  
**Fonte:** SANTOS, 2005.



**Figura 18:** Fachada lateral da barraca.  
**Fonte:** SANTOS, 2005.

### 5.1.4 Projeto Orla

O projeto orla é uma ação no âmbito do Governo Federal, conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos, e pela Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando auxiliar, em escala nacional, para a execução de diretrizes gerais de disciplinamento de uso e ocupação da orla marítima (PROJETO ORLA, 2007).

Este Projeto, supervisionado pelo Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GRECO) da Comissão Internacional para os Recursos do Mar (CIRM) tenta compatibilizar as políticas ambiental e patrimonial do governo federal no trato dos espaços

litorâneos sob propriedade ou guarda da União, intencionando dar uma nova abordagem ao uso e gestão dos terrenos acrescidos de marinha tentando atingir uma orientação cooperativa e harmônica entre ações e políticas praticadas da orla marítima, espaço estratégico em diversos aspectos (PROJETO ORLA, 2007).

De acordo com entrevista ao coordenador de adequação metodológica de orlas fluviais e estuarinas da Região Amazônica, Eduardo Brandão, o modelo de Gestão do Projeto Orla é a da integração pautada na dinâmica do planejamento participativo. A gestão é integrada porque reúne esforços dos entes federados, da iniciativa privada e da sociedade civil, mas também porque integra diversas políticas públicas. A dimensão participativa garante legitimidade ao processo, bem como aumenta as chances dela alcançar os resultados esperados<sup>34</sup>.

O Projeto Orla tenta trabalhar as especificidades da área litorânea do território brasileiro, considerando sua natureza complexa, sendo uma oportunidade da sociedade civil ajudar a gestar as terras da união. Pode-se pensar em uma gestão diferenciada para uma mesma orla, a partir dos trechos de integração.

Prioriza o ordenamento do uso e ocupação da área, tentando inibir a especulação imobiliária e a segregação econômico-social, a partir da implantação de plano urbanístico que preserve os valores da paisagem e democratize os espaços públicos, fomentando atividades que gerem emprego e renda para a população (PROJETO ORLA, 2002).

Importante salientar que a competência legal para o gerenciamento do Projeto Orla “encontra-se majoritariamente na órbita do Governo Federal” (PROJETO ORLA, 2007, p. 9), entretanto destaca-se que se “concebe o nível municipal como foco de ação tendo os governos locais, apoiados pelos estados, como os agentes executivos da gestão compartilhada da orla” (PROJETO ORLA, 2007, p. 9).

Neste sentido, o Projeto Orla é a integração entre União, Estados e Municípios, sendo que a União se comporta como um facilitador do processo, na reunião dos atores para decidir o que vai ser feito dos espaços.

Por esse viés, o Projeto Orla, de acordo com Moraes (2007), “adota um modelo claramente centrado na ação local, buscando incorporar institucionalmente em sua implementação os atores sociais presentes no espaço de sua intervenção” (p. 226). Assim, as ações do Projeto Orla, são estabelecidas com base em um efetivo planejamento participativo objetivando trabalhar a partir dos conflitos sociais existentes, a fim de mobilizar portadores de

---

<sup>34</sup> Entrevista realizada em 28 de março de 2012.

interesses antagônicos, envolvendo, no processo planejador, todos os atores sociais, “tendo como alvo espaços pequenos e circunscritos” (p. 227).

No referente ao âmbito municipal, destaca-se que o município

“**Coordena a execução local do Projeto Orla**, iniciado pela mobilização e organização do grupo de gestores, representantes da sociedade civil e outros parceiros a serem capacitados.

Também está sob responsabilidade da prefeitura e dos parceiros locais a **organização de documentos técnicos, cartográficos, base legal e outros materiais** que auxiliem na caracterização socioeconômica e ambiental da orla. A disponibilidade da logística adequada à capacitação, como espaço para a realização das oficinas, equipamentos, material de trabalho e veículo para atividades em campo, também é atribuição municipal.

Para que os produtos da capacitação, ou seja, o **Plano de Gestão Integrada** da orla e a composição do **Comitê Gestor** ganhem legitimidade junto à sociedade, cabe ao executor local a realização de **audiências públicas** (PROJETO ORLA, 2007, p. 14, grifo do autor).

Quanto a abrangência do Projeto Orla em Salinópolis, Eduardo Brandão explica que inicialmente a ideia era trabalhar vários trechos da orla no município, também denominados de Unidades de Planejamento. Ocorre que a Coordenação do Projeto Orla informou que na Ilha do Atalaia havia um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) envolvendo barraqueiros, prefeitura e SPU. Sendo assim, a Oficina concentrou as atenções para a Ilha do Atalaia em duas Unidades de Planejamento: Atalaia e Farol Velho<sup>35</sup>.

Entende-se que o Projeto Orla tem como objetivo estimular a participação social e popular na gestão das orlas e espaços públicos. Antes de tudo, sugere a introdução da dimensão socioambiental em espaços patrimoniais da união e constitucionalmente compreendidos como espaço de uso comum.

## 5.2 ANÁLISE AMBIENTAL DOS PROJETOS APRESENTADOS

Observando os projetos apresentados e defendidos por diferentes atores sociais de ocupação e uso da Ilha do Atalaia, torna-se necessário uma breve análise, a fim de verificar e compreender cada proposta a partir da dimensão ambiental. Pode-se entender inicialmente que qualquer projeto de reordenamento (ou não) deve considerar as Áreas de Preservação Permanente.

---

<sup>35</sup> Entrevista realizada em 28 de março de 2012.

É necessário destacar que determinadas unidades de paisagem presentes na zona costeira possuem baixo limite de tolerância às pressões ambientais, como as planícies de maré lamosa com manguezais, sendo fundamental que políticas públicas sejam desenvolvidas e efetivamente aplicadas para que essas unidades desempenhem suas funções permanentemente (RAMOS e NUNES, 2011).

Assim, as Áreas de Preservação Permanente apresentam alto grau de restrição às atividades de uso e ocupação como é o caso de edificações, calçamentos e implantação de vias por motivos relacionados, dentre outros, ao tipo de substrato, relevo, características hidrodinâmicas, influência de marés e de risco geológico.

O manguezal, por exemplo, apresenta alta relevância ambiental, dentre outras razões, por ser abrigo para espécies em suas fases iniciais de vida, sendo por considerado ambiente altamente vulnerável às intervenções antrópicas. Apresenta solos plásticos e, conseqüentemente, incapazes de suportar sem deformação estruturas rígidas como edificações e estradas, entre outros. A ocupação nestas áreas implica na realização de aterros e, logo, na sua eliminação (RAMOS e NUNES, 2011).

Assim, qualquer projeto deve levar em conta que as construções e ocupações podem representar uma barreira para o canal de mangue, ressecando o canal e interrompendo o ciclo de entrada e saída de nutrientes, culminando com a morte de sua vegetação, pois este precisa ser alimentado continuamente. Seguindo este raciocínio, a interrupção do fluxo das águas desses canais-de-maré afeta e promove a destruição do ecossistema de manguezal.

Sabe-se que os manguezais recobrem planícies de maré de regiões tropicais, e que seu desenvolvimento depende do clima, do aporte de sedimentos e de processos de sedimentação intensa, dos fatores hidrodinâmicos superficiais (circulação estuarina e lagunar e aporte de água doce) e subsuperficiais (nível do lençol freático), das oscilações das marés, além de processos biogeoquímicos próprias do ecossistema manguezal (SOUZA et al., 2008). E desencadear ocupações que interfiram de forma direta ou indireta em algum desses fatores pode ser perigoso para a vegetação de mangue.

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), em seu artigo 3º, conforme já foi visto anteriormente, também estabelece que ambientes como praias, restingas e dunas, entre outros, devem ser prioritariamente conservados e protegidos.

Pose-se dizer que o projeto Balneário, então, contraria a legislação, já que apresenta uma proposta que desconsidera as Áreas de Preservação Permanente, pois o calçadão seria construído em área de migração de dunas, conforme pôde ser observado na sobreposição do projeto na imagem de satélite.

O principal problema deste projeto diz respeito à irregularidade do uso do espaço do sistema dunar, uma vez que, como se sabe, não se pode construir ou retirar areia da duna.

Ressalta-se ainda que as edificações construídas nas áreas de migrações de dunas são inadequadas se consideradas as condições naturais das águas subterrâneas e as praias. Da mesma forma, a utilização de aterro de terraplenagem de dunas e paleodunas para a instalação de loteamentos, representa um erro técnico, pois pode levar a destruição das construções pelo processo erosivo decorrente das águas pluviais que expõem o substrato arenoso e sem consistência, portanto, inadequado para aterros e arruamentos (MENDES et al., 1995).

De acordo com entrevistas ao engenheiro civil Manoel Peres, a construção de um calçadão nessa área é uma obra que precisaria ser constantemente reformada devido aos processos erosivos costeiros. Quanto às construções localizadas atrás das dunas (edificações e estacionamento), deveria ser realizado, previamente, um estudo sobre o fluxo eólico, a fim de determinar a direção das correntes de areia que seriam continuamente acumuladas<sup>36</sup>.

Além do mais, a vegetação de duna também deve ser levada em consideração, sendo fundamental sua preservação. É importante entender que o único tipo de vegetação capaz de fixar uma duna é aquela que recobre a própria duna, ou seja, Vegetação de Dunas. Outros tipos de vegetações que as recobrem representariam antes um anteparo contra a migração de dunas, do que teriam a função de fixá-las (SOUZA et al., 2008). Dessa maneira, as construções em sistemas dunares ocasionam impactos geralmente de grande amplitude devido à maior devastação da vegetação natural das dunas pelas edificações, com enormes repercussões sobre os ecossistemas costeiros.

De acordo com o Art. 33º da Lei n 2.791/2006, nas Zonas Especiais de Preservação é proibida a implantação de qualquer tipo de obra, exceto para transposição de curso d'água, observando-se as legislações federal e estadual pertinentes, e para os casos de compensação ambiental permitidos pelos órgãos ambientais do Estado e da União, assim, como é proibido o desmatamento, a remoção da cobertura vegetal existente, movimentos de terras, lançamentos de esgotos e produtos químicos nos cursos d'água, bem como a disposição de resíduos sólidos (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, 2006). Desta forma, qualquer projeto de construções de edificações neste espaço deve levar em consideração as normas estabelecidas para construções em ambiente costeiro.

Como ponto positivo do projeto Balneário pode-se destacar a não entrada de veículos na área de praia, o que iria repercutir de maneira favorável, já que evitaria todos os problemas

---

<sup>36</sup> Entrevista realizada em 18 de abril de 2012.

gerados pela presença de veículos na faixa praial como a compactação da camada superficial de areia, congestionamentos (que inibem o acesso), perigo de serem levados pelas marés, entre outros.

O projeto do Engenheiro Osmar Ranieri apresenta aspectos interessantes como a não moradia e, também, a proibição da entrada de veículos na área de praia. No entanto, o replantio de mangue seria inviável, fato confirmado pelo geólogo Maamar El-Robrine<sup>37</sup> e o biólogo Marcus Fernandes<sup>38</sup>, que afirmam que a vegetação de mangue só pode ser plantada em área de mangue e jamais em área de praia, pois o replantio exige a existência da lama adequada para a vegetação de mangue.

Torna-se, então, inviável plantar mangue na areia, pois a própria dinâmica da costa não permitiria esse tipo de manejo. Quando o autor do projeto defende “a implantação de um sistema de proteção artificial para substituir o mangue retirado”, pode-se entender que esse processo seria dispendioso e muito evasivo, além de que a maré seria mais forte.

Além do mais, a construção do paramar seria uma intervenção na dinâmica natural, sendo um objeto bastante brusco para a faixa de praia, demandando altos custos, o que não significa que não seria destruído pela dinâmica costeira mesmo que em longo prazo. Assim, a construção do paramar deve levar em conta a dinâmica da área como, por exemplo, a subida do nível do mar, a fim de se evitar que se torne mais uma construção sem finalidade e abandonada.

Observa-se neste projeto o produto do pensamento deste ator social preocupado com a permanência da área de praia da Ilha do Atalaia, o que é bastante importante, pois significa possibilidades de discussões e ações em torno do tipo de gestão que se deseja para este espaço. No entanto, determinados pontos precisam ser repensados, pois apresenta interrogações como é o caso do aterro na praia, que não está devidamente explicado, ficando dúvidas como o que seria esse aterro e de onde viria essa areia. Além do mais, seria inconciliável pensar em aterro e plantio de mangue em uma mesma área, já que o solo não seria favorável.

Assim, o projeto do engenheiro precisa ser analisado com atenção para uma melhor definição das práticas por ele sugeridas, lembrando mais uma vez que pode, de certa maneira, representar um estímulo ao debate pelos atores sociais de uso desse espaço, a partir da proposta apresentada e dos problemas (ambientais e sociais) presentes no espaço das praias do Atalaia e Farol Velho.

---

<sup>37</sup> Entrevista realizada em 28 de março de 2012.

<sup>38</sup> Entrevista realiza em 10 de abril de 2012.

Quanto à planta da barraca proposta pela barraqueira Gláuce Santos, pode-se perceber que o problema relacionado ao saneamento básico permanece, pois as fossas continuariam na faixa de praia. Na descrição do projeto percebe-se a ausência da informação sobre para onde iria a água servida, pois o fato de ter uma fossa não significa que o material vai permanecer neste local. Além do mais, a fossa é pequena para a quantidade de visitantes, o que indica que não suportaria os períodos mais intensos de veraneio.

O maior problema nesta planta é a inexistência de um sistema para separar os efluentes produzidos pelas barracas (coletor) do lençol freático, ou seja, não apresenta uma maneira de eliminar os efluentes da faixa de praia, pois as fossas poderiam reter o material sólido, mas os líquidos vasariam, discordando das normas estabelecidas pela Resolução 430 do CONAMA que dispõem sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.

Tal situação possibilitaria a continuidade da situação de falta de saneamento presente na praia do Atalaia, contrariando o parágrafo IV do art. 27 da Lei 2.791/2006 que propõem evitar a poluição dos recursos hídricos e das praias (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SALINÓLIS, 2006).

Torna-se necessário, então, uma reavaliação desta planta de barraca, uma vez que a faixa praias está sendo contaminada pelos efluentes gerados pelas atividades de uso deste espaço culminando com a perda de potencial deste recurso, lembrando que, conforme já foi falado anteriormente, o ator social que propõe este projeto, aponta a necessidade de sua reformulação e atualização, a partir das modificações na dinâmica natural na praia do Atalaia, características da zona de costa..

Levando-se em consideração a dinâmica costeira, o Projeto Orla apresenta preocupação ambiental, priorizando o ordenamento do uso e ocupação da área, a partir da implementação de uma política abrangente de ações de incentivo ao turismo e de proteção ao meio ambiente, intencionando a permanência dos recursos naturais e paisagísticos.

Assim, o Projeto Orla entende que “o patrimônio natural presente na zona costeira brasileira pode ser qualificado como de grande valor ambiental, dispondo de recursos altamente valiosos, tanto do ponto de vista ecológico quanto socioeconômico” (PROJETO ORLA, 2007, p. 12).

O Projeto Orla considera as características naturais da zona costeira já que é uma área em constante transformação e ambientalmente vulnerável e qualquer intervenção planejada para esta área deve acompanhar a dinâmica da zona costeira, sendo fiscalizada constantemente pelos órgãos destinados para este fim.

Para finalizar, entende-se que qualquer projeto apresentado para a área de estudo deste trabalho deve levar em consideração a preocupação com as condicionantes ambientais, assim como a capacidade de suporte dos ecossistemas costeiros a fim de amenizar os problemas ambientais e perdas consideráveis de investimentos.

Assim, para que haja efetividade e permanência, a preocupação não deve ser direcionada apenas à orla, mas também à urbanização em seu entorno, ou até mesmo à Ilha do Atalaia de forma integrada.

É importante compreender também a necessidade de uma equipe multidisciplinar na elaboração de projetos para a Ilha, já que a zona costeira exige áreas de conhecimento diversificadas para uma gestão efetiva.

### 5.3 DESAFIOS PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL DA ILHA DO ATALAIA

É necessário entender, inicialmente, que o espaço pode ser otimizado de várias maneiras, no entanto, geralmente a que se sobrepõe é a econômica, enquanto os espaços de lazer e de acesso público, por exemplo, são negligenciados. A Ilha do Atalaia, hoje, exclui determinados atores sociais, sendo necessário repensar a distribuição de seus atores locais, o que é possível através dos instrumentos da política e do jurídico.

A Ilha do Atalaia precisa ser entendida como o espaço da vivência e o ordenamento deve pensar o que é possível para esse espaço. Não se está tentando esquecer as forças de mercado, no entanto pensar o prisma territorial é pensar o coletivo, é pensar em um espaço mais sadio social e ambientalmente, pois o ordenamento tem que ser discutido pelo prisma das coletividades e não só do ponto de vista de determinados atores.

Os atores podem dar caráter diferente para determinado território, então o território pode ser compreendido a partir da percepção de cada ator que usa aquele espaço. Sendo assim, é preciso disciplinar usos a partir do entendimento de que a gestão é processual. Então, torna-se necessário enfrentar a instabilidade, pois a realidade é dinâmica e altamente inconstante (como é o caso da área de estudo deste trabalho) o que leva a percepção de que o território tem que ser pensado pelo prisma das relações.

Acompanhando o raciocínio de De Paula (2004), todo desenvolvimento acontece em um determinado território, entretanto os territórios são diferentes. Assim, cada território precisa de um modelo específico de desenvolvimento, sendo indispensável considerar, dentre outros fatores: as redes de atores locais; as dotações naturais (recursos naturais renováveis ou não-renováveis); a infraestrutura existente; o capital humano (conhecimentos, habilidades e

competências das pessoas); o capital social (os níveis de confiança, cooperação, organização e participação social); a cultura empreendedora (níveis de autoestima, autoconfiança, capacidade de iniciativa); a poupança local; a capacidade de atrair investimentos; as potencialidades, vocações e oportunidades; as vantagens comparativas e competitivas.

Este autor afirma que

a combinação entre esses fatores, as heranças culturais, o ritmo das mudanças, as dificuldades e obstáculos a serem enfrentados, o entusiasmo e a adesão dos agentes locais vai variar, definindo uma configuração única, singular, inimitável. Essa é outra razão pela qual se pode afirmar que todo desenvolvimento é local, pois depende da relação entre múltiplos determinantes que não podem ser replicados ou reproduzidos em outra circunstância (DE PAULA, 2004, p. 80).

Ao se considerar atores com suas limitações econômicas, sociais e institucionais, o documento da FAO (2005) lembra que é possível definir um “campo de possibilidades” para cada ator ou grupo de atores que se encontram condições semelhantes com relação aos recursos e ao meio ambiente, definido, então, como margens para ação dos atores.

Os desafios colocados hoje aos territórios são cada vez mais complexos e as mudanças têm uma dimensão, um tempo e um ritmo que incutem instabilidade e incerteza permanentes, tornando precocemente obsoletas as políticas públicas com incidência territorial, o que enfraquece as tomadas de decisão que lhes estão associadas. O ordenamento do território precisa, então, rever a sua forma de atuação para enfrentar com maior sucesso este contexto e evitar ser constantemente ultrapassado pelos acontecimentos, situação que beneficia somente poucos territórios e comunidades (PEREIRA, 2009).

Pereira (2009) segue dizendo que uma administração inteligente, isto é, mobilizadora de vontades, construtora de consensos, com liderança dos processos de reconfiguração dos territórios deve agilizar os processos de atuação. A Administração bloqueia-se a si própria, pelo emaranhado de tutelas que institui sobre o território, pelas indefinições que promove e pelas disputas do controle dos processos, muitas vezes esquecendo o território. Assim, o objeto central da atuação é secundarizado e, conseqüentemente, ultrapassado pela agilidade das dinâmicas sociais e econômicas.

Uma administração objetiva deve, neste sentido, mobilizar os atores na concepção, construção, avaliação e utilização de um projeto territorial, ajudando a criar uma cultura de território, ensinando a olhar para este como um recurso vital, que é preciso preservar e potencializar em prol da comunidade, trabalhando o fortalecimento das estruturas de articulação e de concertação e na transparência dos processos negociais, monitorizando os resultados que se

vão (ou não) alcançando, divulgando-os. Neste contexto, é preciso fomentar a informação, formação e participação da sociedade civil na gestão dos seus territórios, seus espaços de vida (PEREIRA, 2009).

Assim, “a gestão do desenvolvimento territorial ou a elaboração de qualquer forma de desenvolvimento local devem levar em consideração a herança cultural, o conhecimento e as ferramentas locais, além de consultar todos os atores envolvidos” (FAO, 2005, p. 49).

Ordenar o território exige, forçosamente, levar em consideração, alternativas de usos possíveis e aceitáveis, sendo que definir os usos mais adequados exige o conhecimento dos agentes públicos e privados que atuam em um determinado território, de seus interesses, assim como de suas práticas de ocupação (SANTOS, 2005).

Pereira (2009) explica que a existência de uma cultura do território é determinante, pois arrasta o reconhecimento coletivo de que os cidadãos têm direito a um território bem ordenado, mas têm também deveres e responsabilidades nesse processo. A primeira ação inteligente, isto é coletiva, passa, por reconhecer as limitações que constroem a competitividade e sustentabilidade de muitos territórios, mostrando abertura para mudanças de comportamento e organizacionais, “capazes de fazer um caminho mais construtivo em benefício da coesão territorial” (PEREIRA, 2009, p. 98).

Neste sentido, qualquer proposta de reordenamento territorial para a Ilha do Atalaia deve respeitar os espaços de inclusão social e de preservação ambiental, como é o caso da Áreas de Preservação Permanente levando em consideração a herança cultural e as ferramentas locais tendo em mente sempre que o reordenamento deve ocorrer para o bem viver de todos os atores envolvidos.

Diante de tais considerações, destacam-se como os desafios para o reordenamento territorial da Ilha do Atalaia:

### **5.3.1 Alterar a projeção da espacialidade existente hoje**

Brito (2008) considera que o Estado, com o intuito de atender às estratégias do mercado, em particular do turismo, descuidou-se da preservação das características ambientais e culturais locais do município de Salinópolis, indicando que o que deveria ser valorizado enquanto espaço de especificidades, tendeu à homogeneização. Assim, “a partir dos anos 90 do século XX, a descaracterização de Salinópolis torna-se mais intensa em virtude dos avanços que a especulação imobiliária promove com alterações na paisagem, articuladas pelo turismo” (BRITO, 2008, não paginado).

Ainda de acordo com Brito (2008) a reestruturação impulsionada por esses agentes, naquele período, promoveu discussões entre várias camadas da população paraense sobre o que seria “melhor” para o município de Salinópolis, isto é,

Viver do turismo, das temporadas sazonais, do comércio de materiais de construção, da especulação imobiliária, ou criar mecanismos legais que possibilitassem uma política de ordenamento do desenvolvimento urbano/turístico que pudesse proporcionar um crescimento, aonde territórios “naturais” e culturais viessem a ser menos agredidos pela ação do capital? (BRITO, 2008, não paginado).

Seguindo o raciocínio acima, em Salinópolis, como já foi posto neste trabalho, foi marcante a alteração do valor de uso em valor de troca de seu espaço, nas últimas décadas, através do incentivo à atividade de veraneio e o turismo. Assim, a Ilha do Atalaia, sendo a principal atração turística do Município, sentiu as consequências dessa mudança, que pode ser notada no aspecto ambiental e de suas relações sociais.

Quanto ao aspecto ambiental pode-se evidenciar a descaracterização de sua paisagem e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente, contrariando o art. 3º da Lei 7.661/88 que afirma que,

“o PNGC deverá prever o zoneamento de usos e atividades na Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção, entre outros, dos seguintes bens: I - recursos naturais, renováveis e não renováveis; recifes, parcéis e bancos de algas; **ilhas costeiras** e oceânicas; sistemas fluviais, estuarinos e lagunares, baías e enseadas; **praias**; promontórios, costões e grutas marinhas; **restingas e dunas**; florestas litorâneas, **manguezais** e pradarias submersas; II - sítios ecológicos de relevância cultural e **demais unidades naturais de preservação permanente**” (grifo nosso).

Neste sentido, Bringhenti (2010) esclarece que as ilhas costeiras foram submetidas a um regime diferenciado pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (instituído pela Lei 9.985/2000 que regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal). As ilhas costeiras (assim como as oceânicas) foram destinadas prioritariamente à conservação e proteção da natureza, ou seja, foram definidas como espaços territoriais especialmente protegidos (Art. 3º PNGC e Art. 44º do SNUC). O art. 44º do SNUC afirma ainda que a destinação para fins diversos dessas ilhas deve ser precedida de autorização do órgão ambiental competente (BRINGHENT, 2010).

No referente aos aspectos sociais, estes foram modificados em prol da “modernidade” que chegava à Ilha do Atalaia, em que novos padrões se estabeleciam e a partir de então

passou-se a viver em função do comércio sazonal imposto pelo turismo e pela segunda residência. Assim, é cada vez mais marcante no espaço da Ilha do Atalaia uma lógica característica do capitalismo, em que converte o espaço em mercadoria sujeita as determinações de mercado, “cuja aferição é função da sua prestabilidade ao processo produtivo e da parte que toma na realização do capital” (SANTOS,1985, p. 61). Tal fato contribui de maneira decisiva para a reorganização do espaço da Ilha, onde foram redefinidas as relações sociais, que hoje refletem as novas formas de apropriação e uso do solo neste espaço, em que:

A natureza entra para o valor de troca e para a mercadoria; é comprada e vendida. Os lazeres comercializados, industrializados, organizados institucionalmente, destroem essa “naturalidade” da qual as pessoas se ocupam a fim de trafica-la e tráfegar por ela. A “natureza”, ou aquilo que é tido como tal, aquilo que dela sobrevive, torna-se o gueto dos lazeres, o lugar separado do gozo, a aposentadoria da “criatividade” (LEFEBVRE, 2001, p. 117).

Assim, a intensa busca em atender às exigências impostas pelo capital acabou de certa forma, tendo um efeito inverso, prejudicaram a atividade turística, que nos últimos anos, não obteve grande desenvolvimento na Ilha do Atalaia por conta, de certa forma, da ausência de planejamento do uso, principalmente, das zonas de praia que é ainda o grande produto turístico. Isso porque a ocupação, conforme já foi posto, foi feita sem planejamento, visando apenas à lucratividade.

Então diante dessa “mercantilização das relações sociais” (MORAES, 1999, p. 131) um desafio que se coloca para o reordenamento territorial da Ilha do Atalaia consiste em como pensar outra espacialidade que considere também os espaços de vivência, que inclua políticas que atendam as necessidades de atores locais assim como o ordenamento do uso dos recursos naturais e paisagísticos.

### **5.3.2 Como espaço público está sendo irregularmente utilizado para uso privado**

Relembrado a legislação, as praias são classificadas como bens de uso comum do povo, bem como áreas de livre e franco acesso em qualquer direção e sentido, segundo o art. 10º, “*caput*”, da Lei no 7.661/88, assim como no art. 4º, § 1º da Lei 9636/98, que diz que “serão sempre respeitados a preservação e o livre acesso às praias marítimas, fluviais e lacustres e a outras áreas de uso comum do povo”. Ainda a Lei 9636/98 no art. 9º diz que “é vedada a inscrição de ocupação que estejam concorrendo ou tenham concorrido para comprometer a integridade das áreas de uso comum do povo, de segurança nacional, de

preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais”. Está garantido, ainda, que “não será permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira que impeça ou dificulte o acesso (art. 10, §1º da Lei no 7.661/88).

O que se percebe, no entanto, na Ilha do Atalaia, conforme já foi mostrado ao longo dessa dissertação, são praias ocupadas de forma desorganizada e desordenada, tomadas pelo poder privado em detrimento do direito do cidadão de poder ter acesso irrestrito à praia e usufruir da zona de areia.

No entanto, a irregularidade de uso e a controvérsia (espaço público x uso privado), não estão presentes apenas nos trechos de praia, mas em toda a Ilha. As ocupações irregularmente usadas de forma privativa estão em desacordo com os princípios constitucionais socioambientais, da supremacia do interesse público sobre o privado, assim como com o princípio da igualdade (de uso).

Tal situação, além de mitigar os direitos fundamentais garantidos constitucionalmente, violam os objetivos da República Federativa do Brasil, quais sejam, dentre outros, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos. Além do mais, Marini e Pires (2011), afirmam que ainda que fosse possível a concessão de uso aos bens de uso comum do povo, esta deve estar sempre vinculada ao interesse social, sendo que não se pode justificar o interesse social na privatização de áreas públicas que estejam usadas na sua destinação específica, qual seja o uso comum.

Seguindo este pensamento, não há como não concordar que as áreas públicas não são suscetíveis de privatização, ainda mais se esta venha para benefício de uma minoria e em desfavor do restante da coletividade, pois,

No uso comum do povo os usuários são anônimos, indeterminados e os bens utilizados o são por todos os membros da coletividade - uti universi-, razão pela qual ninguém tem direito ao uso exclusivo ou privilégios do bem: o direito de cada indivíduo limita-se à igualdade com os demais na fruição do bem no suportar os ônus dele resultante. Pode-se dizer que todos são iguais perante os bens de uso comum do povo (MEIRELLES, 2008, p. 531).

Ao se desconsiderar este princípio, pode-se desencadear “a supressão de direitos fundamentais, visto que para garantir o direito de uso a uma minoria, ocorre a violação do direito de locomoção, lazer, recreação, igualdade, entre outros, também garantidos constitucionalmente, a toda uma coletividade” (MARINE e PIRES, 2011, p. 33).

Essas autoras afirmam que nessa perspectiva, estabelece o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que todos são iguais perante a lei, garantindo a todos, sem distinção de

qualquer natureza, o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, assegurando o direito à livre locomoção. Além do mais, em seu artigo 182º estabelece que é reponsabilidade do poder público executar políticas de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar da população. Ressalta-se que estas políticas foram estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, com a finalidade, entre outras, de garantir o direito à cidade sustentável (MARINI e PIRES, 2011).

Assim, o uso de áreas públicas sob o argumento de assegurar o direito da moradia e propriedade, não pode ser apoiado pelo poder público para a concessão da privatização de áreas de uso comum, pois o direito à igualdade está garantido a todos, sem qualquer distinção, e é dever do poder público confirmar e efetuar tal direito.

O que convém fixar é que os bens públicos de uso comum do povo, não obstante estejam à disposição da coletividade, permanecem sob a administração e vigilância do Poder Público, que tem o dever de mantê-los em normais condições de utilização pelo público em geral. Todo dano ao usuário, imputável a falta de conservação ou obras e serviços públicos que envolvem esses bens, é da responsabilidade do Estado, desde que a vítima não tenha agido com culpa (MEIRLLES, 2008, p. 531).

Quando se trata de empreendimentos de alta renda o MRFU (2005) diz que:

A regularização desses empreendimentos é uma faculdade da SPU. Uma vez comprovada a função socioambiental desses empreendimentos, a SPU pode fazer a regularização, inclusive com a cobrança de contrapartidas monetárias ou não (obras, terrenos, imóveis, etc.). Nos casos de empreendimentos de uso não residencial, há a necessidade de utilização de procedimento licitatório no processo de regularização fundiária.

Nos casos, porém, em que não for de interesse público ou houver a geração de impactos ambientais, a União Federal poderá entrar com ações de reintegração de posse, ações demolitórias e cobrar multas eventualmente devidas.

Para atuar sobre essas irregularidades é fundamental a parceria dos Municípios e da Advocacia Geral da União, pois em sua maioria se trata de reverter a situação, como, por exemplo, obrigando a desobstrução do acesso às praias, ou a retirada de construções fixas, na maioria das vezes para fins comerciais, edificadas sobre a areia (MRFU, 2006, p. 74).

Assim, não pode a coletividade ser ainda mais prejudicada pela insuficiência do poder público, o qual, ao longo da produção do espaço da Ilha do Atalaia, estabeleceu a desigualdade, ao passo que privilegia poucos, em detrimento dos demais, suprimindo direitos fundamentais que lhes são inerentes.

Ressalta-se que “o princípio da função social da cidade impõe um dever ao poder público e cria para os cidadãos direitos de natureza coletiva, no sentido de exigir a

observância da norma constitucional” (DI PIETRO, 2006, p. 3-4), indicando a importância da participação da população no processo de gestão de políticas públicas.

É importante enfatizar que a Administração Pública, como legítima representante do interesse público, tem, com base na legislação, a incumbência de aplicar, o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado (BRINGHENTI, 2010).

No entanto, mediante a situação presente na Ilha do Atalaia, em que, durante seu processo de ocupação, observou-se o uso irregular privado desse espaço, constata-se um desafio para a administração pública propor medidas de reordenamento que vá de encontro ao tipo de lógica existente hoje na Ilha.

Tal situação irá repercutir em outro ponto crucial para a análise do reordenamento territorial da Ilha do Atalaia: como alterar essa espacialidade transformando em espaço público frente a legitimidade da posse e apropriação?

Assim, sobre as principais dificuldades encontradas quanto a regularização da ocupação da Ilha do Atalaia, o coordenador de adequação metodológica de orlas fluviais e estuarinas, Eduardo Brandão, destaca, dentre várias:

O repasse, no passado, do domínio pleno de áreas da União que incluem mangues e dunas para particulares que usaram estas terras para especular e ganhar muito dinheiro; b) A mentalidade da elite econômica do Estado, frequentadora daquelas praias, onde prevalece a ideia do tudo posso porque sou poderoso (entro com meu carro na praia, construo sobre as dunas, aterro os manguezais...); c) As características físicas determinando área em constante transformação e ambientalmente frágil. Qualquer estrutura pensada para aquela região tem que ser móvel (dinâmica) e permanentemente monitorada e fiscalizada pelas instituições competentes (BRANDÃO, 2012)<sup>39</sup>.

Diante da complexidade do uso irregular verificada na Ilha do Atalaia, torna-se, então, complicado a elaboração de qualquer plano de gestão e reordenamento para este território, onde presencia-se que o uso privado sobrepõe-se em espaços constitucionalmente públicos e coletivos, havendo necessidade de uma reflexão consistente pelo poder público a respeito da situação em questão.

### **5.3.3 Romper a rede social que alimenta a espacialidade atual**

É importante entender que “a organização territorial traduz-se em fluxos de informação, conhecimento e decisões que engendram, por sua vez, fluxos de produtos, dinheiro, pessoas e energia, por meio de redes” (ALBAGLI, 2004, p. 40).

<sup>39</sup> Entrevista realizada em 28 de março de 2012.

Torna-se necessário, então, entender rede social, o que Marques (1999) considera como:

O campo, presente em determinado momento, estruturado por vínculos entre indivíduos, grupos e organizações construídos ao longo do tempo. Esses vínculos têm diversas naturezas, e podem ter sido construídos intencionalmente, embora a sua maioria tenha origem em relações herdadas de outros contextos (p. 46).

Acompanhando esta definição, este autor afirma que “redes são, portanto, a estrutura do campo no interior do qual estão imersos os atores sociais e políticos relevantes em cada situação concreta” (MARQUES, 1999, p. 46).

Para Raffestin (1993), “uma rede é um sistema de linhas que desenham tramas. Uma rede pode ser abstrata ou concreta, visível ou invisível” (p.156). Assim sendo, as redes são criadas por atores que agem e tentam manter relações, assegurando funções, influência, controle, interdição, permissão, distanciamento ou aproximação (RAFFESTIN, 1993).

O autor acima menciona ainda que “a rede é por definição móvel, no quadro espaço-temporal. Ela depende dos atores que geram e controlam os pontos da rede, ou melhor, da posição relativa que cada um deles ocupa em relação aos fluxos que circulam ou que são comunicados na rede ou nas redes” (RAFFESTIN, 1993, p. 207).

De acordo com essas considerações, entende-se, então, por redes sociais, uma comunidade, na qual os atores são considerados como os pontos da rede, ligados uns aos outros pelas relações que estabelecem a partir de objetivos comuns.

Tomando como base um conjunto de atores definidos a partir de suas posições de poder, notam-se determinados padrões de vínculos entre estes atores (individualmente ou de forma coletiva) constituindo as redes que alimentam uma determinada espacialidade, neste caso a da Ilha do Atalaia.

Assim, hoje se encontra neste espaço um conjunto de situações sociais que, na medida em que vê esse território como espaço estratégico para a articulação política e econômica de atores sociais dominantes, intencionam atrair uma população de fora do município, através da venda de loteamentos com elementos cada vez mais atrativos.

Exemplos dessa realidade, na Ilha do Atalaia, podem ser vistos nas residências e nos conjuntos residenciais, cujos padrões são elevados, sofisticados e com qualidade adequada para atender determinada demanda, impulsionando, cada vez mais, a atividade de segunda residência, a qual apresenta atores que podem pagar por estes empreendimentos.

Deste modo, a existência de redes de atores mais fortes economicamente define os elementos, objetos e ações na Ilha do Atalaia, os quais torna, de forma gradativa e intensa, mais viável a transformação do espaço em mercadoria.

Existem, então, no espaço da Ilha ações contínuas e consecutivas entre atores diversos, realizadas a partir de regras formais e informais que surgem em torno de temas ou decisões nos quais determinados atores têm interesse comuns como é o caso do uso do espaço como valor de troca, como exemplo, tem-se um uso que atende ao mercado imobiliário, cujas estratégias estão direta ou indiretamente vinculadas aos proprietários fundiários e às políticas locais.

Diante dessas considerações, entende-se que as políticas de reordenamento na Ilha do Atalaia devem analisar cautelosamente a realidade observada no município, onde as “tramas desenhadas” pelas relações entre atores que defendem que o uso do espaço pela população de segunda residência é a melhor forma de promover o desenvolvimento turístico e econômico de Salinópolis, uma vez que se necessita considerar também o ponto de vista da população local, assim como o uso coletivo desse espaço.

É possível afirmar que é muito complexo tentar desfazer as estratégias e as ideologias dominantes das redes sociais que primam por dar continuidade ao tipo de uso existente hoje na Ilha do Atalaia (em que o espaço é visto como elemento fundamental para atender ao capital), já que estas buscam impor seus interesses, mostrando que “toda rede é uma imagem do poder, ou , mais exatamente do poder do ou dos atores dominantes” (RAFFESTIN, 1993, p. 157). Assim,

as direções do processo de reestruturação do espaço são definidas pelos agentes hegemônicos da produção social do espaço, mas concorrem para essa conformação os demais agentes locais que estabelecem correlações de forças e redes de ação com vistas à apropriação e o controle do espaço. Isso é facilitado pela transformação do espaço social em espaço abstrato, ou seja, do espaço precipuamente valor de uso em espaço mercadoria (DA TRINDADE JÚNIOR, 1998, p. 48).

Para Mendes e Pereira (2005), a Ilha do Atalaia como espaço socialmente produzido representa uma estratégia do capitalismo, através dos agentes produtores do espaço com poder de decisão e capital, como o Estado, os promotores imobiliários, os proprietários fundiários e os proprietários dos meios de produção, “onde a grande massa apresenta-se excluída” (p. 43).

Percebe-se, então, que a organização do território traduz os tipos de relações estabelecidas entre os diferentes atores (locais e externos) e entre os diversos subespaços que

o compõem, podendo caracterizar-se por variados níveis de hierarquia, dominação, reciprocidade e complementaridade (ALBAGLI, 2004).

Neste sentido, um dos maiores desafios é intervir no processo de uso e ocupação do solo impulsionado pelo mercado imobiliário e de veraneio, uma vez que as políticas públicas do município, incentivam a ocupação dos espaços da Ilha do Atalaia, sem levar em consideração o direito público de usufruto, estabelecendo, assim, relações pautadas nas exigências do capital.

Na Ilha do Atalaia, nota-se, então, que há muitos atores sociais cujos interesses são compatíveis com as regras do mercado e, a fim de atender tais interesses, desenvolvem conexões (redes) entre si ou com outros que intencionam a permanência de suas ações, o que permite a configuração do espaço como condição de reprodução das relações de poder, tornando cada vez mais difícil e complexa a “quebra” dessas conexões.

#### **5.3.4 Conflito entre os atores**

Uma análise dos atores pode ser útil para se prever o apoio esperado e a resistência que pode ser encontrada em um processo de desenvolvimento participativo. Também pode ajudar na identificação daqueles atores mais débeis que necessitam de uma assistência especial e um apoio para a sua participação. Pode ser utilizada, ainda, para evitar o risco advindo de se contrariar atores poderosos, que poderiam desviar o processo, e também outros atores que dependem dos recursos ou que podem ser afetados de maneira substancial (FAO, 2005, p. 36).

Tais considerações indicam a importância de uma análise do território a partir das relações entre seus atores, definindo, muitas vezes as ações estabelecidas assim como as ações esperadas, culminando em práticas sociais de um determinado espaço territorial.

Assim, é importante lembrar, que diferentes atores ou grupos de atores podem ter os mesmos objetivos, no entanto estratégias diversas. Deve ser dada particular atenção à visão dos atores com relação aos recursos disponíveis e ao valor que estes atribuem aos mesmos, sabendo-se que algumas vezes, o ator pode ter uma percepção negativa com relação a tais recursos (FAO, 2005). Desta forma,

os atores pertencentes a uma categoria com uma margem de ação fraca (recursos limitados e/ou ambiente muito restritivo, especialmente institucional) terão práticas/estratégias de subsistência relativamente similares. Os atores com uma margem de ação relativamente maior, graças aos seus recursos ou à distância que os mesmos podem manter relativamente às restrições institucionais (por exemplo, legais), ou ao seu status social, poderão ter projetos, estratégias e práticas mais diversificadas. Essas margens de ação têm grande influência na posição dos atores (FAO, 2005, p. 34-35).

Os atores, então, estão ligados por relações sociais, definidas pelas estruturas da sociedade, resultando em relações de poder, dominação e submissão. Tais relações de poder, frequentemente, não são explícitas, sendo necessário especificá-las detalhadamente, incluindo os fluxos relacionados como bens, serviços, informações, entre outros (FAO, 2005), sem esquecer, ainda, que “os atores possuem, a partir de seus interesses, posições que delimitam seus respectivos poderes no território, definindo e redefinindo suas territorialidades” (PALHETA DA SILVA, 2009, p. 10).

Então, referindo-se a um determinado objeto, como, por exemplo, um recurso, existem relações específicas entre os atores, sejam estes locais ou externos. Assim sendo, relações de cooperação e alianças ou de oposição e conflito são estabelecidas, dependendo do grau em que os interesses dos diferentes atores convergem ou divergem, assim como sua complementaridade ou incompatibilidade (FAO, 2005), indicando que “toda relação com a matéria é uma relação de poder que se inscreve no campo político por intermédio do modo de produção” (RAFFESTIN, 1993, p. 225).

Considera-se, porém, que as redes sociais estabelecidas em torno da gestão de um determinado recurso podem criar, gradativamente, um clima de confiança entre atores que no passado encontravam-se em posições antagônicas ou contrárias (FAO, 2005).

O poder torna-se relações de processo de uso do território, materializado ou virtualizado pelas formas de atuação dos atores sociais locais. Sendo assim, poder é uma relação estabelecida entre interesses divergentes com fins específicos de utilização do território. Os conflitos gerados pelo uso do território também são formas de poder, embora muitas vezes o poder esteja em risco. O poder é objetivação política do território utilizado para se atingir determinado objetivo, e um de seus recursos é o convencimento do outro (PALHETA DA SILVA, 2009, p. 4).

Assim, percebe-se mais uma vez que os territórios, então, “não são apenas áreas estáveis e contíguas, pois há também superposições e instabilidades dentro de seus próprios limites, a partir de territorialidades distintas” (ALBAGLI, 2004, p. 35).

Dessa forma, Palheta da Silva (2009) afirma que o território torna-se um palco de relações e processos no qual os atores sociais definem suas práticas espaciais de poder, logo sua territorialidade, parecendo, de imediato, um campo de forças de poder diferenciado, com diferentes graus de legalidade. Assim, “a territorialização das ações que marca a presença no território ‘conduzida’ por atores sociais é caracterizada pela diferenciação de interesses que forçaram posicionamentos diferentes causando conflitos no território” (PALHETA DA SILVA, 2009, p. 10).

Tais conflitos (entre atores sociais de interesses diferenciados) redefinem um território relativamente sujeito às interferências (internas ou externas) de outros atores situados em escalas diferentes que tentam reorientar o local a partir de seus interesses. Como consequência, na projeção almejada de um território nem sempre se revela o planejamento pretendido pelo(s) ator(es) social(s), demonstrando a multiplicidade de interesses, assim como as interferências e intervenções que se caracterizam nos planos do território (PALHETA DA SILVA, 2009).

Por esse viés entende-se que a interação com os atores do território, deve ser permanente, possibilitando incorporar tendências emergentes num processo sempre em (re)construção, porém balizado por uma linha de rumo que confere maior solidez e coerência às tomadas de decisão (PEREIRA, 2011).

A Ilha do Atalaia torna-se, assim, um privilegiado espaço para análise das práticas de gestão territorial e dos conflitos entre diferentes atores sociais, que muitas vezes buscam ampliar possibilidades de participação efetiva nas políticas públicas (principalmente aqueles mais fortes economicamente). As estratégias de territorialidades que determinados atores sociais materializam na Ilha dão origem a uma rede de relações sociais que tornam suas relações mais solidificadas e intensas.

Considerando que nas muitas definições de território encontra-se a dimensão de poder, a qual se manifesta implícita ou explicitamente a partir dos interesses de distintos atores por algum objetivo, o que culmina com a conformação de determinado território, a Ilha do Atalaia é um espaço moldado por complexas relações sociais, caracterizadas pela diversidade de atores, conseqüentemente, diferentes práticas socioespaciais.

O espaço da Ilha do Atalaia é marcado, então, por intensos conflitos de interesses entre os atores de ocupação e uso, sendo necessário entender cada ator social a partir do contexto que exerce sua apropriação nesse espaço. Não se pode esquecer que a negociação entre os atores não é simples, indicando que a incerteza é um fator permanente na gestão deste território, dada sua complexidade.

É neste sentido que se entende as ações coletivas, as quais estão relacionadas com a cooperação, a partir da capacidade dos atores de trabalhar juntos, o que não significa que não haja conflitos de interesses em um mesmo grupo, como é o caso, por exemplo, da Associação dos Barraqueiros e da Associação dos Artesãos, que assim como os outros atores apresentam estratégias que se concretizam a partir de argumentos, que justificam suas ações e intenções.

Nota-se a necessidade de entender a ordenação atual da Ilha do Atalaia, a fim de atingir um futuro diferente da atual situação. E essa perspectiva de futuro necessita da visão

dos atores locais do território, no entanto, é preciso lembrar a dificuldade de debater e/ou conciliar interesses antagônicos.

A Ilha do Atalaia, então, constitui-se um espaço sob o qual se manifestam conflitos, proveniente de interesses diversificados, em que, por exemplo, determinados atores (proprietários fundiários, donos de hotéis e pousadas, proprietários rentistas) buscam plenas condições de reprodução do capital, enquanto que outros objetivam regularização jurídica do espaço ocupado (população de segunda residência, pescadores artesanais, barraqueiros). Neste sentido, as relações entre os atores que produzem o território e criam um processo de interação na Ilha impulsiona a dinâmica territorial, a partir da qual se pode pensar as práticas de gestão e reordenamento.

Os próprios projetos apresentados, por exemplo, são alvo de divergência entre os atores sociais do espaço da Ilha (ainda que façam parte de um mesmo grupo). Em entrevista a duas barraqueiras, elas afirmaram que a construção da orla asfaltada (projeto balneário) seria “perda de tempo, pois a força da maré a quebraria de qualquer forma, sendo o ideal continuar como está e ir recuando de acordo com a maré”<sup>40</sup>.

Outros barraqueiros acreditam que o projeto Balneário, seria o ideal, desde que continuassem com suas barracas comerciais, sobre o calçadão. Alguns barraqueiros defendem que é necessário padronizar as barracas, mas “não precisa tirar da praia e utilizá-las apenas como ponto comercial”<sup>41</sup>, o que estaria mais em acordo com o projeto do engenheiro Osmar Ranieri.

No entanto, a grande maioria dos barraqueiros é contrária a proibição de carros e ônibus na praia, pois acreditam que esta ação comprometeria seus negócios, já que diminuiria o número de clientes. Parte considerável dos barraqueiros admitem que precisa sair da praia, mas deseja encontrar uma solução viável economicamente. Um deles afirmou que “se for para o bem da praia ele e sua família se retiram, mas precisam sobreviver em outro espaço”<sup>42</sup>.

Tais considerações mostram conflitos de ideias e objetivos, os quais se estendem aos diversos grupos de atores que ocupam a Ilha (muitas vezes, mesmo àqueles que se articulam em redes) indicando que as relações conflituosas que se configuram nesse espaço estão longe de ser completamente esclarecidas e superadas.

O importante a considerar é que as posições dos atores em relação às problemáticas existentes necessitam de flexibilidade no processo de negociação. Assim, a identificação de

---

<sup>40</sup> Entrevista realizada em novembro de 2010.

<sup>41</sup> Entrevista realizada em novembro de 2010.

<sup>42</sup> Entrevista realizada em novembro de 2010.

interesses comuns e de visões convergentes com relação ao futuro é uma condição importante e prioritária para qualquer ação adotada fortalecer um senso de comunidade. Neste sentido, atores com amplas margens de flexibilidade podem mais facilmente ser motivados a adaptar-se e, também, aceitar as mudanças que não atinjam suas estratégias já existentes, indicando que propostas de políticas de mudanças podem, ainda, oferecer benefícios para diferentes grupos de atores (FAO, 2009).

Seguindo este pensamento, qualquer medida que busque promover políticas de reordenamento do espaço da Ilha do Atalaia deve ter como preocupação principal a percepção da complexidade das relações sociais existentes nesse espaço. Tais relações são caracterizadas pela diversidade de atores presentes e os conflitos que pautam essas relações, o que constitui um desafio para a gestão pública, cujo ponto de partida deve advir de políticas pautadas na negociação e flexibilidade, considerando todos os atores, independente de sua situação econômica.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificou-se que a produção do espaço na Ilha do Atalaia aponta para um movimento de reprodução diversificada, levando a problemas de natureza ambiental e social, o que repercute em contradições que são observadas no uso desigual por seus atores sociais. Como expressão desse uso diferenciado pode-se observar o uso inadequado dos ecossistemas costeiros (com destaque para as Áreas de Preservação Permanente e faixa de praia) e a produção de espaços distintos baseados na segregação socioespacial reafirmando a reprodução da Ilha a partir da disseminação do valor de troca do espaço.

Os problemas ambientais induzidos pela ocupação acarretaram consequências significativas na Ilha do Atalaia, exercendo pressões no seu ambiente natural, o que resultou, de modo geral, na descaracterização da área. Assim, as atividades de uso registradas neste estudo são consideradas como causadoras de problemas ambientais nos ecossistemas da Ilha, existindo ainda muitas indefinições legais provenientes de atividade socioeconômicas incompatíveis com o uso organizado que se busca para esse espaço, dificultando políticas de gestão.

Assim, constatou-se que muitos problemas são provenientes da forma de apropriação e uso do solo da Ilha do Atalaia, podendo ocasionar outros problemas futuros a seus diversos atores sociais, uma vez que a ocupação da Ilha ocorreu sem a infraestrutura suficiente ou adequada implantada de forma a contrariar a legislação ambiental, o que resultou na degradação natural, paisagística e econômica da Ilha.

A forma de ocupação, então, propiciou a exploração da Ilha do Atalaia não só pelas atividades de veraneio e turismo, mas também pela atividade imobiliária, as quais estão interconectadas, restringindo direta ou indiretamente determinados atores sociais do usufruto de recursos naturais e paisagísticos.

Observou-se que para atender a uma população de segunda residência e promover atividades de veraneio, o Estado produziu e induziu um conjunto de práticas relacionadas principalmente a intervenções em infraestrutura básica, o que ocasionou a partir das últimas décadas, mais especificamente relacionada ao seu terceiro período de ocupação (década de 1980) uma nova reorganização socioespacial na Ilha do Atalaia, assim como em todo o município de Salinópolis.

Pode-se dizer que o processo desorganizado de ocupação juntamente com as imprecisões na legislação tornou possível o uso privativo e desigual da Ilha do Atalaia, ocasionando a transferência efetiva deste espaço para o domínio privado, assim, a Ilha é

tomada por uma dicotomia de uso, em que um espaço constitucionalmente público encontra-se utilizado de forma particular. Diante dessa consideração, chega-se a um dilema referente ao espaço da Ilha: iniciar um processo de desapropriação ou legalizar o que já existe em termos de ocupação e uso do solo?

O fato é que qualquer decisão deve considerar a supremacia do interesse público sobre o privado, conciliando os interesses a que se destinam as ilhas atualmente, ou seja, a proteção ambiental e o direito coletivo de uso. E em decorrência desse raciocínio, deve-se dar a devida atenção a sua função social, e neste ponto pode ser destacado que qualquer propriedade que ali permaneça, deve considerar a importância da sua função social como um retorno para a sociedade em geral.

É importante destacar, então, que seguindo a lógica apresentada neste trabalho, as políticas de gestão devem considerar a Ilha do Atalaia como área de interesse público, cuja destinação é o uso comum, lembrando que nesta linha de pensamento, inclui-se tanto o interesse social quanto o ambiental de forma simultânea, sem que um se sobreponha ao outro.

Assim, sendo as ilhas costeiras compreendidas como espaços públicos, a Ilha do Atalaia pode estar sujeita a implementação de uma gestão territorial que apresente possibilidades de um acesso menos desproporcional a seus recursos naturais e paisagísticos.

Neste sentido, pode-se afirmar que a Ilha do Atalaia sofre com a deficiência ou inexistência das políticas de ordenamento territorial interessadas em organizar o espaço, de maneira eficaz e coerente com a realidade existente, pois percebeu-se que no que se refere às dimensões ambiental e legal o processo de ocupação da Ilha do Atalaia, conforme já foi falado, mostra evidências da apropriação particular de espaços públicos, cujas atividades desenvolvidas muitas vezes estão desligadas da preocupação ambiental.

Aponta-se a necessidade da instauração de políticas públicas inclusivas socialmente e, sobretudo, compatíveis com a realidade socioespacial da Ilha, considerando em suas ações as especificidades aí presentes, permitindo na sua forma mais ampla o direito ao território a todos os atores envolvidos, com base em políticas que pensem estratégias de gestão integrada da Ilha do Atalaia. Daí considerar e até mesmo evidenciar as peculiaridades e complexidades de sua organização espacial e territorial.

Assim, a Ilha do Atalaia é um espaço de apropriação de diferente atores sociais, o que resultou na produção de espaços distintos. A forma dos atores se relacionarem entre si e/ou com o espaço acumulou-se de maneira diferenciada no decorrer do tempo, culminando em territorialidades também diversificadas no espaço da ilha. As formas espaciais criadas por seus atores sociais ao longo do processo de produção do espaço, pode ser constatado nos

diferentes trechos de ocupação mostrados neste trabalho, os quais exigem tipos diferentes de gestão.

Considerando, desse modo, a diversidade espacial da Ilha do Atalaia, as dinâmicas sociais e ambientais também acompanham as especificidades encontradas em cada trecho. Torna-se complicado elaborar um plano de gestão e reordenamento em um espaço, cuja dinâmica territorial apresenta características tão diversas, o que mostra a necessidade da adequação a cada trecho de ocupação, sendo a fiscalização permanente uma ferramenta importante nas políticas de gestão, uma vez que busca organizar racionalmente o espaço, a partir de medidas de prevenção e controle.

Já que, então, os atores sociais se espacializam de forma diferenciada, um ordenamento do território deve ser capaz de garantir uma gestão criteriosa de recursos, em benefício dos espaços e dos atores sociais aí presentes, observando atentamente as especificidades de cada realidade e aproveitando suas identidades.

Deve-se considerar, no entanto, que a interação entre atores resulta em antagonismos acentuados e a gestão deve considerar esses conflitos, uma vez que a noção de território está relacionada com as relações entre os diferentes atores sociais assim como as formas de apropriação e dominação decorrentes dessas relações.

Os desafios apresentados neste trabalho mostram que existe um conjunto de situações importantes e interdependentes para se pensar a gestão da Ilha, a partir da complexidade e intensidade das relações estabelecidas nesta área de estudo, o que indica que o território precisa ser compreendido principalmente a partir do aspecto das relações estabelecidas de forma direta ou indireta, as quais representam o entendimento das propensões no uso do solo da Ilha do Atalaia.

Identificou-se que a projeção da espacialidade existente atualmente na Ilha do Atalaia é fruto de padrões que foram sendo instituídos a partir de atividades de segunda residência e turismo, (sendo este último não tão solidificado por falta de planejamento) o que culminou com a reorganização do espaço da Ilha.

Pensar, então, outra espacialidade, diferente daquela apresentada hoje, que considere também os espaços de vivência, que inclua políticas que atendam as necessidades de atores locais, assim como o melhor aproveitamento do uso dos recursos naturais e paisagísticos, torna-se prioridade do poder público.

A complexidade do uso irregular verificada na Ilha do Atalaia, torna-se, então a referência para elaboração de qualquer plano de gestão e reordenamento para este espaço,

onde presencia-se que o uso privativo sobrepõe-se em espaços públicos e coletivos, exigindo por parte do poder público atenção e reflexão consistente.

Neste sentido, o presente trabalho mostrou a necessidade de políticas públicas baseadas na noção de um ordenamento territorial frente à desigualdade de acessos e aos problemas ambientais, provenientes do uso por diversos atores sociais, evidenciando que qualquer tentativa de gestão territorial desse espaço deve dar devida importância às formas mais adequadas de usos, assim como da utilização de seus recursos.

Assim, intervir no processo de uso e ocupação do solo impulsionado pelo mercado imobiliário e de veraneio é uma ação que merece ser minuciosamente analisada, já que, muitas vezes, as políticas públicas do município, incentivam a ocupação dos espaços da Ilha do Atalaia, desconsiderando o direito público de usufruto, estabelecendo, assim, relações modeladas e regradas a partir nas exigências do mercado.

Deste modo, notou-se, então, que há atores sociais que apresentam interesses congruentes com as imposições do capital, permitindo a configuração do espaço como condição de reprodução das relações de poder, o que favorece práticas sociais estabelecidas a partir de divergências e controvérsias na dinâmica territorial da Ilha.

As medidas que buscam promover políticas de reordenamento da Ilha do Atalaia devem, dessa maneira, priorizar a percepção da complexidade das relações sociais existentes nesse espaço as quais, conforme identificou-se nesta dissertação, são caracterizadas pela diversidade de atores presentes e pela contrariedade de interesses estabelecida por essas relações.

Deste modo, torna-se necessário, assim como em grande parte dos espaços litorâneos brasileiros, pensar em ações que visem melhor aproveitamento dos recursos naturais e paisagísticos (daí a necessidade do conhecimento da dinâmica natural) da Ilha do Atalaia, a partir da implementação de um dinamismo econômico, que considere seus diferentes atores, além de alternativas que objetivam a não dependência em relação à sazonalidade imposta pelas atividades de segunda residência e turismo.

Não se pode esquecer, no entanto, que considerar apenas ações pautadas exclusivamente a partir do ponto de vista econômico, não daria conta da compreensão da dinâmica territorial da área de estudo deste trabalho, dificultando, ou até mesmo, impossibilitando o estabelecimento de ações que primem o direito público de usufruto desse espaço.

Observou-se que as três dimensões norteadoras deste estudo (a ambiental, a de uso e a de acesso) são fundamentais para o entendimento do tipo de ordenamento que existente hoje

na Ilha do Atalaia, assim como dão subsídios para a análise dos desafios para outro tipo de ordenamento territorial.

Deste modo, as políticas de gestão precisam está baseadas nestas dimensões, as quais então entrelaçadas e implicam diretamente nas formas de pensar a Ilha a partir de sua organização espacial.

Assim há necessidade de que os atores sociais de uso sejam capazes de ter uma atuação efetiva na configuração dos seus espaços de vida, a partir do entendimento do território enquanto bem coletivo. A complexidade dos desafios para o reordenamento é cada vez maior, precisando, então, ser examinado cuidadosamente, pois sua forma de atuação precisa enfrentar o contexto de incertezas e instabilidade presentes na Ilha do Atalaia, buscando otimizar o espaço não só no aspecto econômico mas também nos aspectos relacionados ao lazer e ao acesso público, incluindo todos os atores.

## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBAGLI, Sarita. **Território e territorialidade**. In: LAGES, Vinícios, BAGA, Christiano e MORELLI, Gustavo, organizadores. Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. Ignacy Sachs, prefácio. - Rio de Janeiro: Relume Dumará / Brasília, DF: SEBRAE, 2004, p. 25-69.

ALFREDINI, Paolo. ARASAKI, Emilia. **Obras e gestão de portos e costas: a técnica aliada ao enfoque logístico e ambiental**. Instituto Mauá de Tecnologia. Escola Politécnica da cidade de São Paulo. Editora Blucher, 2009.

ARAÚJO, M. V. G. de. e GANEM, Roselis S. **As Áreas de Preservação Permanente e a Constituição Federal, art. 225, § 4º**. Nota Técnica. Consultoria Legislativa da Área XI, Meio Ambiente e Direito Ambiental, Organização Territorial, Desenvolvimento Urbano e Regional. Junho/2010. 9p.

BECKER, Bertha. K. **Síntese geral sobre política nacional de ordenamento territorial**. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais de oficina sobre a política nacional de ordenamento territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003/ Ministério da Integração Nacional, Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional-SDR- Brasília: MI, 2005, p. 71-78.

\_\_\_\_\_. **Novas Territorialidades na Amazônia: desafios às políticas públicas**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Ciências Humanas. V. 5 no 1, Belém, jan/apr, 2010.

BORGES, L. A. C; REZENDE, J. L. P e COELHO JÚNIOR, L. M. **Aspectos Técnicos e Legais que Fundamentam o Estabelecimento das APP nas Zonas Costeiras – Restingas, Dunas e Manguezais**. Revista da Gestão Costeira Integrada 9(1), p. 39-56, 2009. 18p.

BRANDÃO, Eduardo; EL-ROBRINI, Maamar; ROCHA, Gilberto de Miranda. Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente. **Uso do Solo em Orlas Estuarinas e Fluviais da Amazônia Brasileira**. WORKSHOP de Readaptação metodológica do Projeto Orla: Orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro-PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

BRAGA, Ronaldo da Cruz. **Análise da instabilidade física da zona costeira de Salvaterra a Soure, ilha de Marajó-PA: subsídio ao uso e ocupação**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará. Programa de Pós-graduação em Geografia, Belém, 2009. 87p

BRASIL, Decreto-lei Nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. **Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei). Acesso em fevereiro de 2012.

BRASIL. Lei n. 9.636, de 15 de maio de 1998. **Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9636.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9636.htm)>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2012.

BRASIL. Lei n. 7.661, de 16 de maio de 1988. **Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.** Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis /L7661.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis /L7661.htm)>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2012.

BRASIL. **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II.** Disponível em [www.mma.gov.br/estruturas/orla](http://www.mma.gov.br/estruturas/orla). Acesso em: 13 de fevereiro de 2012.

BRASIL. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Manual de Regularização Fundiária em Terras da União.** Brasília: SPU, 2006. 128p.

BRINGHENTI, Priscila. **A (in) constitucionalidade da regularização de ocupações privadas de ilhas costeiras brasileiras.** Universidade comunitária da região de Chapecó – unochapecó. Trabalho de Conclusão de Curso. Chapecó (SC), 2010. 181p.

BRITO, Francinete Maria Oliveira de. **Salinópolis-Pa: (re) organização sócio-espacial de um lugar atlântico-amazônico.** Florianópolis: UFSC (Dissertação de Mestrado), 2004. 121p.

\_\_\_\_\_. **O turismo em um lugar atlântico-amazônico: recentes alterações sócio-espaciais.** Scripta Nova. Reviste Eletrônica de Geografia y Ciências Sociales. Barcelona: Universidade de Barcelona, 1 de agosto de 2008, vol. XII, num 270.90.> <http://WWW.ub.es/geocrit/Sn/Sn.270/Sn-270-90.htm> > [ISSN:1138-9788]. Acesso em 17 de julho de 2011.

BRITO, Lydia Maria Pinto. **Desenvolvimento local - alternativa de desenvolvimento sustentável no capitalismo?** XXVI ENEGEP, Fortaleza-Brasil, 2006. 8p

CARDOSO, B. **Salinópolis: a cidade mais querida do Pará.** Salinópolis, 2001.

CONAMA- Conselho Nacional de Meio Ambiente (2002) Resolução CONAMA n° 302, de 20 de março de 2002. **Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.** (Disponível em: <http://www.mma.gov.br/pot/conama>). Acesso em 17 de julho de 2011.

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente (2002a) – Resolução CONAMA n° 303, de 20 de Março de 2002. **Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.** Publicado no Diário Oficial da União n° 90, de 13 de Maio de 2002, Seção 1, página 68. (Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama>). Acesso em 13 de fevereiro de 2012.

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente (2002a) – Resolução CONAMA n° 430 DE 13 DE MAIO DE 2011. **Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.** (Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama>). Acesso em 19 de abril de 2012.

CÓDIGO Civil. Capítulo III- **Dos bens da União.** Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (disponível em <http://www.planalto.gov.br>). Acesso em 16 de julho de 2011.

CONSELHO Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (Órgão independente criado pelo Decreto-Lei nº221/97, de 20 de Agosto, DR I-A nº151) **Reflexão sobre o desenvolvimento sustentável da zona costeira**. Portugal, 2001. 53p.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão**. In: CARLOS, Fani Alessandre; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (orgs). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: contexto, 2011, p. 41-51.

\_\_\_\_\_. **O Espaço Urbano**. São Paulo, Ática, 1995.

DA TRINDADE JÚNIOR, S. **Entre o público e o privado: agente e estratégias de apropriação do espaço na orla fluvial de Belém-Pará-Brasil** Scripta Nova. Reviste Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales. Barcelona: Universidade de Barcelona, 1 de agosto de 2005, vol. IX, num 194.9.> <http://www.ub.es/geocrit/Sn/Sn.270/Sn-194-9.htm> > [ISSN:1138-9788]. Acesso em 10 de outubro de 2010.

\_\_\_\_\_. **Agentes, redes e territorialidades urbanas**. Revista TERRITÓRIO, ano 111, nº 5, p. 31-50, jul./dez. 1998. 20p.

DELGADO, Giordano Nelson; BONNAL, Philippe; LEITE, Sergio Pereira. **Desenvolvimento territorial: articulação de políticas públicas e atores sociais**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. OPPA/CPDA/UFRRJ. Rio de Janeiro, 2007. 72p.

DE PAULA, Juarez. **Territórios, redes e desenvolvimento**. IN: LAGES, Vinícius, BAGA, Christiano e MORELLI, Gustavo, organizadores. Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. Ignacy Sachs, prefácio. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Brasília, DF: SEBRAE, 2004, p. 73-84.

DIAS, João M. Alveirinho. **Gestão integrada das zonas costeiras: mito ou realidade? II congresso sobre planejamento e gestão das zonas costeiras dos países de expressão portuguesa IX Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Quaternário. II Congresso do Quaternário dos Países de Línguas Ibéricas**. Recife, 2003. 5p.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Função Social da Propriedade Pública**. Revista Eletrônica de Direito do Estado, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº. 6, abril/mai/junho, 2006. Disponível na internet: <http://www.direitodoestado.com.br>. Acesso em 27/12/2011.

EL-ROBRINI, Maamar. Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente. **Uso do Solo em Orlas Estuarinas e Fluviais da Amazônia Brasileira**. WORKSHOP de Readaptação metodológica do Projeto Orla: Orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

FAO-Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação. **Divisão de Desenvolvimento Rural. Uma estratégia para o desenvolvimento rural: desenvolvimento territorial participativo e negociado (DTPN)**, abril de 2005. 109p.

FERREIRA, Dicão. **Salinópolis da memória**. Belém, 2010.

FONSECA, Luís Cancela da. **A Saga do Litoral Português (ou só mais um capítulo do infortúnio lusitano)**. Revista de Gestão Costeira Integrada, 7 (1), p. 5-16, 2007.

GALVÃO, Antônio Carlos. **Prefácio**. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais de oficina sobre a política nacional de ordenamento territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003/ Ministério da Integração Nacional, Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional-SDR- Brasília: MI, 2005, p. 3-4.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. Saraiva, 16° ed. São Paulo, 2011.

GREGÓRIO, Aderson Manoel da Silva. **Caracterização morfo-sedimentológica da praia do Atalaia, Salinópolis, Pará**. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal do Pará, Departamento de Geologia, Belém, 2004. 66 p.

HAESBAERT, Rogério. **Desterritorialização, multiterritorialidade e regionalização**. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais de oficina sobre a política nacional de ordenamento territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003/ Ministério da Integração Nacional, Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional-SDR- Brasília: MI, 2005, p. 15-29.

HAESBAERT, Rogério. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. p. 6774-6792. Universidade de São Paulo, 2005.

HADLICH, Gisele Mara, UCHA, José Martin Ucha e OLIVEIRA, Thiago Leal de. **Distribuição de apicuns e de manguezais na Baía de Todos os Santos, Bahia, Brasil Anais**. XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Natal, Brasil, 25-30 abril 2009, INPE, p. 4607-4614. 8p. Acesso em 28 de março de 2012.

HOEFEL, F. G. **Morfodinâmica de Praias Arenosas: uma Revisão Bibliográfica**. Itajaí, Editora da Univali, 1998.

IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Perícia de estudos florísticos na praia do Farol Velho, no município de Salinópolis/PA**. Serviço Público Federal, Ministério do Meio Ambiente. Superintendência do Estado do Pará, 2007.

ITERPA-Instituto de Terras do Pará. **Iterpa e o ordenamento territorial no estado da Pará: a regularização fundiária como instrumento de ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra**. Secretaria de Estado da Agricultura. Instituto de Terras do Pará. Belém-PA, 2007.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo. Centauro, 2001.

MARINI, Cristine e PIRES, Mixilini Chemin. **Condomínio fechado: o direito coletivo ao uso das áreas públicas**. Unoesc & Ciência – ACSA, Joaçaba, v. 2, n. 1, p. 27-36, jan./jun. 2011. 10p.

MARINHO, Rogério Souza. **Faces da expansão urbana em Salinópolis, zona costeira do Estado do Pará. Dissertação de mestrado**. Universidade Federal do Pará. Belém, 2009. 124p.

MARQUES, Eduardo Cesar. **Redes sociais e instituições na construção do estado e da sua permeabilidade**. RBCS Vol. 14 n° 41, p. 45-67, outubro/1999.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. MALHEIROS. 34° ed. São Paulo, 2008.

MELLO, Paulo Alves de. **Apropriação da natureza e sensibilidade de paisagens costeiras: proposições para a gestão ambiental da área urbana de Salinópolis-PA**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Pará. Belém, 2008. 111p.

MENDES, Amílcar Carvalho. FARIA JR, Luís Ercílio do C. SILVA, Márcio Souza. **Laudo pericial sobre os impactos ambientais na ilha do Atalaia-município de Salinópolis/Pará**. Universidade Federal do Pará-PROMAR. Belém, 1995. 41p.

MENDES, Amílcar Carvalho e SILVA, Márcio Souza. **Diagnóstico Geoambiental da Ilha do Atalaia-Salinópolis/PA**. IV Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Quaternário e Reunião sobre o Quaternário da América do Sul. Resumos expandidos. p. 357-361. Curitiba, 1997.

MENDES, Amílcar Carvalho e PEREIRA, Moacir José. **Uso e ocupação da faixa praiada da Ilha do Atalaia-Salinópolis (PA)**. Uso e apropriação de recursos costeiros (RECS). Instituto do milênio. Belém, 2005. 45p.

MENDES, Amílcar Carvalho, 2010. Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente. **Uso do Solo em Orlas Estuarinas e Fluviais da Amazônia Brasileira**. WORKSHOP de Readaptação metodológica do Projeto Orla: Orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

MONTEIRO, Sergiomar Villanova. **A reorganização espacial de Salinópolis a partir de sua transformação em estância hidromineral (1967 a 1986)**. UFPA - Campos universitário de Bragança, 1993. 65p.

MORAES, Antônio Carlos Robert e COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia crítica: a valorização do espaço**. HUCITEC, 4° ed. São Paulo, 1999.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Ordenamento territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico**. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais de oficina sobre a política nacional de ordenamento territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003/ Ministério da Integração Nacional, Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional-SDR- Brasília: MI, 2005, p. 43-47.

\_\_\_\_\_. **Contribuições para a gestão da zona costeira no Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro**. São Paulo: Annablume, 2007.

PAIVA, Ricardo Alexandre e VARGAS, Heliana Comin. **Os agentes produtores e consumidores do “espaço turístico”**. III cincci Faculdade de arquitetura e urbanismo da Universidade de São Paulo. 2010.

PALHETA, A. **Sal, Salinas Salinópolis**. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

PALHETA DA SILVA, João Márcio; **Poder, governo e território na sociedade contemporânea**. Série estudos e ensaios, Ciências Sociais FLACSO – Brasil, junho de 2009. p. 1-14.

PEREIRA, Margarida. **Desafios contemporâneos do ordenamento do território**: para uma governabilidade inteligente do(s) território(s). Departamento de Prospectiva e Planejamento e Relações Internacionais. Prospectiva e planejamento, vol. 16, p. 77-102, 2009.

PLANO Diretor do Município de Salinópolis, Lei 2.791/2006. Estado do Pará, Câmara Municipal de Salinópolis, 2006.

PNOT. **Subsídios para a definição da Política Nacional de Ordenamento Territorial** (Versão preliminar) Projeto “Elaboração de subsídios técnicos e documento-base para a definição da Política Nacional de Ordenação do Território – PNOT. Brasília, 2006. 251 p.

PRADES, Ana Paula Leite e LIMA, Luis Henrique de. **Biodiversidade Costeira e Marinha**. Texto adaptado do livro: Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização– Portaria MMA n. 9, p. 197-205, 23 de janeiro de 2007. Série Biodiversidade 31, MMA.

PROJETO ORLA. Manual de gestão. **Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Brasília**: MMA, 2002. 96p.

PROJETO ORLA. **Manual de gestão/ Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Brasília: MMA, 2007. 88p.

PROJETO ORLA. **Fundamentos para gestão integrada/ Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Brasília: MMA, 2007. 74p.

PROJETO ORLA. **Subsídios para um projeto de gestão**. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Brasília: MMA, 2007. 103p.

PROJETO ORLA. **Guia de implementação/ Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Brasília: MMA, 2007. 36p.

RAMOS, Ana Cláudia Ferreira e NUNES, Laila Rebeca da Silva. **Zoneamento Geoambiental como ferramenta para o planejamento e gestão da zona costeira do Município de Curuçá – PA**. Trabalho de conclusão de curso. Belém, 2011. 103p.

REDORAT, Reinaldo. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Secretaria do Patrimônio da União – SPU Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local. **WORKSHOP de Readaptação metodológica do Projeto Orla**: Orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Ed. Ática, 1993.

ROCHA, Gilberto de Miranda. Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente. **Uso do Solo em Orlas Estuarinas e Fluviais da Amazônia Brasileira**. WORKSHOP de

Readaptação metodológica do Projeto Orla: Orlas fluviais, estuarinas e marítimas da Amazônia Brasileira, Mosqueiro - PA, 22 a 24 de setembro de 2010.

RODRIGUES, Ricardo Wey. **A propriedade privada nas ilhas costeiras brasileiras**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 705, 10 jun. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/6861>>. Acesso em: 13 janeiro de 2012.

RÜCKERT, Aldomar Arnaldo. **Processo de reforma do estado e a política nacional de ordenamento territorial**. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais de oficina sobre a política nacional de ordenamento territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003/ Ministério da Integração Nacional, Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional-SDR- Brasília: MI, 2005, p. 31-39.

SACK, Robert David. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge, Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, Tereza Carvalho. **Algumas considerações preliminares sobre o ordenamento territorial**. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais de oficina sobre a política nacional de ordenamento territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003/ Ministério da Integração Nacional, Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional-SDR- Brasília: MI, 2005, p. 49-54.

SCHAEFFER-NOVELLI, Y. **Grupo de ecossistemas: manguezal, marisma e apicum**. São Paulo, Brasil, [s/d].

SCHERER, Marinez; SANCHES, Manuel; NEGREIROS, Dora Hees de. **Gestão das zonas costeiras e as políticas públicas no Brasil: um diagnóstico**. CYTED Ibermar, Red Iberoamericana de Manejo Costeiro – Brasil. Agência Brasileira de Gerenciamento Costeiro. 2009. 37p.

SILVA, Márcio Souza da. **Morfoestratigrafia e evolução holocênica da planície costeira de Salinópolis, nordeste do estado do Pará**. Dissertação de mestrado. Curso de pós-graduação em geologia e geoquímica. Universidade Federal do Pará. Belém, 1996. 142p.

SILVA, Priscila dos Santos e PEGADO, Rosielle Souza. **Avaliação da Qualidade da Água Subterrânea destinada ao consumo humano no município de Salinópolis-PA**: Estudo de caso na Praia do Atalaia-Fontes Carana e Carananzinho e COSANPA. Trabalho de Conclusão de Curso. Instituto de Tecnologia, Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental. Universidade Federal do Para. Belém, 2007. 92p.

SOUZA, Celia Regina de Gouveia; HIRUMA, Silvio Takashi; SALLUN, Alethéa Ernandes Martins, RIBEIRO, Rogério Rodrigues; SOBRINHO, José Maria Azevedo. **“Restinga”- conceitos e empregos do termo no Brasil e implicações na legislação ambiental**. Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, 1º ed. São Paulo. INSTITUTO GEOLÓGICO, 2008. 104p.

SOUZA, Dalva Lúcia de. **Turismo e dinâmica demográfica**: reflexos da atividade turística no comportamento reprodutivo da mulher no município de Salinópolis, PA. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Pará. Belém, 2008. 198p.

TAC-Termo de ajuste de conduta. Advocacia Geral da União, Procuradoria da União do Estado do Pará, 2007.

VASCONCELLOS, Pedro de Almeida. **A utilização dos agentes sociais nos estudos de geografia urbana: avanço ou recuo?** In: CARLOS, Fani Alessandre; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (orgs). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: contexto, 2011, p. 75-96.

# ANEXOS



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ  
SETOR DE PRÓPRIO NACIONAIS



LIVRO n.º 20

FOLHA n.º 89

**TERMO DE INCORPORAÇÃO** ao Patrimônio da União Federal dos **Terrenos de Marinha e Acrescidos determinados pela Linha de Preamar Média de 1831**, situados na Orla Núcleo Urbano, Orla do Atalaia e, Orla da Vila de Cuiarana, na **Cidade de Salinópolis**, Estado do Pará, conforme processo n.º 10280.004975/97-40.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil (2.000), na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará, sendo a UNIÃO FEDERAL, representada neste ato de acordo com o Artigo 14, inciso V, do Decreto-Lei n.º 147, de 03 de fevereiro de 1967, pelo Sr. Procurador da Fazenda Nacional no Pará, **Dr. Francisco Brasil Monteiro**, foi lavrado o presente **TERMO DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO FEDERAL** dos terrenos de marinha e acrescidos determinados pela Linha de Preamar Média de 1831, demarcados nos trechos localizados na Orla Núcleo Urbano, Orla do Atalaia e Orla da Vila de Cuiarana na cidade de Salinópolis, no Estado do Pará. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - que a UNIÃO FEDERAL, na forma do inciso VII do art. 20 da Constituição Federal e da alínea "a" do art. 1º do Decreto-lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946, é detentora do domínio pleno dos terrenos de marinha e acrescido situados na Cidade de Salinópolis, Orla do Núcleo Urbano da cidade, Orla da Ilha do Atalaia e Orla da Vila de Cuiarana, no Município de Salinópolis, Estado do Pará; **CLÁUSULA SEGUNDA** - que os terrenos de marinha e acrescidos foram demarcados pela Secretaria do Patrimônio da União na forma dos arts. 9º e 12º do Decreto-lei n.º 9.760/46; que assim se descrevem e caracterizam conforme relatório de Demarcação das fls. 24 à 55 do processo em epígrafe: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** - o ponto inicial da Linha de Preamar Média de 1831 (LPM), situa-se na Orla do Núcleo Urbano da cidade, do ponto de coordenadas geográficas (Latitude - 00° 37' 38.3" e Longitude 53° 21' 41.7"), Coordenadas Planas U.T.M. (N=9.930.603.252 e E=237.156,278), margem direita do Rio Arapiranga no encontro das Ruas Almirante Barroso, Almirante Tamandaré e Pedro Álvares Cabral até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 38' 00.7" e Longitude 53° 20' 21.7"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.929.916.636 e E = 239.629.177); na Av. Dr. Miguel de Santa Brígida; Orla da Ilha do Atalaia, do ponto de Coordenadas Geográfica (Latitude - 00° 35' 47.2" e Longitude 53° 19' 15.9"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.934.021,065 e E = 241.662,979), na Rua do Mangue, Praia do Farol Velho, até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 0° 36' 05.5" e Longitude 53° 17' 36.2"), ordenadas Planas U.T.M. (N = 9.933.459.849 e



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ  
SETOR DE PRÓPRIO NACIONAIS



LIVRO n.º 20

FOLHA n.º 90

E = 244.746.691); Orla da Vila de Cuiarana, do ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 38' 48,4" e Longitude 53° 15' 59,2"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.928.454.565 e E = 247.751.713); até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 39' 20,0" e Longitude 53° 15' 43,2"), Coordenadas Planas U.T.M. (N = 9.927.486.024 e E = 248.244.650); **CLÁUSULA TERCEIRA** - que foram observadas as formalidades legais quanto ao convite dos interessados, certos ou incertos, para oferecerem a estudo plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos de marinha compreendidos no trecho demarcado, conforme Edital, publicado no D.O.U. n.º 189, seção 3 - 20969 de 01.10.1997, na forma dos artigos. 11 e 12 do decreto-lei n.º 9.760/46; **CLÁUSULA QUARTA** - que foi aprovado, determinado e homologado a posição da Linha de Preamar Médio de 1831, conforme despacho do Sr. Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará, proferido em 09 de julho de 1999, no processo MF n.º 10280.004975/97-40, às fls.97 e 107, dando-se ciência aos interessados para oferecimento de quaisquer impugnações conforme Edital 003/99 de 20.07.1999, publicado em 22.07.1999, no D.O.U. n.º 139, seção 03 de 22.07.1999, na forma do art.13 do Decreto-lei n.º 9.760/45, não se tendo registrado qualquer impugnação. E, em cumprimento ao despacho do Sr. Gerente Regional do Patrimônio da União Estado do Pará, proferido em 24.08.1999, no processo em referência, às fls. 107, eu Maria Ivette Pinto Mello, Maria Ivette Pinto Mello, digitei o presente termo em livro próprio da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará, valendo o mesmo com escritura pública por força do art. 10 da lei n.º 5.421, de 25 de abril de 1968.  
Belém, 09 de junho 2.000.

Francisco Brasil Monteiro  
Procurador Chefe da Fazenda Nacional no Pará

Daniel Nunes Lopes  
Gerente Regional da GRPU/PA

18/09/2000

DA: DIGEP  
AO: DIENF

Encaminho-vos os autos do  
Processo de nº 10280.004975  
/97-40, conforme sub-  
toga.

Francisco A. Ferraz de Souza  
Técnico de Nível Superior  
Chefe de DIGEP-Substituto

**Relatório de Amostras Fora do Padrão Realizadas pela Vigilância por Município**
**Sistema de Abastecimento de Água**

UF: PARA

Município: SALINOPOLIS

Ano de referência: 2010

População do Município: 39.185

Data: 20/10/2010

Hora: 10:52

Município: SALINOPOLIS

Sistema	Data da Coleta	Número da Amostra	Resultados das Análises das Amostras				
			Cloro Res. Livre(mg/L)	Turbidez(UT)	Fluoreto(mg/L)	Coliforme Total	E.coli
BOMBEAMENTO DO AMAPA	19/02/2010	11	0,06	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO AMAPA	27/05/2010	20	0	X	-	P	P
BOMBEAMENTO DO AMAPA	22/07/2010	11	0	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DO AMAPA	12/08/2010	01	0,02	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO AMAPA	12/08/2010	02	0,01	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO AMAPA	16/09/2010	10	0,19	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO ACAI	25/02/2010	23	x	8,26	-	x	-
BOMBEAMENTO DO ACAI	25/02/2010	24	0,17	8,71	-	x	-
BOMBEAMENTO DO ACAI	28/07/2010	23	0	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO ACAI	19/08/2010	23	0,14	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DO ACAI	23/09/2010	23	0,02	X	-	x	-
UNIADADE OPERACIONAL LOTEAMENTO ATALAIA	28/01/2010	02	0	X	-	x	-
UNIADADE OPERACIONAL LOTEAMENTO ATALAIA	25/02/2010	20	0,03	X	-	x	-
UNIADADE OPERACIONAL LOTEAMENTO ATALAIA	28/07/2010	19	0	X	-	P	P
BOMBEAMENTO DO GUAXINI	25/02/2010	14	x	10,76	-	P	x
BOMBEAMENTO DO GUAXINI	20/05/2010	03	0,03	7,19	-	P	x
BOMBEAMENTO DO GUAXINI	22/07/2010	08	0	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO GUAXINI	16/09/2010	01	0,18	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO GUAXINI	16/09/2010	07	0	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO ATLANTICO	21/01/2010	02	0	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DO ATLANTICO	12/08/2010	10	0	X	-	P	P
BOMBEAMENTO DO SAO JOSE	20/05/2010	04	0	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO SAO JOSE	22/07/2010	09	0	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DO SAO JOSE	22/07/2010	10	0	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DO SAO JOSE	12/08/2010	05	0	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DO SAO JOSE	12/08/2010	06	0,07	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DO SAO JOSE	16/09/2010	03	0	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DA BALDUINO BORGES	18/03/2010	10	0,08	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DA BALDUINO BORGES	20/05/2010	01	0,05	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DA BALDUINO BORGES	22/07/2010	12	0	X	-	P	x
BOMBEAMENTO DA BALDUINO BORGES	12/08/2010	12	0	X	-	x	-
BOMBEAMENTO DA BALDUINO BORGES	12/08/2010	13	0	X	-	P	x
UNIADADE OPERACIONAL	21/01/2010	09	0,1	X	-	x	-
UNIADADE OPERACIONAL	27/05/2010	21	0	X	-	P	x
UNIADADE OPERACIONAL	28/07/2010	21	0	X	-	P	x
UNIADADE OPERACIONAL	23/09/2010	13	0	X	-	P	P
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VILA NOVA	18/03/2010	01	0	X	-	P	x
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	21/01/2010	11	0,08	X	-	x	-
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	19/02/2010	01	0,02	X	-	P	x
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	18/03/2010	11	0,11	X	-	P	x
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	18/03/2010	12	0,08	X	-	P	x
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	28/07/2010	24	0,12	X	-	P	P
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE	28/07/2010	25	0	X	-	P	P

DE SEMBRO							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	19/08/2010	24	0,09	X	-	x	-
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	19/08/2010	25	0,06	X	-	x	-
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	23/09/2010	24	0,02	X	-	P	P
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SETE DE SEMBRO	23/09/2010	25	0,02	X	-	P	P
SISTEMA INTEGRADO DOM BOSCO	19/02/2010	10	0,02	X	-	P	x
SISTEMA INTEGRADO DOM BOSCO	18/03/2010	08	0,09	X	-	P	x
SISTEMA INTEGRADO DOM BOSCO	20/05/2010	02	0	X	-	P	x
SISTEMA INTEGRADO DOM BOSCO	28/07/2010	18	0,02	X	-	P	P
SISTEMA INTEGRADO DOM BOSCO	19/08/2010	21	0,03	X	-	x	-
SISTEMA INTEGRADO DOM BOSCO	23/09/2010	21	0	X	-	x	-

**Fonte: SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano.**

**Legenda:**

- (x) Dentro do Padrão.  
 (-) Não Realizado.  
 (P) Presença.  
 Escherichia coli ou Coliforme Termotolerantes.  
 (E.coli)



**SISAGUA** Sistema de Informação de Vigilância da Água para Consumo Humano

## Relatório de Amostras Fora do Padrão Realizadas pela Vigilância por Município

### Solução Alternativa Coletiva

**UF:** PARA

**Município:** SALINOPOLIS

**Ano de referência:** 2010

**População do Município:** 39.185

Data: 20/10/2010

Hora: 10:54

**Município:** SALINOPOLIS

Solução Alternativa Coletiva	Data da Coleta	Número da Amostra	Resultados das Análises das Amostras				
			Cloro Res. Livre(mg/L)	Turbidez(UT)	Fluoreto(mg/L)	Coliforme Total	E.coli
ACAI PURO	22/07/2010	06	0	X	N.A	P	x
ESCOLA M E F CECÍLIA DE NAZARE	12/08/2010	08	0	X	N.A	P	x
ESCOLA M E F CECÍLIA DE NAZARE	12/08/2010	07	0	X	N.A	P	P
ESCOLA M E F CECÍLIA DE NAZARE	23/09/2010	14	0	X	N.A	P	P
ESCOLA M E F CECÍLIA DE NAZARE	23/09/2010	15	0	X	N.A	P	P
FONTE DO CARANA	21/01/2010	08	-	X	N.A	P	x
FONTE DO CARANA	19/02/2010	12	-	X	N.A	P	P
FONTE DO CARANA	18/03/2010	09	-	X	N.A	P	P
FONTE DO CARANA	19/08/2010	22	0	X	N.A	P	x
FONTE DO CARANA	16/09/2010	12	0	X	N.A	P	x
FONTE DO CARANA	23/09/2010	22	0	X	N.A	P	P
HOTEL SANDRA	21/01/2010	06	-	X	N.A	P	x
HOTEL SANDRA	12/08/2010	03	0	X	N.A	x	-
HOTEL SANDRA	16/09/2010	TORNEIRA	0	X	N.A	P	x
POCO DA BARRACA PORTA DO SAL	22/07/2010	02	0	19,65	N.A	P	P
POCO DO EDIFÍCIO DUNAS	23/09/2010	17	0	X	N.A	P	P
POUSADA DAV HOUSE	19/02/2010	Aguarde...	-	X	N.A	P	x
POUSADA DAV HOUSE	12/08/2010	11	0	X	N.A	P	x
POUSADA DAV HOUSE	23/09/2010	16	0	X	N.A	P	x
PSF DO COREMAS	19/08/2010	15	0	X	N.A	P	x

SESC SALINOPOLIS	19/08/2010	02	0	X	N.A	x	-
SOLAR HOTEIS E TURISMO	16/09/2010	11	0	X	N.A	P	x

**Fonte: SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano.**

**Legenda:**

- (x) Dentro do Padrão.  
 (-) Não Realizado.  
 (P) Presença.  
 (N.A) Não se Aplica.  
 (E.coli) Escherichia coli ou Coliforme Termotolerantes.



**SISAGUA** Sistema de Informação de Vigilância da Água para Consumo Humano



## Relatório de Amostras Fora do Padrão Realizadas pela Vigilância por Município

### Solução Alternativa Individual

UF: PARA

Município: SALINOPOLIS

Ano de referência: 2010

População do Município: 39.185

Data:20/10/2010 Hora:10:56

Município: SALINOPOLIS

Solução Alternativa Individual	Data da Coleta	Número da Amostra	Resultados das Análises das Amostras				
			Cloro Res. Livre(mg/L)	Turbidez(UT)	Fluoreto(mg/L)	Coliforme Total	E.coli
POCO DO SR EDSON PANTOJA	23/09/2010	18	0	x	N.A	X	-
POCO DA SRª MARILDA COSTA	19/08/2010	17	0	x	N.A	P	P
POCO DA SRª LEONOR SILVA DOS SANTOS	19/08/2010	16	0	x	N.A	P	P
POCO DO SR SILVIO	16/09/2010	06	0	x	N.A	P	x

**Fonte: SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano.**

**Legenda:**

- (x) Dentro do Padrão.  
 (-) Não Realizado.  
 (P) Presença.  
 (N.A) Não se Aplica.  
 (E.coli) Escherichia coli ou Coliforme Termotolerantes.



